



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.014260/2014-91 DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de dezembro de 2014.

À Senhora  
Anelise Becker  
Procuradora da República da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518  
RIO GRANDE - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 96200380

Assunto: **I.C. PRM/RG/RS nº 1.29.006.000189/2012-59 - Projeto Atlântico Sul-  
Projeto Retiro. Resposta ao Of. SETCOL/PRM/RG/RS N° 1782/2014, de 21/11/2014.**

Senhora Procuradora da República,

1. Em atenção ao Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1782/2014 referente ao empreendimento Projeto Retiro (antigo Atlântico Sul), informo que o site do Ibama foi atualizado, tendo sido incluído o edital de convocação para as audiências públicas realizadas em Rio Grande/RS e São José do Norte/RS, respectivamente em 3 e 4/12/2014. Além desse edital, foi inserido na página eletrônica deste Instituto o edital indicando os locais onde o RIMA foi disponibilizado e que abriu prazo para solicitação de audiência pública, além dos ofícios convites enviados aos órgãos interessados.
2. Conforme solicitado, encaminho cópia dos convites enviados aos órgão pertinentes e as publicações na imprensa local. Com relação aos locais onde o RIMA foi disponibilizado, indico que essa informação está contida nos editais citados. Esclareço, ainda, que o RIMA está disponível para consulta desde que houve o aceite dos estudos ambientais em 15/7/2014.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>LP</u>
Nº. 02001.0248 <u>11/2014-25</u>
Recebido em 16/12/2014 <u>25</u>
<u>R. Camale</u>
Assinatura



Brasília, 12 de dezembro de 2014

Ao

IBAMA

A/C. Jônatas Souza da Trindade – Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

COMOC/ DILIC/IBAMA

SCEN, Trecho2, Ed Sede do IBAMA

Brasília, DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

**Referência: Pedido de LP Projeto Retiro**  
**Processo IBAMA 02001.004046/2011-84**


Prezado Senhor,

Em atendimento a Resolução Conama nº 01 e 06 de 1986, apresentamos em anexo o pedido de emissão Licença Prévia (LP) para o Projeto Retiro, a ser implantado no município de São José do Norte, Rio Grande do Sul, pela Rio Grande Mineração S.A. (RGM).

Informamos ainda que a RGM deu publicidade para o pedido de LP e às Audiências Públicas por meio de publicação em jornais de ampla circulação no município de São José do Norte e Rio Grande conforme cópias destas publicações apresentadas em anexo.

Sem mais,

Atenciosamente.

  
**Luiz Augusto Bizzi**  
**Rio Grande Mineração S.A.**



As Analistas Ambientais e  
de Infraestrutura  
Maruana F. C. de Azevedo  
Suristela Ramos do Carmo  
para conhecimento e ane-  
xão ao processo adminis-  
trativo em questão.

Em 29/12/14.

att,

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOG/EGTMO/DILIC/IBAMA



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE LICENÇA  
Licença Prévia - LP

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: RIO GRANDE MINERAÇÃO S/A		
Número de Inscrição: 5281490		
CNPJ/CPF: 07.840.220/0001-72		Endereço: PRAÇA MOREIRA CABRAL
CEP: 78020-010	Telefone: (0xx11) 2164-7300	Fax: (0xx11) 2164-7321
Email: ricardo.flores@msppar.com.br		
Bairro: CENTRO SUL		
Município: CUIABA		
Estado: MATO GROSSO		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.004046/2011-84		
Nome: Projeto Retiro		
Tipologia: Mineração		
Valor do Empreendimento: R\$ 800.000.000,00		
Informações Adicionais: Solicitação de Licença Prévia para o Projeto Retiro		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
ANTONIO KAZUO KOGA		Assinatura:
Data de envio da solicitação: 03/12/2014		



TABELIÃO OLIVEIRA LIMA  
15º Cartório de Notas  
Bul. João Roberto de Oliveira Lima  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005  
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP  
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:  
ANTONIO KAZUO KOGA, a qual confere com padrão depositado em  
cartório.  
São Paulo/SP, 04/12/2014 - 15:52:53  
Em testemunho da verdade, Total R\$ 4,50  
PAULO ROBERTO DA CUNHA VIANA - ESCRIVENTE AUT.  
Etiqueta: 482835 Selos: AA 648486



PAULO ROBERTO DA CUNHA VIANA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO



**EM BRANCO**





### Biodetector poderá fazer detecção precoce e doença renal

Cientistas de diversos grupos de pesquisas do Instituto de Física de São Carlos (Ifsc) da USP estão trabalhando no projeto de um biodetector bacteriano capaz de diagnosticar a Doença Renal Crônica (DRC) de forma precoce. A DRC é caracterizada por alterações nas funções e na estrutura dos rins, e afeta milhões de pessoas no mundo, sendo que grande parte delas não tem consciência disso. No teste de diagnóstico realizado atualmente, por intermédio da quantificação de Creatinina no sangue, as variações nas taxas desse biomarcador só são perceptíveis em estágios mais avançados da doença. "Se conseguirmos detectar a Doença Renal Crônica em seus primeiros estágios, poderemos oferecer uma qualidade de vida melhor aos pacientes e um tratamento mais simples", explica Laís Ribovski, aluna de mestrado do Ifsc.

De acordo com Danilo Keiji Zampronio, aluno de graduação do Ifsc, e que também integra o grupo, o projeto ainda renderá bastante pesquisa e estudo até que possa ser uma solução disponível no mercado, uma vez que os pesquisadores precisam terminar seu circuito, patentear-lo, caracterizá-lo e padronizá-lo por meio de diversos testes. (Agência USP)

### Clínica de Ginecologia e Obstetrícia Menina Mulher S/S Ltda.

CNPJ 03.810.085/0001-61  
Suzane Cordova Matte, CPF 384.719.490-91, sócia administradora, empresa estabelecida em Porto Alegre-RS, comunica para os devidos fins de direito a redução do capital social de R\$ 348.000,00 para R\$ 8.000,00, tendo em vista a reestruturação da empresa.

### Edital de Interdição

8ª Vara de Família e Sucessões - Comarca de Porto Alegre. Natureza: Interdição. Processo: 001/1.14.0007796-7 (CNJ: 0010681-79.2014.8.21.0001). Requerente: Sérgio Antônio Volkmer outros. Requerido: Leonardo Jardim Volkmer. Objeto: Ciência a quem interessar possa de que foi decretada a INTERDIÇÃO do REQUERIDO(A): Leonardo Jardim Volkmer, por sentença proferida em 29/08/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INTERDIÇÃO PARCIAL, incapaz e administrar de forma correta seus bens. A limitação deve se dar para fins onerosos que digam com transações financeiras, ou seja, para alienar bens e contrair empréstimos, bem como para tratamento de saúde. CAUSA DA INTERDIÇÃO: Portador de esquizofrenia simples. PRAZO DA INTERDIÇÃO: Definitivo. CURADOR(A) NOMEADO(A): Sérgio Antônio Volkmer. O prazo deste edital é o do art. 1.184 do CPC. Porto Alegre, 27 de outubro de 2014. SERVIDOR: Elizabeth de Oliveira Laroque. JUIZ: Alexandre Kreutz.

### Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO LEILÃO Nº 002/2014

O Município de Travesseiro/RS, torna público que no dia 23 de dezembro de 2014, às 10h, junto ao pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sito à Rua Christiano Steffer, Centro, processará LEILÃO composto de 04 (quatro) lotes, conforme descrições no edital. O processo é regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. O edital encontra-se disponível no site [www.travesseiro.rs.gov.br](http://www.travesseiro.rs.gov.br). Maiores informações no Setor de Compras e Licitações, sito à Rua 20 de Março, 337, Centro, pelo fone (51) 3759 1122 ou pelo e-mail [licita@travesseiro.rs.gov.br](mailto:licita@travesseiro.rs.gov.br). Travesseiro, 04 de dezembro de 2014.  
RICARDO ROCKENBACH - Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Alto Alegre AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física (propriedade com saibreira) para exploração de saibro (cascalho), com intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Estradas Vicinais do Município. Recursos Próprios. Licitação: MENOR VALOR GLOBAL. Abertura das propostas às 10:00 horas do dia 24/12/2014. O edital poderá ser retirado pelo site [www.altoalegre.rs.gov.br](http://www.altoalegre.rs.gov.br) (publicações oficiais) ou na Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS no endereço Rua Recreio Nº 233. Maiores informações pelo telefone (54) 3382-1030.  
Alto Alegre/RS, 05 de Dezembro de 2014. HÉLIO DALBERTO - Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Alto Alegre EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2014

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014  
Objeto: Contratação e Manutenção da Casa Velatória, descrições e especificações constantes no anexo I do edital, com recursos próprios. Licitação: Menor Valor Global. Abertura das propostas às 11:00 horas do dia 24/12/2014. O edital poderá ser retirado pelo site [www.altoalegre.rs.gov.br](http://www.altoalegre.rs.gov.br) (publicações oficiais) ou na Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS no endereço Rua Recreio Nº 233. Maiores informações pelo telefone (54) 3382-1030.  
Alto Alegre/RS, 05 de Dezembro de 2014. HÉLIO DALBERTO - Prefeito Municipal

### COURHASA Construção - Urbanização - Habitação S.A.

CNPJ nº 92.683.382/0001-13 - NIRE 43 3 0000584 4  
CONVOCAÇÃO  
- Convoco os Senhores Acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, às 15,00 horas do dia 29 de dezembro de 2014, na sede social, para deliberar sobre matéria de competência da assembleia geral ordinária, relativa ao exercício social encerrado em 31.12.2013, no que couber.  
Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.  
MARCELLO CEZAR COUFAI - Diretor Presidente.

"A Rio Grande Mineração S.A. (RGM) torna público que requereu ao IBAMA a Licença Prévia (LP) para instalação do Projeto Retiro, no município de São José do Norte, Rio Grande do Sul. Foi determinado estudo de impacto ambiental."

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

Milton Angelo Cantele, Pref. de Camp. do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Lic. Mod. Tomada de Preços com o objetivo de adquirir Combustíveis (diesel B5-S50, óleo diesel S-10 e gasolina comum), com habilitação até às 17h00min do dia 19/12/2014 e recebimento das propostas para o dia 23/12/2014 às 09h00min. Informações do Edital, fone 54-3366-1490 ou pelo e-mail [licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br).  
Campinas do Sul/RS, 04/12/2014.  
Milton Angelo Cantele - Prefeito

### OURO ENERGÉTICA S.A.

torna público que requereu ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, a renovação da Licença de Operação nº 834/2009 da Linha de Transmissão em circuito simples com tensão nominal de 138 kV, com extensão de 13,67 Km, para conexão da Subestação da PCH Ouro à Subestação de Campos Novos, localizadas respectivamente nos municípios de Barracão/RS e Celso Ramos e Campos Novos/SC.

### HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TP 50/2014 – OBJETO: Contratação de serviços de medicina do trabalho para elaboração e coordenação do PCMSO do Hospital. ABERTURA: 22/12/2014 às 14:00 hs. Edital e demais elementos poderão ser adquiridos pelo Fone: (54) 3316-4519, email: [licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br](mailto:licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br) e no site [www.hbcs.rs.gov.br](http://www.hbcs.rs.gov.br), link Portal da Transparência - Licitações.  
Passo Fundo, 05 de dezembro de 2014.  
Fabiano César Bolner - Diretor Geral.

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS de número 45/2014, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".  
ABERTURA: 23 de dezembro de 2014, às 10 horas.  
LOCAL: Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal.  
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Serviço/material de canalização e pavimentação na continuidade da "Rua Dois" no Bairro Gentil.  
Informações e cópia do edital: telefone (54) 3358-9129 e pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br).

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS de número 46/2014, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".  
ABERTURA: 23 de dezembro de 2014, às 11 horas.  
LOCAL: Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal.  
OBJETO: Contratação de empresa para realizar execução por empreitada global (material/serviço) de obra "Entrada de Energia Elétrica na Escola do SENAI".  
Informações e cópia do edital: telefone (54) 3358-9129 e pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - RS EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014 – Registro de preço para futuras Aquisições de Material Laboratorial. A partir do dia 08/12/2014, estará a disposição nos sites [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br) e [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) a íntegra do edital sendo que terá sua sessão de lances realizada no dia 19/12/2014 às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3433-2323 ramal 226 ou ramal 215.  
Catarina Campos Valle - Presidente da C.P.L.

### Prefeitura Municipal de Restinga Sêca Pregão Presencial 081/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de um link de 5 Mbps, distribuído em 9 pontos de acesso, com os equipamentos em regime de comodato, no Balneário das Tunas. Sessão pública: 10h do dia 18/12/2014. Edital e maiores informações: site [www.restingaseca.rs.gov.br](http://www.restingaseca.rs.gov.br), fone/fax: (55) 3261-4123, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.  
Restinga Sêca/RS, 04 de dezembro de 2014.  
Mauro Schlinke - Prefeito Municipal

### GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRICULTURA COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS CNPJ: 92.852.043/0001-95 NIRE 433.000.15700

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO Nº 001/2014  
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS  
A Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, representada por seu Diretor-Presidente, torna público encerramento da fase de credenciamento e fica desde já marcada a abertura dos envelopes de Propostas do Chamamento Público para fins de Credenciamento para autorização de uso de espaço em torres dos silos de sua propriedade, às 10 horas do dia 11 de dezembro de 2014, na Sede da CESA, na Avenida Praia de Belas, nº 1768, em Porto Alegre, na Sala de reuniões no 2º andar. Informações [cpl@cesa.rs.gov.br](mailto:cpl@cesa.rs.gov.br).  
Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.  
Márcio Rogério Pilger - Diretor-Presidente da CESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS PROCESSO LICITATORIO Nº 92/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua João Stella 55, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente Edital aos que virem ou dele tomarem conhecimento que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item" para a aquisição de óleo diesel antidiluid, gasolina comum e óleo diesel S10, destinado ao abastecimento de veículos e máquinas dos diversos Órgãos da Municipalidade, para o exercício financeiro de 2015. Os interessados deverão se credenciar até às 14 horas e 45 minutos do dia 18 de dezembro de 2014; recebendo as propostas e a documentação no Setor de Licitações do Município até às 15 horas do dia 18 de dezembro de 2014. A sessão pública para julgamento da presente licitação se iniciará também às 15 horas do dia 18 de dezembro de 2014. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (<http://www.pmbiraiaras.com.br/index.php/licitacoes>) cumprindo com o disposto no artigo 106 da Lei 12.708/2012 e informações podem ser requeridas pelo telefone nº 54 3355 1122 ou pelo e-mail: [licitacoes@ibiraiaras.com.br](mailto:licitacoes@ibiraiaras.com.br).  
DOUGLAS ROSSONI - Prefeito Municipal

### MINISTÉRIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO SUL COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/014-Cmdo - 3ª RM  
Cessão de Uso de cantina  
O Comando da 3ª Região Militar realizará Tomada de Preços para cessão remunerada de uma sala localizada no pavimento térreo do prédio do GIG/CMIS, sito à Rua dos Andaraes, 562, Porto Alegre/RS, para instalação de lancheriacantina. Retirada do Edital. A partir de 06 de dezembro de 2014 - Rua dos Andaraes 562, sala 209, Seção de Licitações - (51) 3220-6439. Data de abertura da sessão: 22 de dezembro de 2014. Horário: 13:30 horas (horário de Brasília). Local: Rua dos Andaraes 562, sala 209, fone (51) 3220-6439.  
PROTÁSIO PAIVA BUENO NETO - 1º Ten  
Chefe SALC - Cmdo 3ª RM

>>FIQUE POR DENTRO DA POTÊNCIA DESTA MERCADO.  
CADERNO AUTOMOTOR. TODAS AS SEXTAS-FEIRAS,  
NO SEU JORNAL DO COMÉRCIO.

Jornal do Comércio  
O Jornal de economia e negócios do RS

Ligue e assine 0800.051.0133 ou acesse [www.jornaldocomercio.com](http://www.jornaldocomercio.com)



EM BRANCO



# Secretário-geral da ONU pede compromisso na luta para acabar com a Aids até 2030

(ABr) O secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, pediu aos líderes mundiais que se comprometam a acabar com a Aids até 2030 por meio da iniciativa Abordagem Rápida, lançada na última semana. "Apelo aos líderes mundiais para se unirem nessa causa comum. Há uma luz no fim do túnel. Estabelecemos uma meta concreta. Vamos todos acabar com a Aids até 2030", disse Ban Ki-moon em mensagem divulgada no Dia Mundial de Luta contra a Aids, comemorado ontem (1º).

Ele disse estar "satisfeito e orgulhoso" pelo que considerou ser o "caminho certo" na luta contra a doença, cujo legado já é visível, comparado ao do vírus ebola na África Ocidental. "Quase 14 milhões de pessoas em todo o mundo estão recebendo tratamentos contra a Aids. Conseguimos reduzir novas infecções em 38%, desde 2001", acrescentou o secretário na mensagem, em que agradece a dedicação dos parceiros que ajudam a combater a doença.

Depois de destacar



Mark Garten/UN

Ban Ki-moon pediu mais apoio para combater a doença

que os sistemas médicos por si só não são suficientes para garantir "cuidados de saúde robustos", Ban Ki-moon pediu mais apoio para combater a doença porque, destacou, "existem 35 milhões de pessoas vivendo com o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV, na sigla em inglês) hoje em dia e cerca de 19 milhões delas não têm conhecimento de que contraíram o vírus".

"Existem lacunas importantes na nossa res-

posta a grupos-chave. Duas em cada três crianças necessitam de tratamento e não dispõem dele. As mulheres jovens são particularmente vulneráveis em muitos países com prevalência alta de HIV. A epidemia da Aids está aumentando no Leste da Europa, na Ásia Central e no Oriente Médio, alimentada pelo estigma, a discriminação e as leis punitivas. Ainda assim, o trabalho essencial dos sistemas de co-

munidade e organizações de apoio muitas vezes não dispõe de apoio. Não podemos deixar ninguém para trás", frisou.

O Dia Mundial de Luta contra a Aids é comemorado em 1º de dezembro para alertar as populações quanto à necessidade de prevenção e de precaução contra o vírus, que ataca o sistema imunológico. A Aids é a primeira causa de mortalidade na África e a quarta no mundo.

## Otan pede à Rússia "maior transparência e previsibilidade" em atividades aéreas

(ABr) O secretário-geral da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), Jens Stoltenberg, pediu ontem (1º) ao governo russo "maior transparência e previsibilidade" em sua atividade aérea nas fronteiras dos países aliados – como Portugal, onde a Força Aérea interceptou, em outubro, quatro bombardeiros russos.

"Tudo o que contribua para uma maior transparência, maior previsibilidade, será de grande importância e reduzirá o risco de acidentes e incidentes que possam ficar fora de controle", sublinhou Stoltenberg, em entrevista coletiva.

O secretário-geral da Otan destacou também o "aumento substancial" do número de voos militares russos nas fronteiras aliadas, especialmente na zona do Mar Báltico, lembrando que já houve registro de episódios de violação do espaço aéreo.

Os voos militares russos – em que os aviões bombardeiros não se identificam, nem dão informação sobre o plano de voo – têm tornado obrigatória a intervenção de caças aliados para interceptar as aeronaves. Em outubro, por exemplo, caças F-16 da Força Aérea Portuguesa interceptaram aviões russos sobrevoando o espaço aéreo internacional sob jurisdição portuguesa.

Em ambos os casos, as aeronaves russas eram bombardeiros Tupolev-95, que foram escoltados para fora do referido espaço aéreo. Os Tupolev-95 interceptados em 29 de outubro estavam a 100 milhas da costa portuguesa (185 quilômetros de Peniche), enquanto os outros dois do mesmo modelo interceptados dois dias depois pelos F-16 portugueses encontravam-se a 90 milhas (170 quilômetros) da cidade do Porto.

## Papa Francisco pede a líderes muçulmanos que condenem terrorismo

(ABr) O papa Francisco apelou ontem (1º) a todos os líderes muçulmanos para que condenem claramente o terrorismo islâmico, considerando que "não se pode dizer que todos os muçulmanos são terroristas". Depois de três dias na Turquia, na viagem de volta ao Vaticano, ele conversou com jornalistas sobre a ligação que é feita entre o Islã e o terrorismo e disse sentir-se revoltado com essa associação.

"Muitos [muçulmanos] me dizem: não somos assim, o Alcorão é um livro de paz, é um livro profético de paz, isso não é o Islamismo", lembrou.

"Ouço isso e sinceramente não posso dizer que todos os muçulmanos são terroristas [...]. Em todas as religiões há esses pequenos grupos", destacou, acrescentando que "todos os líderes muçulmanos, políticos e religiosos deviam claramente con-

denar isso porque ajudaria a maioria do povo muçulmano".

Nas declarações aos jornalistas durante a viagem, o chefe da Igreja Católica reiterou o desejo de viajar ao Iraque.

"Quero ir ao Iraque. Falei com o patriarca Sako, envie lá o cardeal Filoni, mas, no momento atual, não é possível. Se, neste momento, eu fosse lá, criaria um problema de segurança bastante sério às autoridades", explicou.

## Por falta de verba, ONU suspende ajuda alimentar a refugiados sírios

(Folhapress) Por falta de fundos, o Programa Mundial de Alimentação da ONU foi obrigado a suspender ontem (1º) uma ação que atende mais de 1,7 milhão de refugiados sírios. A ONU informou que a decisão foi tomada devido à crise de financiamento no programa de vale alimentação, depois de muitos doadores não terem conseguido cumprir seus compromissos.

O programa fornece vales eletrônicos para a compra de alimentos em lojas locais a refugiados sírios na Jordânia, no Líbano, na Turquia, no Iraque e no Egito. "A suspensão da ajuda

alimentar será desastrosa para muitas famílias que já estão sofrendo", disse o diretor-executivo do programa Ertharin Cousin.

Ele acrescentou que o corte também irá colocar em risco a saúde e a segurança destes refugiados e tem potencial para causar novas tensões, instabilidade e insegurança nos países que acolhem os refugiados.

Em mais de três anos de guerra civil na Síria, cerca de 200 mil pessoas foram mortas e aproximadamente 3 milhões foram obrigadas a buscar refúgio no exterior. Outros 6,5 milhões de habitantes tiveram de se deslocar dentro do país.

A busca ao atendimento das necessidades dos sírios afetados pela guerra pós enorme pressão sobre os países que receberam refugiados, bem como sobre as organizações que prestam assistência humanitária.

Cousin disse que muitos doadores não têm honrado os seus compromissos, deixando as operações de emergência da agência na Síria em uma situação crítica. O diretor diz que são necessários US\$ 64 milhões para apoiar os refugiados sírios apenas no mês de dezembro e que assim que o financiamento vier o programa será retomado imediatamente.



**EM BRANCO**



## Dilma Rousseff anuncia Armando Monteiro para o Ministério do Desenvolvimento



Senador Armando Monteiro Neto (PTB-PE) aceita convite para assumir o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

(ABr) O senador Armando de Queiroz Monteiro Neto será o novo ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O nome do parlamentar do PTB de Pernambuco foi anunciado ontem (1º) no Palácio do Planalto. Ele assumirá o lugar ocupado por Mauro Borges.

Por meio de nota, a presidente Dilma Rousseff agradeceu a dedicação e lealdade de Mauro Borges. Acrescentou que ele permanece no ministério até que seja concluída a transição e formação da nova equipe.

O novo ministro nasceu, em 1952, no Recife (PE), e descende de uma tradicional família de políticos pernambucanos. Seu

pai, Armando Monteiro Filho, foi ministro da Agricultura de João Goulart. O avô, Agamenon Magalhães, foi governador de Pernambuco. Antes de entrar na política, exerceu atividades como administrador de empresas, industrial e advogado.

Armando Monteiro iniciou a vida política em 1990, como filiado do PSDB. Em 1997, deixou a legenda tucana e filiou-se ao PMDB, partido pelo qual conquistou, em 1998, o primeiro mandato de deputado federal. Em 2003, deixou o PMDB e vinculou-se ao PTB, reelegendo-se deputado federal em 2002 e em 2006. Em 2010, foi eleito senador pelo estado de Pernambuco, na chapa

liderada pelo então candidato a governador Eduardo Campos. Em 2014, disputou o governo do estado, mas foi derrotado em primeiro turno pelo candidato do PSB, Paulo Câmara. Ele também foi deputado estadual por três legislaturas.

Como deputado e senador, Armando Monteiro atuou em defesa de temas como a geração de empregos, desenvolvimento econômico, inovação tecnológica e fortalecimento das micro e pequenas empresas. No Senado, Armando Monteiro integra as comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Assuntos Econômicos (CAE) e Educação, Cultura e Esporte (CE).

## Doleiro Alberto Youssef recebe alta e volta para carceragem da PF em Curitiba

(ABr) O doleiro Alberto Youssef recebeu alta médica ontem (1º) do Hospital Santa Cruz, em Curitiba, onde estava internado desde a última sexta-feira (28). Youssef foi hospitalizado depois de apresentar febre, na carceragem da Polícia Federal (PF), onde está preso desde março. O doleiro, apontado como principal operador de um esquema criminoso que pode ter movimenta-

do mais de R\$ 10 bilhões em contratos superfaturados da Petrobras, chegou à sede da PF por volta de 14h50 desta segunda-feira.

Preso ainda na primeira fase da Operação Lava Jato, o doleiro já precisou cinco vezes de atendimento médico fora da carceragem da Polícia Federal. Em uma delas, às vésperas do segundo turno das eleições deste ano, a PF teve de des-

mentir boatos de que ele teria morrido.

O doleiro prestou o último depoimento de delação premiada na semana passada. Ele indicou à PF nomes de parlamentares que receberam dinheiro do esquema de corrupção. O acordo de delação premiada ainda depende de autorização do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, responsável pela análise do processo.

## Autópsia para determinar causa da morte de Jango é inconclusiva

(ABr) A autópsia dos restos mortais do ex-presidente João Goulart, morto há 38 anos no Argentina, não identificou a presença de medicamentos tóxicos ou veneno que pudessem ter causado a morte de Jango, como era conhecido. O laudo final da perícia dos restos mortais concluiu que o ex-presidente, deposto pela ditadura militar, realmente pode ter sido vítima de um enfarte, como foi informado à época por autoridades do regime militar, devido a histórico de cardiopatias.

A negativa da presença de medicamentos tóxicos ou veneno, no entanto, não sig-

nifica que Jango não tenha sido assassinado. De acordo com peritos que participaram das investigações, as análises foram prejudicadas pela ação do tempo. "Do ponto de vista científico, as duas possibilidades [morte natural e envenenamento] se mantêm", disse o perito cubano Jorge Perez, indicado pela família Goulart para participar das investigações. Foram investigadas 700 mil substâncias químicas, de um universo de mais de 5 milhões conhecidas.

"Os resultados podem concluir que as circunstâncias são compatíveis com morte natural. O enfarte pode

ser compatível, mas a morte pode ter sido causada por outras cardiopatias", diz trecho do relatório final das análises. "A negativa [da presença de veneno] não permite negar que a morte tenha sido causada por envenenamento" diz outro trecho.

O filho de Jango, João Vicente Goulart, disse que a família já esperava que o resultado não fosse conclusivo. Ele reivindicou que o Estado brasileiro faça o compartilhamento de documentos com outros países e que cobre o depoimento de agentes americanos que contribuíram com o regime militar brasileiro.

### EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes ao Projeto Retiro, em nome da Rio Grande Mineração S.A. que pretende implantar projeto de mineração que inclui atividades de lavra a céu aberto e beneficiamento de minerais pesados (entre os quais se incluem os principais produtos da lavra: ilmenita, rutilo, Zirconita e possivelmente Titano-Magnetita) no município de São José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul. Serão realizadas duas audiências, nos seguintes locais e horários a saber: Dia 3/12/2014, município do Rio Grande; local: Câmara de Comércio do Rio Grande - Praça Xavier Ferreira, s/n; horário: 19h. Dia 4/12/2014, município: São José do Norte; local: Clube Recreativo Sócrates - Ramiro Barcelos, 804; horário: 19h. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontram disponíveis para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e/ou Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA-Sede - SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SEPS Qd. 716/913 Sul, Bloco D, Ed. IPHAN, 5º andar, Brasília/DF, CEP:70390-135; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste CEP: 70.670-350 - Brasília/DF; Prefeitura do Rio Grande, Largo Engenheiro João Fernandes Moreira S/N, CEP: 96200-900, Rio Grande/RS; Prefeitura de São José do Norte, Rua Edgardo Pereira Velho, 635, Bairro Tamandaré CEP: 96225-000; Fundação Cultural Palmares, QD. 601 Norte, SGAN, Lote L, Ed. ATP, CEP: 70830-010, Brasília/DF; Fundação Nacional do Índio - FUNAI, SBS, Qd. 02, Lote 14, Ed. Cleto Meireles, CEP: 70070-120, Brasília/DF; Procuradoria da República do Ministério Público Federal no Município do Rio Grande/RS, Rua Marechal Floriano Paixoto, 518, CEP: 96200-380, Rio Grande/RS; FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler, Av. Borges de Medeiros, 261, CEP: 90020-021 - Porto Alegre - RS; Superintendência do Ibama no Rio Grande do Sul, Rua Miguel Teixeira, nº 126 Cidade Baixa, CEP: 90050-250 - Porto Alegre - RS.

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO  
Diretor  
Substituto



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
Secretaria de Município de Gestão Administrativa  
Núcleo de Seleção e Treinamento

### PUBLICAÇÃO Nº 127/2014 - NST

A Secretária de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013 - GABEX, de 23/01/2013, divulga a CLASSIFICAÇÃO FINAL para a contratação no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2014.

#### Técnico em Segurança do Trabalho (30h)

Colocação	Nomes
1º	Mariana da Cunha Heringer Borges
2º	Claudio Silveira Porciuncula
3º	Carolina Dutra de Mello
4º	Simone de Candia
5º	Julio Cezar Madeira
6º	Gladimir Flores Teixeira
7º	Elisângela de Lima Lucas
8º	Israel Barreto da Silva Rizzo
9º	Alexandre Waltrich Rocha

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 01 de dezembro de 2014.

NIDIA ACOSTA BONFIM  
Secretária de Município de Gestão Administrativa



**EM BRANCO**



**PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS**

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Rochas íngremes à beira-mar	A "mão limpa", para o muçulmano (pl.)	A memória de micros vendida em pentes	Gênero musical de "Assa Branca"	Prêmio de vencedores de competições na Grécia Antiga
Tomar alguma atitude	"National", em NBA	Apelido de Paula, no basquete (inglês)	Classe no topo da pirâmide social	
O tsunami, por seu efeito	Caminho estreito; vereda	Bloco de gelo como um miniglaciar	Thomas Nuttall, botânico inglês	Notre-(?), "lar" do Quasimodo (Lit.)
Amapá (sigla)		Cavalo de sela dos vikings	(?) -3, nutriente abundante na chia	Partes de blusas
Estáticas; paradas			Propaga-se no ar a cerca de 340 m/s	
Em, em francês		Tritão (símbolo)	País que legalizou a venda da macanha	
Árvore, em inglês		Casal, em inglês		
		Correção de lançamento contábil	Alumínio (símbolo)	
Banda que fez seu show público no Maracanã em 1983		Mamífero na bandeira da Califórnia	Logradouro público	
Gordura	Pausa nos combates	(?) Sports, linha de games esportivos	Murilo Rubião, escritor brasileiro	"Unidas", em ONU
	Prefixo de "epicarmo"	Frank Capra, cineasta dos EUA		Meu, em italiano
Texto introdutório de um livro				
Constituinte básico da proteína (pl.)				

BANCO 2/em, 3/mto, 4/mss — tree — urso, 5/majic — serac, 6/couple — imdas, 7/destras. 30

**APRENDA INGLÊS DE FORMA CORRETA**

QUE TIPOS DE ERROS VOCÊ COMETE APRENDENDO INGLÊS?

Aprenda Inglês de Forma Correta tem as respostas.

**3 LIVROS**

**60 tópicos**

**Solução**

S	O	D	I	C	V	J	E	R	d
M	N	P							
N	P	9	3	H	L	E			
O	S	B	N	S	S	I	X		
T	V	N	O	W	3	E	Z	I	
E	T	P	O	C	N	E			
O	O			S	V	L	O	M	I
V	9	3							
O	V	O	N	E	S	T			
W	O	G	V	L	S	V	A	B	O
O	V	B	N	H	A	I	9	V	
O	I	9	V	W	L	N			
V	S	V	I	S	T	N			
B	N	O							

**Horóscopo**

**Áries 21/3 a 20/4**

Sua atenção vai se concentrar na carreira e é hora de investir em seus ideais mais ambiciosos. Mas prefira agir por conta própria, sem contar com ninguém. Parcerias e sociedades estão sujeitas a tensões e atritos. Na paquera, você será exigente.

**Touro 21/4 a 20/5**

Hoje, é melhor agir com cautela e manter suas intenções ocultas. Pode descobrir um segredo, mas não espalhe. Cuide primeiro das tarefas que mais gosta, mas redobre a atenção com rivais. A atração por alguém comprometido pode ficar mais forte.

**Gêmeos 21/5 a 20/6**

No trabalho, invista na comunicação para ampliar seus horizontes. Agir em equipe também fica mais fácil e pode trazer melhores resultados. Se precisar de ajuda ou conselho, conte com os amigos. Bom dia para se encontrar com a turma.

**Câncer 21/6 a 21/7**

Bom dia para se concentrar na carreira e correr atrás de planos mais ambiciosos. Você terá facilidade para identificar boas oportunidades, ainda mais se explorar os seus pontos fortes. Há chance de reencontrar um ex, mas não se chateie.

**Leão 22/7 a 22/8**

Agora, fica mais fácil expandir o trabalho e encontrar novas alternativas. Contato com colegas ou clientes de outra cidade pode render bons frutos. Trabalho em equipe também corre com tranquilidade. Na paquera, você vai buscar novidades! O romance fica mais interessante.

**Virgem 23/8 a 22/9**

Hoje, há sinal de algumas mudanças, mas saberá como usá-las a seu favor. Procure cuidar dos seus assuntos sozinho e não confie tanto nos outros. Bom momento para se livrar das coisas que não usa mais. É hora de se aproximar de quem deseja!

**Libra 23/9 a 22/10**

Você começa o dia mais falante. Aproveite para se entender melhor com os colegas, já que serviços feitos em equipe trarão melhores resultados. Uma paquera tem mais chance de emplacar e até se tornar séria. Se tem alguém, mostre seu carinho e o quanto valoriza a relação.

**Escorpião 23/10 a 21/11**

Com muita disposição para encarar até as tarefas mais complicadas, você vai se destacar. Cuide primeiro do que tem mais facilidade e tudo correrá numa boa. Um colega talvez precise da sua ajuda. Pode se interessar por um colega ou conhecido.

**Sagitário 22/11 a 21/12**

Com a Lua brilhando em seu paraíso astral, você recebe ótimas energias em tudo o que fizer. Otimismo e uma boa comunicação são muito importantes para quem lida com colegas e clientes. Seu poder de sedução fica mais evidente.

**Capricórnio 22/12 a 20/1**

Troque ideias com os colegas e mostre sua opinião. Se precisar de ajuda ou ideias, peça a um parente. Trabalho feito em casa também rende mais. Se está só, alguém da família pode lhe apresentar uma pessoa interessante.

**Aquário 21/1 a 19/2**

Serviços que envolvam a colaboração dos colegas ou que podem ser feitos na rua vão render mais. Não falta energia para deixar o trabalho em dia. Se procura um amor, vai aumentar suas chances em passeio ou programa fora da rotina.

**Peixes 20/2 a 20/3**

Você vai mostrar um raciocínio rápido, ainda mais ao lidar com dinheiro. Fique atento a qualquer chance de engordar os seus ganhos. Aproveite para organizar suas finanças. Talvez não se interesse muito por uma aventura sem futuro. No romance, deixe o ciúme de lado.

**GLOBO**

- 6h Bom Dia RB
- 7h30 Bom Dia Brasil
- 9h Mais Você
- 10h25 Bem Estar
- 11h Encontro com Fátima Bernardes
- 12h05 RBSTV
- 12h50 Globo Esporte
- 13h20 Jornal Hoje
- 14h Vídeo Show
- 14h45 Sessão da Tarde: "Castelos de Gelo"
- 16h30 Vale a Pena Ver de Novo: Cobras & Lagartos
- 17h45 Malhação
- 18h25 Boogie Oogie
- 19h15 RBSTV
- 19h35 Alto Astral
- 20h30 Jornal Nacional
- 21h05 Império
- 22h20 Tapas & Beijos
- 23h05 Sexo e as Negas
- 23h50 Profissão Repórter
- 0h20 Jornal da Globo
- 0h55 Programa do Jô

**RECORD**

- 6h Balanço Geral
- 7h28 São Paulo no Ar
- 8h45 Fala Brasil
- 10h Hoje em Dia
- 12h Balanço Geral
- 14h30 Programa da Tarde
- 17h20 Cidade Alerta
- 20h40 Jornal da Record
- 21h30 Vitória
- 22h30 A Fazenda
- 23h30 Conselho Tutelar
- 0h30 CSI Miami
- 1h15 Programação IURD

**BAND**

- 6h Café com Jornal
- 9h Dia Dia
- 10h10 Band Kids
- 11h05 Jogo Aberto
- 13h Os Donos da Bola
- 14h15 Sabe ou não Sabe
- 15h30 Tá na Tela da Band
- 17h Brasil Urgente
- 19h20 Jornal da Band
- 20h25 Show da Fé
- 21h20 Os Simpsons
- 21h45 O Mundo Segundo os Brasileiros
- 22h30 Masterchef
- 0h30 Agora É Tarde
- 1h30 Jornal da Noite

**SBT**

- 6h Notícias da Manhã
- 9h Bom Dia & Cia
- 12h45 Um Maluco no Pedaco
- 13h30 Eu, a Patroa e as Crianças
- 14h15 Casos de Família
- 15h15 Esmeralda
- 16h15 Sortilégio
- 17h00 A Feia mais Bela
- 18h15 Chaves
- 19h45 SBT Brasil
- 20h30 Chiquititas
- 21h15 Rebelde
- 22h Programa do Ratinho
- 23h Cine Espetacular: 'A Garota da Capa Vermelha'
- 0h45 The Noite com Dani-Lo Gentili
- 1h45 Jornal do SBT

**Loterias**

**QUINA**

Concurso 3652

10 13 20 32 50

**MEGA-SENA**

Concurso 1657

07 10 14 37 45 54

**DUPLA SENA**

Concurso 1337

1º Sorteio

04 17 20 21 29 48

2º Sorteio

15 22 33 38 43 49

**LOTOMANIA**

Concurso 1508

01 05 23 28 39

41 47 58 63 66

69 72 74 80 87

88 89 93 95 99

**LOTOFÁCIL**

Concurso 1138

01 02 03 05 06

07 10 11 13 15

16 18 20 21 22

**TIMEMANIA**

Concurso 658

19 20 25 40 58 64 65



**Classificados diários**

**LIGUE E ANUNCIE! 3233.6400**

Fechamento 17h

[WWW.JORNALAGORA.COM.BR](http://WWW.JORNALAGORA.COM.BR)



**EM BRANCO**

# Ibama apreende 41,7 toneladas de pescado

O Ibama apreendeu na manhã de ontem (28), 41.700 quilos de pescado em uma empresa localizada próximo ao pátio do Rio Grande. Cerca de 3.500 quilos foram destinados para o programa Mesa Brasil do Rio Grande. O pescado será ainda dividido entre Santa Maria e Porto Alegre.

Conforme informações do chefe substituído do escritório regional do Ibama em Rio Grande, Jairo Nogueira, a empresa apresentou várias irregularidades, principalmente a falta de licenciamento ambiental e a referência ao peixe de água doce.

As irregularidades são, na declaração do estoque, referentes ao pescado de defeso das lagoas Mirim e Mangueira. "A instrução normativa exige a de-



Empresa vai responder processo administrativo e judicial por infrações criminais e crime ambiental

claração do estoque no início da época do defeso. E a declaração não fechou com o estoque. A empresa tinha algumas espécies a mais do que o declarado e outras espé-

cies a menos", salientou Nogueira.

Segundo uma placa afixada no prédio da empresa, há um licenciamento da Fepam, de número 74320009-DL, com

a validade vencida em 16 de fevereiro de 2013. Além do mais, a empresa,



Cerca de 3,5 mil quilos de pescado foram destinados para o programa Mesa Brasil

segundo Nogueira, estaria funcionando apesar de estar com as atividades suspensas pelo Ministério da Agricultura, por falta de condições sanitárias.

Jairo Nogueira explica que a empresa vai

responder processo administrativo e judicial por infrações criminais e crime ambiental. A reportagem do Agora tentou contato com o proprietário da empresa, mas não houve retorno.

ANETE PILL

## Começa Operação Papai Noel da Brigada Militar

Foi lançada na tarde de ontem (28), no Largo Dr. Pio, a Operação Papai Noel da Brigada Militar.

De acordo com o capitão Mendonça, da 1ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar (6º BPM), a Operação Papai Noel é uma operação realizada todos os anos. "Realizamos essa operação para deixar a comunidade mais calma neste período. É importante as pessoas saberem que estamos policiando o centro e os bairros", destacou o capitão, enfatizando ainda que a Polícia Comunitária permanece nos bairros.

O capitão lembrou que nesta época do ano, as pessoas costumam receber o 13º e acabam circulando com mais dinheiro, e que é também um período em que são realizadas mais compras.

A Brigada Militar pediu que as pessoas tomem algumas medidas de segurança como andar com bolsas na frente do corpo e com as alças bastante seguras,



Lançamento ocorreu na Praça Dr. Pio, na tarde de ontem

e que evitem andar com grande volume de dinheiro. Após a cerimônia de lançamento da operação,

os policiais já iniciaram o policiamento ostensivo no centro.

EDUARDA TORALLES



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

### AVISO DE CANCELAMENTO

O Município do Rio Grande torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do processo Licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 122/2014 /GABEX- Aquisição de material de consumo - material de processamento de dados realizado no Portal do Governo Federal - Comprasnet, no dia 20/11/2014 às 14h, por motivo de determinação administrativa. Rio Grande, 28 de novembro de 2014. Jeferson Alonso dos Santos - Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

## Praia do Cassino tem cinco guaritas de salva-vidas danificadas por vândalos

Cinco guaritas de salva-vidas da praia do Cassino foram incendiadas por vândalos. A guarita localizada em frente ao acesso da Querência foi totalmente destruída.

De acordo com o secretário da SMC, Paulo Rogério Gomes, por volta das 17h de quarta-feira, foi feita uma denúncia na Secretaria informando o ocorrido. "Foram quatro guaritas danificadas e uma totalmente destruída",

explica Gomes. As guaritas danificadas serão substituídas por outras nos próximos dias. Até a abertura oficial da temporada 2015, na segunda quinzena de dezembro, 18 guaritas para o serviço salva-vidas serão erguidas.

#### Placas danificadas

Ainda, de acordo com o secretário, das 12 placas que evidenciavam as áreas não propícias ao banho, devido existência de

lama, oito também foram danificadas. A passarela da Praia do Cassino, que liga a avenida Beira Mar à praia, também teve sua estrutura quebrada e os corrimãos arrancados. "A SMC realizou sua recuperação em junho e essa foi novamente depredada. Cada recurso utilizado na recuperação dos equipamentos é um recurso a menos que deixa de ser investido em favor da comunidade", frisou Gomes.

#### EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes ao Projeto Retiro, em nome da Rio Grande Mineração S.A. que pretende implantar projeto de mineração que inclui atividades de lavra a céu aberto e beneficiamento de minerais pesados (entre os quais se incluem os principais produtos da lavra: Ilmenita, Rutílo, Zircônia e possivelmente Titano-Magnetita) no município de São José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul. Serão realizadas duas audiências, nos seguintes locais e horários a saber: Dia 3/12/2014, município do Rio Grande; local: Câmara de Comércio do Rio Grande - Praça Xavier Ferreira, s/n; horário: 19h. Dia 4/12/2014, município: São José do Norte; local: Clube Recreativo Sócrates - Ramiro Barcelos, 804; horário: 19h. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA N° 001/86, torna público que se encontram disponíveis para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e/ou Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA-Sede - SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SEPS Qd. 716/913 Sul, Bloco D, Ed. IPHAN, 5º andar, Brasília/DF, CEP:70390-135; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste CEP: 70 670-350 - Brasília/DF; Prefeitura do Rio Grande, Largo Engenheiro João Fernandes Moreira S/N, CEP: 96200-900, Rio Grande/RS; Prefeitura de São José do Norte, Rua Edgardo Pereira Velho, 635, Bairro Tamandaré CEP: 96225-000; Fundação Cultural Palmares, QD. 601 Norte, SGAN, Lote L, Ed. ATP, CEP: 70830-010, Brasília/DF; Fundação Nacional do Índio - FUNAI, SBS, Qd. 02, Lote 14, Ed. Cleto Meireles, CEP: 70070-120, Brasília/DF; Procuradoria da República do Ministério Público Federal no Município do Rio Grande/RS, Rua Marechal Floriano Peixoto, 518, CEP: 96200-380, Rio Grande/RS; FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler, Av. Borges de Medeiros, 261, CEP: 90020-021 - Porto Alegre - RS; Superintendência do Ibama no Rio Grande do Sul, Rua Miguel Teixeira, nº 126 Cidade Baixa, CEP:90050-250 - Porto Alegre - RS.

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO  
Diretor  
Substituto



Ministero della Sanità - Direzione Generale

IN CRANCO



# Liminar determina afastamento do administrador da Santa Casa

Após dois anos de investigação e um ano de tramitação, a ação civil pública, com pedido de liminar, que solicita o afastamento da direção da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, ganhou nova movimentação. Na manhã de ontem (28), a juíza Cíntia Teresinha Burhalde Mua concedeu liminar que solicita o afastamento do administrador da instituição, Rodolfo Brito. Na decisão, a juíza destaca trecho de um dos relatórios de uma fiscalização do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (Cremers), na Santa Casa. "A visita de fiscalização aos estabelecimentos da Associação de Caridade da Santa Casa do Rio Grande verificou situações que, em seu conjunto, apontam para significativo comprometimento das condições mínimas para exercício ético da medicina e riscos à saúde da população", diz no trecho.

Dentre as irregularidades apontadas no processo estão a falta de profissionais de enfermagem e médicos, falta de plantonistas especializados, o não cumprimento de metas contratadas com o Estado, entre outras. Na decisão, a juíza cita que, durante uma inspeção do Cremers, o administrador da instituição realizou "manobras" com um equipamento do hospital. "Rodolfo comunica aos médicos vasculares acerca da iminente inspeção do Cremers e ordena trazer o arco cirúrgico que está lá no hospital novo para cá (hospital geral). Esta nítida manobra para maquiagem as condições do Hospital Geral à vista da história que se avizinhava, arquitetando artificialismo para as inspeções oficiais, é de todo antitética e inadequada para a figura de um administrador de qualquer hospital, o que se hipertrofia no caso do Complexo Nosocomial da envergadura da Santa Casa de Misericórdia do Rio Grande", cita a juíza.

Outra citação da juíza refere-se ao salário recebido pelo administrador. "Compulsando as folhas de pagamento da instituição, verifico que a maior retribuição



Rodolfo Brito, que já está afastado da função, diz que não há provas de atos praticados por ele

pecuniária recai na figura do administrador, um simbolismo do papel central que ocupa na administração do complexo, não obstante, estatutariamente, esta já submetido à diretoria".

A responsável pelo julgamento comentou sobre os motivos os quais levaram à decisão por afastar somente o administrador. "Os achados minudentemente apreciados são incontestes em conferir a urgência em prol do interesse difuso da qualificação dos serviços de saúde para os quais a demandada está habilitada, do afastamento do sr. Rodolfo da administração da Santa Casa, evitando que as inadequações reiteradas vezes constatadas pelos órgãos de fiscalização perpetuem-se no tempo, causando prejuízos às finanças e ao bom nome da instituição. Quanto aos demais integrantes do polo passivo, sem prejuízo do exame de suas eventuais responsabilidades em sede de sentença, mantenho-os no exercício das suas funções, viabilizando, num juízo de ponderação de valores, a manutenção, sem solução de continuidade, a rotina administrativa do Complexo Nosocomial, que continuará a dispor dos diretores técnicos e presidente, cabendo a este último contratar novo administrador".

Por fim, a juíza salienta que Rodolfo Brito não poderá ser recontratado durante o an-

damento da ação. O nome do novo administrador deve ser informado ao judiciário em um prazo de 30 dias.

## Ministério Público

O promotor Érico Rezende Russo, que solicitou o afastamento da direção, comentou que o Ministério Público respeita a decisão da juíza de afastar somente o administrador, mas irá recorrer da decisão. "Depois de mais de um ano, saiu a liminar em parte com o afastamento do réu Rodolfo. O pedido era para afastamento do presidente, dos diretores técnico e clínico e do administrador. A juíza entendeu



Promotor Érico Rezende Russo também pede o desligamento de toda a atual direção

só pelo afastamento do administrador, porque ele centralizava as ações da Santa Casa e resolveu não dar os outros por cautela, para evitar que ficasse acéfala a Santa Casa. O MP não concorda e por isso iremos recorrer", enfatizou.

Russo disse ainda que o MP recorrerá também pela questão do sigilo referente às remunerações dos trabalhadores da instituição. "O MP recorrerá também por parte da decisão que mantém o sigilo de remunerações recebidas pelos funcionários da Santa Casa, porque entende que tem que haver transparência, porque grande parte da verba que a Santa Casa recebe é pública. Ter transparência tanto do dinheiro público e até mesmo para que a sociedade saiba do dinheiro que ela está doando. Entendemos que o afastamento tem que ser total, até mesmo para que entre uma nova gestão. Entendemos a decisão, mas não concordamos", comentou.

O promotor observou que a comunidade rio-grandina não deve fechar os olhos para a instituição e deve participar das decisões referentes à Santa Casa. "O Ministério Público convoca a sociedade para que ela fique a par do que acontece na Santa Casa, que vá para dentro dela, que hoje é uma instituição que, no início da ação, contava com apenas 15 sócios. O MP acredita que tem que haver mais transparência da gestão da Santa Casa, e oportunidade para a população associar-se e tomar parte das decisões que acontecem dentro da instituição, que tem um orçamento de mais de R\$ 100 milhões por ano. A população precisa saber como está sendo gasto o dinheiro público pela Santa Casa, inclusive referente às remunerações pagas aos funcionários", argumentou.

Érico Rezende Russo explicou que a ação não é contra a instituição e sim contra a direção. Ele salientou e parabenizou o trabalho do judiciário ao acatar parte da solicitação, e citou que o Município, através do prefeito Alexandre Lindenmeyer, apoiou

a ação. "A ação não é contra a Santa Casa, e sim contra a direção, pelo modo de gerir a instituição, que está prestando um serviço de péssima qualidade para a comunidade. A instituição tem que ser preservada. A sociedade tem que abraçar a instituição. A ação é para afastar os réus e não para parar a instituição. A Santa Casa não vai parar nunca e sim melhorar. O MP destaca também a coragem do poder judiciário e a da dra. Cíntia e o compromisso do poder judiciário com a sociedade. O Município apoiou a ação, entrou como litisconsorte do MP e apoiou o afastamento dos réus", finalizou.

## Santa Casa

Rodolfo Brito garantiu que já está afastado da função. "A decisão judicial já foi cumprida. Agora vamos adotar as medidas judiciais cabíveis, visando à reversão da decisão, porque entendemos que é injusta, porém respeitamos a posição do judiciário. Entendemos que não há sustentação para a decisão", destacou.

Ele disse que a posição do MP é uma tentativa de atingir a instituição. "É uma tentativa de denegrir a imagem da Santa Casa, particularmente a minha. Remetemos, no nosso entender, que são problemas pessoais do agente do MP aos bancos da universidade (onde estudamos juntos), porque todas as acusações que a Justiça entende ser grave, existem em todas as instituições, porém, em nenhum momento há qualquer tipo de prova contra atos desonestos praticados por mim, ora afastado na presente decisão", explicou.

Brito contou que os problemas que ocorrem dentro da instituição são comuns. "O que há na Santa Casa são problemas comuns como falta de profissionais, mas que são apagados a tempo pela gestão da Santa Casa. A Santa Casa, ao longo de 20 anos, é um modelo de gestão, por isso não podemos aceitar as acusações apontadas no processo", finalizou.

ALINE RODRIGUES

# CECV

CENTRO ESPECIALIZADO DA COLUNA VERTEBRAL

## Centro Especializado da Coluna Vertebral

Clinica e Cirurgia da Coluna Vertebral  
Cirurgias Minimamente Invasivas  
Intervencionismo na Dor Vertebral

Diretor Técnico:  
Fernando G. Sanchis - CRM: 25665

Dr. Fernando Gritsch Sanchis  
CRM: 25.665 | RQE: 16293

Dr. Antônio Carlos Sábio Jr.  
CRM: 36.249 | RQE: 34340

Dr. Luis Cláudio de Velleca e Lima  
CRM: 32.607 | RQE: 24942

www.colunavertebrals.com.br

Rio Grande: Rua General Baccelar, Nº 378/ Sala 801 - Ed. Antares - Centro | Fone: 53 3232.6677 | Pelotas: Rua Sete de Setembro, Nº 160/ Sala 1002 - Centro | Fone: 53 3271.3303  
Porto Alegre: Av. Dr. Nilo Peçanha, Nº 2825/1404 - Iguatemi Corporate Chácara das Pedras | Fone: 51 3378.7580





**EM BRANCO**

# Projeto pioneiro na simulação de operações portuárias é desenvolvido por pesquisadores da Furg

FOTOS: OCEÂNICA OFFSHORE

Pesquisadores da Furg desenvolveram projeto de simulação de navegação para terminal de gás no Porto do Rio Grande. De acordo com a professora Elisa Fernandes, do Instituto de Oceanografia (IO), da Furg, o Porto do Rio Grande é pioneiro na simulação de operações.

Elisa, que é uma das pesquisadoras que compõem a equipe técnica que acompanha as operações, explicou que há três anos o projeto de simulação é desenvolvido no Porto em parceria com a empresa Oceânica Offshore.

No início de novembro, teve início a campanha de simulação para testes de segurança de navegação dos navios-tanque, que serão utilizados no transporte e regaseificação de Gás Natural no Porto do Rio Grande.

Segundo Elisa, toda a área do Porto do Rio Grande foi virtualizada com o apoio do professor Glauber Acunha Gonçalves, do Centro de Ciências Computacionais da Furg, que também compõe a equipe técnica do projeto. "O pessoal da Rede Nacional de Núcleos de Tecnologias do Gás (Regás) que que tínhamos essa ferramenta, com o porto do Rio Grande representado virtualmente, e entraram em contato", revelou Elisa.

A pesquisadora explicou que com a ferramenta que permite a simulação em vários ambientes. "Ela possibilita um cenário único no contexto nacional".

De acordo com o professor Glauber, hoje é possível a utilização de tecnologia de modelagem de ambientes baseada na integração de dados fotográficos (aéreos verticais, aéreos panorâmicos e a curta distância), laser scanner e posicionamento GPS ultrapreciso.

"Para modelar o Porto em 3D, medimos com rastreamento laser as principais estruturas, sobrevoamos duas vezes toda a extensão do Porto para obter imagens com câmeras aerotransportadas e embarcamos câmeras na lancha Larus buscando obter a perspectiva desde as embarcações. Esses dados são integrados num sistema computacional denominado photomodeller, onde as cenas são sintetizadas com a textura adequada. É como compor maquetes em computadores, o que chamamos maquetes digitais. São esses dados que alimentam os simuladores como o da oceânica em São Paulo, e tornam o processo viável e preciso", salientou o professor do Centro de Ciências Computacionais.

Com a utilização do simulador, que fica na sede da empresa Oceânica Offshore, em São Paulo, é possível realizar estudos para investigar condições de operação de novas áreas virtualmente. "São realizadas diferentes manobras no simulador, envolvendo um navio-tanque, desta forma é possível desenvolver várias manobras para testar diferentes condições ambientais e quais riscos apresentam", explicou a professora.

Elisa destacou que esse tipo de estudo permite desenvolver o projeto com mais qualidade de informação e faz parte da etapa de licenciamento do projeto. "Com o projeto, é possível avaliar com quais condições críticas o terminal poderá operar com segurança. Será possível determinar o limite máximo para o terminal operar", concluiu a pesquisadora.

As ações desenvolvidas por essas unidades são realizadas em parceria com a Superintendência do Porto do Rio Grande (Suprg). Ao final do processo, um relatório de viabilidade e segurança das manobras será produzido, o que subsidiará a aprovação de operação no terminal.

EDUARDA TORALLES

FOTO: FABIO DUTRA



Professora Elisa, do IO/Furg, é uma das pesquisadoras que compõem a equipe técnica que acompanha as operações



Simulação faz parte dos testes de segurança de navegação dos navios-tanque, que serão utilizados no transporte e regaseificação



Com a utilização do simulador, que fica na sede da empresa Oceânica Offshore, em São Paulo, é possível realizar estudos para investigar condições de operação de novas áreas virtualmente

## EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA toma público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes ao Projeto Retiro, em nome da Rio Grande Mineração S.A. que pretende implantar projeto de mineração que inclui atividades de lavra a céu aberto e beneficiamento de minerais pesados (entre os quais se incluem os principais produtos da lavra: Ilmenita, Rutílio, Zircônia e possivelmente Titanio-Magnetita) no município de São José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul. Serão realizadas duas audiências, nos seguintes locais e horários a saber: Dia 3/12/2014, município do Rio Grande; local: Câmara de Comércio do Rio Grande - Praça Xavier Ferreira, s/n; horário: 19h. Dia 4/12/2014, município: São José do Norte; local: Clube Recreativo Sócrates - Ramiro Barcelos, 804; horário: 19h. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontram disponíveis para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e/ou Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA-Sede - SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SEPS Qd. 716/913 Sul, Bloco D, Ed. IPHAN, 5º andar, Brasília/DF, CEP: 70390-135; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste CEP: 70.670-350 - Brasília/DF; Prefeitura do Rio Grande, Largo Engenheiro João Fernandes Moreira S/N, CEP: 96200-900, Rio Grande/RS; Prefeitura de São José do Norte, Rua Edgardo Pereira Velho, 635, Bairro Tamandaré CEP: 96225-000; Fundação Cultural Palmares, QD. 601 Norte, SGAN, Lote L, Ed. ATP, CEP: 70830-010, Brasília/DF; Fundação Nacional do Índio - FUNAI, SBS, Qd. 02, Lote 14, Ed. Cleto Meireles, CEP: 70070-120, Brasília/DF; Procuradoria da República do Ministério Público Federal no Município do Rio Grande/RS, Rua Marechal Floriano Peixoto, 518, CEP: 96200-380, Rio Grande/RS; FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler, Av. Borges de Medeiros, 261, CEP: 90020-021 - Porto Alegre - RS; Superintendência do Ibama no Rio Grande do Sul, Rua Miguel Teixeira, nº 126 Cidade Baixa, CEP: 90050-250 - Porto Alegre - RS.

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO  
Diretor  
Substituto



**EM BRANCO**

As delícias que o Município nos reserva

# As delícias com frutos do mar

Praia e paisagem bonita aliadas a deliciosos pratos com frutos do mar. Com certeza essa é uma ótima alternativa para degustar uma boa gastronomia com receitas caseiras, essa é a opção do restaurante Atalaia, na praia do Mar Grosso, em São José do Norte.

Especializado em frutos do Mar, há 38 anos o restaurante Atalaia tem como carro-chefe no seu cardápio pratos com camarão, peixe e a famosa e deliciosa casquinha de siri. Buscando sempre o bem-estar de seus clientes, o proprietário do restaurante, Luiz Carlos Machado, o Suiça, como é conhecido pelos amigos, conta que decidiu oferecer o rodízio de frutos do mar. No rodízio, é servido camarão à milanesa, file de peixe também à milanesa, casquinha de siri e uma gostosa salada. "O bom do rodízio é que pode comer quantas vezes quiser", contou Suiça. "Na realidade, os pratos com frutos do mar têm que estar sempre quentes e com o rodízio estamos sempre servindo quentinho",

destacou Celita Machado, esposa do Suiça. Celita é responsável pela produção das receitas. "Aprendi a cozinhar com a minha mãe. Lá em casa foi sempre assim. É o tipo de coisa que se aprende com as mães. Hoje meus filhos e meus netos já sabem cozinhar", destaca a chef do restaurante Atalaia, revelando que gosta de cozinhar qualquer tipo de comida.

Celita é natural de São José do Norte e Suiça de Bagé, mas ele morava há alguns anos em Rio Grande, quando foi ao Norte participar de um campeonato de futebol. " vim para o campeonato e conheci a Celita. Me apaixonei, e nunca mais saí daqui", conta Suiça, história confirmada com um sorriso por Celita. "Foi bem assim", confirma ela.

Enquanto Suiça se desdobra para atender, sempre com muita simpatia, os clientes que lotam as mesas do restaurante, Celita se desdobra na cozinha preparando a comida. Além do rodízio de frutos

do mar, o restaurante ainda tem no cardápio pastéis de diversos sabores e os gostosos croquetes de peixe, uma receita de família, que Celita fez questão de compartilhar conosco. "Nós preparamos também peixes ensopados e tem também o bobó de camarão", conta, esclarecendo que esses pratos tem que ser encomendados com antecedência. "O diferencial do nosso restaurante é que começamos a servir às 11h e seguimos até às 23h", destacou Suiça.

A Celita e o Suiça e as delícias com frutos do mar preparados em seu restaurante são os personagens do "As delícias que o município nos reserva desta semana", que ampliou a fronteira do Rio Grande. Quem nunca foi degustar um prato com frutos do mar na vizinha São José do Norte não sabe o que está perdendo.

O restaurante Atalaia funciona todos os dias da semana, das 11h às 23h. Os telefones para contato são (53) 3238.1132/ 9977.8843/ 9993.0237.

EDUARDA TORALLES



Celita é responsável pela produção das receitas

RECEITA

**Bolinhos de peixe**

Ingredientes Peixe, tomate, cebola, batata, sal, pimenta de molho, molho de alho, salsinha e cebolinha e farinha de trigo.

**Modo de fazer:**

Peixe cozido e desfiado, molho de tomate e cebola frita. Cozinhar e amassar a batata com o temperinho a gosto. Por último, colocar o molho de alho e a pimenta a gosto. Misturar tudo e formar croquetes. Passar na farinha de rosca e fritar em óleo não muito quente para não torrar a farinha.



Restaurante Atalaia tem como carro-chefe no seu cardápio pratos com camarão, peixe e a famosa e deliciosa casquinha de siri



Bolinhos de peixe

**EXTRAVIO DE TALÃO**

MOISES MARQUES MACKMILLAN-ME, inscrita no CNPJ 11.969.588/0001-02 e inscrição estadual nº 243/0007066, estabelecida na Avenida Onze de Abril, nº 207, bairro Centro, em Tavares-RS, comunica o extravio de 10 talões de notas fiscais série D-1, do nº 2501 a 3500, sendo todas em branco. Tavares - RS.

**UNIÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da União Espírita do Rio Grande, no uso das suas atribuições legais, conforme artigo 31 do estatuto social, convoca os representantes das casas filiadas para assembleia geral ordinária que será realizada no dia 15 de dezembro de 2014, às 18h30min (dezoito e trinta), em primeira chamada, atendido o quórum legal, ou às 19h (dezenove), em segunda chamada, com qualquer número de presentes, na Sede da União Espírita do Rio Grande, na rua Benjamin Constant, nº 521, com a seguinte ordem do dia: Prestação de contas, eleição da diretoria e do conselho fiscal, e posse. As inscrições das chapas deverão ser realizadas até o dia 08/12/2014, conforme o artigo 42, na secretaria da União Espírita do Rio Grande, no horário das 13h30min às 18h.

Rio Grande, 01 de dezembro de 2014.

**Miguel Angelo Barroco**  
Presidente

**Sindicato do Comércio Varejista de  
Gêneros Alimentícios do Rio Grande**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
de Assembleia Geral Ordinária**

Pelo presente Edital, convoco nas formas das disposições estatutárias, os associados em pleno gozo de seus direitos e em dia com a tesouraria, para sessão de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 05/12/2013, às 11h, em primeira convocação e, às 11h30min, em segunda e última convocação, em nossa sede Social à rua Andradras, nº 187 - Salão Nobre da ACV, com a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação da Abertura de Créditos Adicionais ao Orçamento de 2014, com aprovação do Conselho Fiscal;
- Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, com parecer do Conselho Fiscal;
- Avaliação do movimento grevista de 26 de novembro de 2014.

Rio Grande, 30 de novembro de 2014.

**Luiz Henrique Valle Castanha - Presidente**

**Sindicato dos Lojistas do  
Comércio do Rio Grande**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
de Assembleia Geral Ordinária**

Pelo presente Edital, convoco nas formas das disposições estatutárias, os associados em pleno gozo de seus direitos e em dia com a tesouraria, para sessão de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 05/12/2014, às 10h, em primeira convocação e, às 10h30min, em segunda e última convocação, em nossa sede Social à rua Andradras, nº 187 - Salão Nobre da ACV, com a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação da Abertura de Créditos Adicionais ao Orçamento de 2014, com aprovação do Conselho Fiscal;
- Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, com parecer do Conselho Fiscal;
- Avaliação do movimento grevista de 26 de novembro de 2014.

Rio Grande, 30 de novembro de 2014.

**Pedro A. Valério - Presidente**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EM BRANCO



## Acontece

rosangela@jornalagora.com.br

### O resgate da radionovela em emissora local

O radialista Guilherme Souza, que comanda um programa de variedades na Rádio Cultura Rio-grandina AM 740, levará ao ar a partir do dia 1º de dezembro, um gênero do rádio que emocionou famílias durante décadas no Brasil: a radionovela.

A novela de estreia é "Nas Sombras da Noite", produzida em Porto Alegre com texto original de Raimundo Lopes, autor de grandes sucessos do rádio e da tv, como por exemplo "Renascer" - a novela que mais tempo ficou no ar na televisão brasileira.

A trama de emoção e suspense se estende por capítulos e a história se passa entre dois amigos, convidados para passar um período nas terras de um poderoso fazendeiro.



Foto: Divulgação/JA

Gravação da radionovela

Lá chegando ambos se apaixonam pela filha deste e em certa noite a mesma é violentada. Desta ação nasce uma criança e uma intrigante questão: quem seria o autor desta bruta ação?

O primeiro capítulo será exibido às 16h30min do dia 1º de dezembro, no Programa do Guilherme que vai ao ar de segunda a sexta-feira, no horário das 16h às 17h na emissora local.

### Amigas do HU realizam o Bazar do Amor

O Bazar do Amor, tradicional promoção das Amigas do HU, vai ser realizado nos dias 6 e 7 de dezembro na residência de propriedade da família Bianchini, situada na avenida Rio

Grande, no Cassino. No sábado (6), ele estará aberto no horário das 14h às 18h, e no domingo (7), das 10h às 18h. Durante os dois dias, estarão expostas no bazar as peças feitas

artesanamente pelas próprias amigas do hospital. Os preços serão acessíveis e a renda do evento será revertida integralmente em benefício do Hospital Universitário.

### Grupo à Família Carente promove jantar e bingo

Voluntárias do Grupo Beneficente à Família Carente promovem jantar e bingo no dia 12 de dezembro, às 20h, no Salão Dourado (Colégio Salesiano Leão XIII - rua Visconde do Rio

Grande, 613.

O convite, no valor de R\$ 20, pode ser adquirido com as voluntárias do Grupo ou na hora do evento. O cardápio do jantar será risoto, torta fria e saladas variadas

de legumes e frutas. Toda renda terá como destino a compra de alimentos que serão distribuídos no final do ano às quinhentas famílias pobres assistidas pelo Grupo.

### Colóquio de Estudos Literários

Os alunos de Pós-graduação em Letras - História da Literatura da Furg estão organizando mais uma edição do Colóquio de Estudos Literários. O evento será realizado entre os dias 3 e 5 de dezembro no Cidex-Sul e terá o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Com o objetivo de proporcionar mais um espaço para o diálogo e a troca de conhecimentos

de pós-graduandos de Letras da Furg com outras universidades, o colóquio terá uma programação bastante versátil. Além das tradicionais mesas-redondas compostas por mestrandos, doutorandos e convidados, a iniciativa contará com palestras, exposição de linhas de pesquisa, lançamento de livros e sarau literário. Outro atrativo será a realização de minicursos com docentes da Furg, UFPel e Unipampa.

Nesta edição, o 2º Colóquio de Estudos Literários soma forças a 1ª Jornada de Vozes Femininas e Escritas do Eu, coordenado pela professora Michelle Vasconcelos. "É importante lembrar que ao longo da história as mulheres não tiveram voz na sociedade e a literatura surge como esse espaço de expressão", salienta.

Os eventos são voltados para toda a comunidade acadêmica e público em geral.

### José Arte tem como tema O Circo das Sensações

A programação especial de final de ano da Escola de Educação Especial José Álvares de Azevedo conta com a apresentação nesta terça-feira (2), a partir das 19h, no Ginásio do Sesi (rua Salgado Filho), da 8ª edição do José Arte, espetáculo artístico-cultural dos alunos da escola que este ano tem como tema O Circo das Sensações. A apresenta-

ção é aberta à comunidade e o ingresso é um produto de limpeza que pode ser adquirido na escola.

A programação tem sequência na sexta-feira (5), às 20h30min, com o tradicional Jantar Olhos, em sua 8ª edição, e cujo cardápio será polenta frita, frango ao molho de queijo, bife ao molho madeira, arroz à grega, massa ao alho e óleo, salada de maionese,

frutas. O jantar ocorrerá no Clube União Fabril e é aberto à comunidade. O ingresso pode ser adquirido na secretaria da escola, no valor de R\$ 25. A música do Grupo Feito na Hora, composto por alunos da escola, será uma das atrações do jantar que contará com sorteio de brindes. Mais informações pelos telefones da escola (53) 3232.1777 ou 3231.4689.

### Wandança deverá lotar a SAC

Na próxima quarta-feira (3), a Sociedade Amigos do Cassino (SAC) será palco do 6º Wandança, o festival de dança apresentado pelos alunos da Escola Municipal de 1º Grau Prof. Wanda Rocha Martins, do balneário. "Através da música e dança, a gente trabalha com a cultura durante todo o ano e esta apresentação, que terá como tema gerador o Natal, marcará o encerramento do ano letivo", explica a diretora Diacuiara Souza, que destaca a parceria decisiva da SAC ao facilitar a utilização de seu salão social.

O Wandança conta com a participação da professora Vanessa Xavier na organização das coreografias, figurinos e decoração do ambiente. Participarão do festival estudantes das faixas etárias entre seis e 17 anos.

Nos dias 1º e 2 de dezembro os alunos da



Foto: Arquivo/JA

escola farão o ensaio do espetáculo, mas o 6º Wandança acontecerá na quarta (3), a partir das 20h30min. São esperadas mais de 700 pessoas na SAC e o ingresso custa R\$ 5.

O Wandança nasceu em 2009, na primeira gestão da diretora Diacuiara Souza, como proposta de que a alegria e a dança também fazem parte da

construção do conhecimento, buscando um diferencial para a formação de aluno. Através desta mostra artística, a escola busca a cada ano trabalhar um tema de cunho pedagógico.

A escola fará a solenidade de formatura do ano no dia 17 de dezembro, quando os alunos vestirão toga especial para a ocasião.

### Cabará das Artes Tholl premiará aos três primeiros colocados

Chegou a hora de mostrar o seu talento. No dia 23 de dezembro, às 20h30min, no Centro de Treinamento Tholl, em Pelotas (RS), acontecerá o Cabará das Artes 2014, aberto aos segmentos de circo, dança, teatro e música, sem taxa de inscrição. Antes e durante o Cabará, serão disponibilizados brechó e bazar, no hall de entrada do CTTholl, dias 22 e 23.

O Cabará das Artes tem como objetivo valorizar e incentivar novas linguagens da arte; criar oportunidades para artistas profissionais de todo o Brasil; estabelecer intercâmbio cultural entre os profissionais que atuam nas áreas abrangidas e proporcionar troca de experiências, celebrando a arte.

A abertura será realizada pelo elenco de alunos do Tholl Escola. Entre os números competitivos, haverá também apresentações de performances com integrantes



Foto: Taiane Agnoletto/Divulgação JA

Evento é aberto aos segmentos de circo, dança, teatro e música

do Grupo Tholl (estes fora de competição). A premiação será destinada aos três primeiros colocados: primeiro lugar, R\$ 1.500; segundo, R\$ 1.000, e terceiro R\$ 500. O prazo para realização das inscrições se encerra no dia 22. O

acesso da comunidade às apresentações no CTTholl, será através de ingressos pagos no valor individual de R\$ 20.

Informações e inscrições através do e-mail: cabaredasartes-tholl2014@gmail.com.

### Voluntárias realizam o último bingo do ano

O grupo de Voluntárias da Santa Casa promove, na quinta-feira (4), às 14h, em sua sede (avenida Presidente Vargas) junto ao Com-

plexo Hospitalar Enio Fernandez, o último bingo beneficente do ano de 2014.

O valor do convite é de R\$ 10, e dá direito a

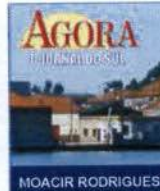
duas cartelas, chá com torta e cachorrinho e sorteio de pães.

Salgados e bebidas diversas serão comercializados na copa.



**EM BRANCO**





MOACIR RODRIGUES

# São José do Norte

## CENTRO EDUCACIONAL DA CIDADE

### Prefeitura, Corsan e CEEE tratam da infraestrutura

O prefeito Zeny Oliveira, acompanhado por secretários municipais, esteve reunido com técnicos da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) e da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) para acertar detalhes da infraestrutura, visando à entrega do novo Centro Educacional à comunidade nortense. Planejado para promover a cultura e propiciar a busca pelo conhecimento, o novo espaço está localizado no bairro Carlos Santos, também conhecido como Bumba.

Segundo o arquiteto e diretor da Secretaria

Municipal de Coordenação e Planejamento (SMCP), Glênio Aguiar, a edificação está em fase final e deverá ser concluída em aproximadamente um mês. Questões técnicas sobre fornecimento de luz e água para o prédio e para a via que dá acesso à nova instituição de ensino também foram ajustadas na reunião.

Dentre as questões apontadas pelo prefeito Zeny Oliveira, destacam-se as necessárias adaptações para acessibilidade, que deverão acompanhar as entradas do prédio.

ASSESSORIA

## ESCOLA DA TERRA

### Professores participam de capacitação em Porto Alegre

Os tutores que desenvolvem trabalhos junto aos alunos do meio rural participaram de mais uma etapa do Escola da Terra. O evento aconteceu na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre.

O objetivo da capacitação é preparar os professores para que possam ofertar uma educação no campo, que

considere as características dessa realidade e suas culturas, de modo a valorizar as potencialidades e os saberes do campo, e que ressalte a importância do lugar em que vivem estes alunos.

São José do Norte aderiu ao programa, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Smec), tendo em vista que o Municí-

pio conta com 10 escolas no interior e quatro no perímetro urbano, as quais também trabalham com alunos vindos do campo.

A intenção é aproximar a educação da realidade de cada aluno, despertando, assim, o interesse pelos estudos e a identificação do estudante com os temas abordados.

ASSESSORIA

## 1ª Mostra Cultural do Ensino Médio Politécnico

O Instituto Estadual de Educação São José está promovendo a 1ª Mostra Cultural de Ensino Politécnico. O objetivo é mostrar para a comunidade os resultados das pesquisas realizadas pela escola, na disciplina de Seminário Integrado sobre a implantação do polo naval no Município.

Alunos e professores durante todo o ano escolar de 2014, pesquisaram nas diversas áreas os prós e contras da implantação do polo: saúde, trabalho, educação, entretenimento etc. Foram realizados documentários, curtas metragens, fotografias, entrevistas

com autoridades competentes e comunidade em geral da cidade e interior.

A mostra itinerante esteve na hidroviária, rodoviária e Smec, além da própria escola. A programação marca para hoje (5), o encerramento que terá por local o Clube Sócrates a partir das 9h, com projeção de vídeos, palestras e performances artísticas. A partir das 19h, apresentações musicais. Entre os convidados: Os Irmãos Atkinsons e o diretor teatral João Bosco B (Rio Grande) e, também, a banda Nitrovoid e o grupo gospel Pro Evans (SJN). A entrada é franca.


## Agroecologia reuniu técnicos e agricultores em Pelotas

Técnicos da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Agricultura e Pesca (SMAP) e do escritório local da Emater, juntamente com representantes do grupo de agroecologia, participaram, em Pelotas, do Dia de Campo promovido pela Embrapa Clima Temperado. Em discussão a temática agroecológica.

O objetivo da atividade é pro-

porcionar a troca de informações e experiências entre pesquisadores, técnicos, extensionistas e agricultores, divulgando as tecnologias da Embrapa e aproximando a pesquisa da agricultura familiar. Da Secretaria de Agricultura e Pesca (Smep), participaram o engenheiro agrônomo Fábio Corrêa Martins e o veterinário Rogério Oliveira.

ASSESSORIA

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS  
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, através da Comissão Municipal de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação menor preço, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, de acordo com as informações abaixo:

Processo Administrativo nº.450/2014 - Tomada de Preços nº.063/2014  
Para contratação de empresa para realizar serviços de manutenção - SMASCM, no dia 23/12/2014, às 09h15min. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento.

Processo Administrativo nº.476/2014 - Tomada de Preços nº.068/2014  
Para aquisição de diversos peças e acessórios para manutenção e reforma dos veículos da frota municipal - SMQU, no dia 22/12/2014, às 10h15min. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento.

Processo Administrativo nº.491/2014 - Tomada de Preços nº.070/2014  
Para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de obra de bases para 16 (quinze) paradas de ônibus a serem implantadas ao longo da estrada da Barra e acessos às estradas vicinais no interior do município e rural - SMTE, no dia 22/12/2014, às 14h15min. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento.

Processo Administrativo nº.495/2014 - Tomada de Preços nº.071/2014  
Para contratação de empresa especializada para realizar serviço com fornecimento de material de manutenção e conservação do casco da lancha esperança II, nos termos do projeto básico - SMS, no dia 23/12/2014, às 11h15min. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento.

Processo Administrativo nº.464/2014 - Concorrência com Registro de Preços nº.022/2014  
Para definição de registro de preços de diversos equipamentos e materiais e informáticos, pelo período de 01 (um) ano - GP / PGM / SGG / SMA / SMT / SMEG / SMQU / SMTE / SMAP / SMMA / SMS / SMASCM / SMTF, no dia 05/01/2015, às 10h15min. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento.

Processo Administrativo nº.492/2014 - Concorrência com Registro de Preços nº.023/2014  
Para definição de registro de preços de diversos tipos de baterias para veículos de pequeno e grande porte, pelo período de 01 (um) ano - SMQU, no dia 06/01/2015, às 10h15min. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento.

Os respectivos Editais encontram-se à disposição na sede da CMLC, situada na rua Pinto Nogueira, 21, centro de SJN mediante a apresentação de meio magnético, no link Nossas Licitações do site www.saojosedonorte.rs.gov.br, ou via e-mail, gratuitamente.

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

## São José do Norte em Perspectiva chega aos espaços públicos

Já está à disposição da comunidade em locais públicos, a 1ª Mostra do Ensino Médio Politécnico do Instituto Estadual de Educação São José, sobre o Projeto Vivencial São José do Norte em Perspectiva. Depois da Rodoviária, a mostra chega a Hidroviária.

O Projeto Vivencial foi realizado pelos alunos ao longo do ano, por meio de pesquisas, entrevistas e gravações de vídeo, em repartições públicas do município e na zona rural. A finalida-



destes trabalhos foi levantar informações e dados acerca dos impac-

tos do Município com a expansão da indústria naval, com a futura instalação da mineradora RGM e as expectativas da população com essas transformações.

A comunidade está convidada a prestigiar a programação, que acontece até esta sexta-feira, 05, com atividades na escola e em áreas públicas.

## Pescadores nortenses terão curso do CFAQ-III C/M NI

Está marcada para a próxima segunda-feira, dia 8, o curso do CFAQ-III para pescadores profissionais sem escolaridade, ou com escolaridade menor do que a sexta

série. O curso acontecerá na Capitania dos Portos e será desenvolvido para um número aproximado de 50 pescadores ligados a Colônia Z-2.

## Programação

### Dias 2, 3 e 4/12

9h às 22h  
Exposição de trabalhos e apresentações dos vídeos nos espaços públicos:  
Rodoviária (2/12 - terça-feira)  
Hidroviária (3/12 - quarta-feira)  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura (4/12 - quinta-feira)

### Dia 5/12

9h - Palestra "Tecnologia e Pesquisa no Ensino Médio Politécnico", pelo doutorando Profº José Roig  
Local: Clube Recreativo e Cultural Sócrates  
10h Intervalo  
10h30min- Peça teatral (3º EMP-B)  
Simultaneamente, acontecerão atividades culturais, exposições de trabalhos, produções de vídeos, a reedição da Feira de Ciências e a Feira das Profissões.

14h Continuidade das exposições  
19h - Show de Bandas Musicais  
20h Intervalo  
20h30min- Encerramento  
- Certificação dos alunos e colaboradores  
- Palestras de encerramento  
21h Continuação do show e exposições de trabalhos na escola.

ASSESSORIA



**EM BRANCO**



# Putin condena países ocidentais por isolarem Rússia

(ABr) O presidente da Rússia, Vladimir Putin, condenou os governos ocidentais por isolarem Moscou, em seu discurso anual para o Parlamento ontem (4). "Cada vez que alguém acredita que a Rússia se tornou muito forte e independente, aplicam imediatamente este tipo de medidas", disse Putin no discurso do estado à nação.

Putin disse que a Rússia não iria escolher o caminho do isolamento e iria continuar a cooperar com os Estados Unidos e a Europa, apesar da crise Ucrânia. O presidente disse ainda que

as sanções ofereceram um estímulo para a economia russa e que a Rússia permanece aberta para o investimento estrangeiro.

As sanções econômicas dos EUA e da UE por causa da interferência russa no conflito da Ucrânia e a queda de preços do petróleo estão afetando o país. O governo alertou sobre recessão no ano que vem.

## Ucrânia

Sobre a situação na Ucrânia, Putin disse que o presidente legítimo do país,

Viktor Yanucovich, foi derrubado.

Yanucovich, que era aliado da Rússia, deixou o poder depois de uma série de manifestações e, após a realização de eleições, foi substituído por Petro Poroshenko, que é alinhado com os países

ocidentais. Depois da queda de Yanucovich, Moscou anexou a península da Crimeia, onde a maioria da população tem etnia russa. Putin defendeu a ação nesta quinta dizendo que os moradores da Crimeia são "nosso povo".

<p><b>PREVISÃO PARA HOJE:</b> Céu claro, com predomínio de sol ao longo do dia. MÍNIMA: 19°C MÁXIMA: 27°C Ventos: Noroeste 31 Km/h</p> <p><small>Fonte: Tempo Agora</small></p>	<p><b>SÁBADO</b></p> <p>MÍNIMA: 21°C MÁXIMA: 29°C</p>	<p><b>DOMINGO</b></p> <p>MÍNIMA: 20°C MÁXIMA: 30°C</p>
---	---	--

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 052/2014/SMC – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de construção de base de concreto para instalação de academia ao ar livre. – Homologado em: 04/12/2014. – Firma Vencedora: Costa Velho Construtora Ltda. – Rio Grande, 04 de dezembro de 2014. Jeferson Alonso dos Santos – Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE 018/2014/SMGA – Objeto: Contratação de serviço de cessão de software. Homologado com base no Artigo 25 Inciso II Lei 8.666/93 em: 04.12.2014 para a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP. – Rio Grande, 04 de dezembro de 2014. – Jeferson Alonso dos Santos – Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 145/2014/GABEX – Objeto: Aquisição de material de consumo – uniformes e equipamentos. – Resultado: DESERTO. – Rio Grande, 04 de dezembro de 2014. – Jeferson Alonso dos Santos. Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014/SMC – Objeto: Aquisição de mudas de plantas e afins para manutenção do jardimamento das praças do Balneário. – Empresa vencedora: Floricultura Ursula Ltda. – HOMOLOGADO em 04/12/2014. Rio Grande, 04 de dezembro de 2014. Jeferson Alonso dos Santos – Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2014/SMED – Objeto: Aquisição de material de consumo - livros. Firma Vencedora: O resultado geral se encontra no site: www.riogrande.rs.gov.br. HOMOLOGADO em: 04/12/2014. – Rio Grande, 04 de dezembro de 2014. Jeferson Alonso dos Santos – Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014/SMTEL – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de ônibus. Empresa vencedora: Viação Noiva do Mar Ltda. HOMOLOGADO em 04/12/2014. Rio Grande, 04 de dezembro de 2014. Jeferson Alonso dos Santos – Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2014/SMS – Objeto: Contratação de serviço para elaboração do plano de gerenciamento dos resíduos sólidos da saúde. – Homologado com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 em: 04.12.2014 para EVERSON DE DEUS FELIZARDO SARAIVA. – Rio Grande, 04 de dezembro de 2014. – Jeferson Alonso dos Santos – Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2014/SMCSU – Objeto: Aquisição de material de consumo – material hidráulico e ferramentas de jardinagem. Firma Vencedora: O resultado geral encontra-se no site: www.riogrande.rs.gov.br. HOMOLOGADO em: 04/12/2014. – Rio Grande, 04 de dezembro de 2014. Jeferson Alonso dos Santos – Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2014/DIVERSAS – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de conjuntos de equipamentos para eventos. Firma Vencedora: O resultado geral encontra-se no site: www.riogrande.rs.gov.br. HOMOLOGADO em: 04/12/2014. – Rio Grande, 04 de dezembro de 2014. Jeferson Alonso dos Santos – Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2014/SMCAS – Objeto: Contratação de empresa para abrigamento de idoso. – Homologado com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 em: 04.12.2014 para PENSIONATO DE IDOSOS MEU TERCEIRO LAR ÁREA DE SAÚDE LTDA - ME. – Rio Grande, 04 de dezembro de 2014. – Jeferson Alonso dos Santos – Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2014/SMI – Objeto: Contratação de empresa para o serviço com aquisição de material para fusão de fibras óptica e testes. – Homologado com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 em: 04.12.2014 para HENZ COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA. – Rio Grande, 04 de dezembro de 2014. – Jeferson Alonso dos Santos – Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2014/SMF – Objeto: Serviço de manutenção de fibra ótica – Homologado com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 em: 27.11.2014 para GUAIBA TELECOM SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA. – Rio Grande, 27 de novembro de 2014. – Jeferson Alonso dos Santos – Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.



**EM BRANCO**

## CONTAS PÚBLICAS

# Congresso aprova texto principal de manobra fiscal, mas não conclui votação

(ABr) Após quase 19 horas de sessão, o Congresso nacional aprovou ontem (4) o texto principal do projeto que viabiliza a manobra fiscal que permite ao governo fechar as contas deste ano. A votação, no entanto, não foi concluída.

Deputados e senadores deixaram para analisar na terça-feira (9) a última mudança sugerida pela oposição ao projeto que autoriza o governo a descumprir a meta de economia para o pagamento de juros da dívida (o chamado superávit primário), estabelecida na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Essa alteração proposta pelos economistas quer limitar as despesas correntes discricionárias (que o governo pode escolher se executa ou não) ao montante executado no ano anterior. A ideia deve ser rejeitada pela maioria governista.

A votação não foi concluída devido ao esvaziamento da sessão pelos governistas. Com a maratona de discussão, na última votação, apenas 192 deputados registraram presença em plenário —sendo que o quórum mínimo era de 257 na Câmara e 41 no Senado.

O líder do governo, Henrique Fontana (PT-RS), tentou minimizar. "De qualquer maneira, é uma vitória extraordinária do governo", disse. O deputado Bruno Araújo (PSDB-PE) provocou. "Não adiantou, morreram na praia".

A aprovação da proposta é considerada prioridade zero do Planalto. A medida libera a presidente Dilma Rousseff de eventualmente responder por crime de responsabilidade, como acusava a oposição, de descumprir a meta dessa poupança, estabelecida na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

O projeto enviado pelo governo permite que desonerações tributá-



Deputados e senadores deixaram para analisar na terça-feira (9) a última mudança sugerida pela oposição

rias e gastos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) sejam abatidos dessa meta de poupança.

Com isso, a meta fiscal, de ao menos R\$ 81 bilhões, deixa na prática de existir, e o governo fica autorizado até mesmo a apresentar um déficit. A nova previsão da meta de superávit é de pouco mais R\$ 10 bilhões.

A oposição fez de tudo para adiar a votação, recorrendo ao regimento para esticar os debates. Nas últimas três semanas, o Planalto tem enfrentado dificuldades impostas por sua própria base aliada, que atuou para adiar a discussão diante das insatisfações com a montagem da equipe para o segundo mandato de Dilma.

O debate instalou um verdadeiro clima de guerra na Casa, com direito a troca de xingamentos entre parlamentares e até agressões físicas envolvendo seguranças.

Para bancar a votação, o presidente do Congresso, senador

Renan Calheiros (PMDB-AL), decidiu ignorar as resistências dentro do próprio partido e passou por cima de manobras da oposição. Ele chegou a contar sua presença em plenário para confirmar o quórum de 41 senadores durante a madrugada. O texto principal foi aprovado com 240 votos favoráveis na Câmara e 60 votos contrários.

Durante a madrugada, no entanto, petistas acusaram Renan de ter relaxado no comando da sessão, abrindo espaço para a oposição impedir a conclusão dos trabalhos.

Ao decidir continuar a sessão, Renan acabou expondo um racha entre as bancadas do PMDB na Câmara e no Senado. Os deputados do partido atuaram para deixar a toda a discussão da manobra para a próxima terça (9). A justificativa era de que o clima estava acirrado e que o governo corria o risco de sair derrotado.

# MPF pede condenação de Costa, Youssef e de mais sete envolvidos na Lava Jato

(ABr) O Ministério Público Federal (MPF) pediu à Justiça Federal que condene por lavagem de dinheiro e organização criminosa nove suspeitos de envolvimento com o esquema investigado pela Operação Lava Jato, da Polícia Federal (PF). Entre eles estão o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef, beneficiários de acordos de delação premiada.

Ao justificar o pedido, apresentado na quarta-feira (3), os procuradores federais que integram a força-tarefa do MPF alegam ao juiz federal Sérgio Moro que Costa e Youssef comandavam uma das "organizações criminosas" que fraudavam contratos da Petrobras, usando empresas reais ou de fachada para "lavar" o dinheiro obtido ilícitamente. Ao negociar o acordo de delação premiada, com o qual espera atenuar uma eventual punição, Costa admitiu ter recebido suborno. Ele ocupou a diretoria da estatal entre maio de 2004 e abril de 2012.

O MPF também pediu a condenação do sócio da empresa Sanko-Sider Márcio Andrade Bonilho; do dono da MO Consultoria, Waldomiro Oliveira; do contador das empresas RCI Software e Empreiteira Rigidez Antônio Almeida Silva; dos sócios da Labogen Leonardo Meirelles, Leandro Meirelles e Esdra de Arantes Ferreira; e do sócio da Piroquímica Pedro Argese Júnior. Os procuradores pediram que Murilo Tenio Barros, sócio da Sanko-Sider, seja absolvido.

Nas alegações, os procuradores afirmam que já foram encontrados elementos de que os acusados "constituíram e integraram organizações criminosas com o objetivo de obter vantagens econômicas, mediante a prática de diversas infrações penais, notadamente crimes financeiros e de lavagem de dinheiro". A "complexa organização criminosa", segundo os procuradores, tinha "tentáculos nacionais e internacionais" que lhes permitiram movimentar grandes quantias em dinheiro ilícito.

As investigações indicam que boa parte do valor desviado saiu dos contratos para a construção da Refinaria Abreu e Lima, em fase final de construção em Ipojuca, região metropolitana do Recife. O Tribunal de Contas da União (TCU) identificou indícios de sobrepreço e superfaturamento na obra e, segundo o MPF, parte dos valores pagos a mais foi repassada aos integrantes do esquema.

Os procuradores afirmam que Costa se valia de sua influência na Petrobras para obter das empresas contratadas pela estatal, sobretudo de grandes construtoras, o pagamento de propinas. As empresas, por sua vez, recebiam diversos benefícios, incluindo a garantia de não ser posteriormente prejudicadas por futuras decisões do ex-diretor ou de funcionários a ele subordinados. Outros benefícios eram a prorrogação de contratos e a celeridade no recebimento dos serviços prestados.

# Emprego informal no Brasil cai de 55% para 40% em dez anos

(ABr) A informalidade do emprego no País caiu de 55% para 40% durante os últimos dez anos, segundo pesquisa encomendada pelo Instituto para Desenvolvimento do Varejo. A redução do emprego informal foi observada em todos os setores econômicos brasileiros.

A maior queda ocorreu no comércio, cuja participação do emprego informal caiu 18 pontos percentuais em dez anos, passando de 54% para 36%. Na década, o comércio despontou como principal setor em termos de participação no emprego, superando o setor agrícola.

Os setores que mais concentraram trabalhadores informais foram o agrícola, de construção civil e empregos domésticos. Tiveram concentração média de

informalidade os setores de alojamento, alimentação, comércio, transporte, armazenagem, comunicação e indústria. As áreas que tradicionalmente empregam menos trabalhadores informais são administração pública, educação, saúde e serviço social.

Nesse parâmetro, nota-se uma migração dos trabalhadores para setores que concentram mais empregos formais. Há dez anos, 63% dos trabalhadores concentravam-se em setores de alta informalidade e, agora, o percentual caiu para 35%. Alguns setores com menor informalidade empregavam 14% da força de trabalho, passando para 43% atualmente.

No varejo, os subsectores farmácia, combustíveis, eletroele-

trônico e alimentos conseguiram apresentar a maior redução da informalidade. De acordo com a pesquisa, essa queda se deve às medidas voltadas ao aumento da arrecadação fiscal, como a substituição tributária, ao fortalecimento da fiscalização e às mudanças nas estratégias das empresas, como a ampliação dos meios de pagamento eletrônico e o crescimento dos shopping centers.

Os setores que não reduziram significativamente a informalidade foram a construção e o vestuário. Eles mantiveram características da produção em cadeia, que ainda permitem práticas ou modelos de negócios informais em uma parcela relevante do mercado, mostra o levantamento.

A Rio Grande Mineração S.A. (RGM) torna público que requereu ao IBAMA a Licença Prévia (LP) para instalação do Projeto Retiro, no município de São José do Norte, Rio Grande do Sul. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

### ABANDONO DE EMPREGO

FABIANO RODRIGUES FELIX, CNPJ: 10.369.574/0002-76, comunica para os devidos fins o abandono de emprego de sua funcionária ALESSANDRA MARTHA SILVA, CTPS: 8549889, SÉRIE: 001-0-RS. Último dia trabalhado: 13/10/2014.



**EM BRANCO**





**EM BRANCO**

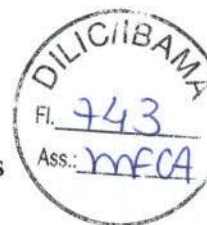
RECEBIMOS DE  
R\$ 100,00  
DATA 10/10/2011  
VALOR EM LETRAS  
CIENTOS E ZERO REAIS  
POR  
R\$ 100,00  
ASSINADO  
[Signature]





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.014560/2014-71 DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Nilvo Luiz Alves da Silva  
Diretor Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental  
Av. Borges de Medeiros, 261  
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 90020021

Assunto: **Processos de Licenciamento em área concorrente à do Projeto Retiro**

REFERENCIA: OF 02001.013480/2014-06/DILIC

Senhor Diretor Presidente,

1. Contando com o apoio técnico dessa Fundação, venho por meio deste solicitar manifestação acerca do EIA/RIMA do Projeto Retiro, proposto a ser desenvolvido em São José do Norte, conforme estudos protocolizados nessa Fundação em 04/08/2014 (protocolo anexo). No escopo dessa manifestação, solicito informações acerca da possível existência e respectivo andamento de processos de licenciamento em trâmite nessa FEPAM referentes à geração eólica de energia no município de São José do Norte. Especificamente, solicito informações acerca da sobreposição de áreas de influência do Projeto Retiro com as possíveis áreas em licenciamento para geração de energia eólica nessa Fundação (a área de influência do Projeto Retiro pode ser visualizada no mapa anexo).

2. Informo que a demanda em questão surgiu durante a realização das Audiências Públicas de discussão do projeto, ocorridas em Rio Grande e em São José do Norte nos dias 03 e 04 de dezembro do ano corrente, conforme documento anexo. Caso seja confirmada a sobreposição de



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br**

projetos, proponho a realização de reunião técnica entre a FEPAM e o IBAMA para discutir o assunto, em momento a ser definido entre os órgãos.

3. Por fim, coloco a Coordenação de Mineração de Obras Civas à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário, por meio do telefone (61) 3316-1098.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: SOL
Nº 02023.003719/2014-73
DATA: 19/12/2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

São José do Norte, RS, 5 de dezembro de 2014

Ao.

Ilmo. Sr. Jônatas Trindade

Coordenador de Mineração e Infraestrutura

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ref.: Processo de Licenciamento Ambiental do Projeto Retiro, Rio Grande Mineração S.A., São José do Norte/RS

Prezado Senhor:

Após nossa participação nas Audiências Públicas para Licenciamento Ambiental do Projeto Retiro realizadas em Rio Grande, RS, em 3 de dezembro de 2014, e em São José do Norte, RS, em 4 de dezembro de 2014, e restando a nós questionamentos não sanados, viemos a Vossa presença, mui respeitosamente, solicitar esclarecimentos por escrito a este ofício em relação as seguintes questões:

Ao IBAMA:

1. Não tendo sido respeitado o princípio da ampla publicidade das Audiências Públicas, evidenciado pela publicação do Edital de Convocação em jornal de grande circulação local tão somente no domingo, anterior a audiência; ter sido afixada faixa de aviso no Prédio da Câmara do Comércio da Cidade do Rio Grande a menos de uma hora do início da mesma e não havendo a mesma em São José do Norte, V.Sa. poderia considerar as Audiências Públicas como válidas e seu público suficientemente informado para delas participar? A falta deste procedimento não compromete todo o processo de Licenciamento?
2. Havendo um projeto de interesse local, estadual e nacional, Direito de Requerimento de Outorga emitido por órgão competente federal, a Agência Nacional de Energia Elétrica, ANEEL, conforme publicações no Diário Oficial da União cuja compatibilidade com o Projeto Retiro, sob nosso ponto de vista, não é possível, como este órgão julga possível licenciar um projeto, sem analisar o outro? Não seria mais correto do ponto de vista sócio-econômico e ambiental que ambos os projetos sejam analisados por este órgão simultaneamente?
3. A falta de comprovação da detenção dos direitos minerários por parte do empreendedor do Projeto Retiro, a Rio Grande Mineração S.A., não tira legitimidade deste em solicitar seu licenciamento?
4. O fato do IBAMA ter sido condenado no Processo referente ao Projeto Bojuru a não proceder análise de projeto de mineração em São José do Norte, sem que os quesitos ali levantados fossem considerados no EIA Rima. Devido a similaridade dos processos, e sob nosso ponto de vista tão somente sua alteração de nome, note-se que os direitos minerários são sobre a mesma região e, em nossa análise do EIA Rima, falta de sua consideração, o IBAMA está cumprido a decisão judicial? Pode o IBAMA afirmar que todas as considerações foram respondidas de maneira satisfatória?
5. Devido a erros grosseiros no trabalho apresentado e aceito pelo IBAMA, como afirmar que a economia de São José do Norte é baseada na cultura da banana (inexistente no município) e que a silvicultura existe tão somente há 10 anos, quando existem na região projetos florestais registrados e fiscalizados pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, hoje IBAMA, registrados em 1976, há portanto mais de 38 anos, a credibilidade do estudo como um todo pode ser atestada? Qual conhecimento do corpo técnico do IBAMA da situação local para autorizar tal processo?
6. Havendo tão somente referências a programas genéricos e de boa intenção da Rio Grande Mineração, conforme inclusive manifestação do Ministério Público Federal, pode este órgão dizer que a comunidade de São José do Norte estava bem informada para a participação nas Audiências Públicas?



À Analista Mariana

Favor incluir no pedido de manifestação do empreendedor.

Em 07/01/15.

Att,

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



7. Como este órgão ambiental pode garantir que todas as promessas de reparações, indenizações e royalties feitas pela Rio Grande Mineração S.A., as quais em sua grande parte serão feitas após a lavra e não tendo havido qualquer demonstrativo por esta empresa de sua capacidade financeira, sejam efetivamente honradas?
8. O relato que somente 38 famílias foram entrevistadas quando da análise sócio-econômica do projeto e que estas entrevistas foram feitas em 2012, período anterior a instalação do Estaleiros do Brasil neste município, fato que gerou transformações na sociedade, permite afirmar que tal capítulo do EIA está completo?
9. Solicitamos cópia dos vídeos das Audiências Públicas, realizadas em 3 de dezembro de 2014 em Rio Grande, RS, e 4 de dezembro de 2014 em São José do Norte, RS.

Ao Empreendedor:

1. Devido a diversas manifestações genéricas de sua intenção de compatibilização entre o Projeto Retiro e o Projeto Eólico da Ventos do Atlântico, a qual não acreditamos sem a supressão de parte significativa do nosso Projeto, perguntamos:
  - a. Qual é o seu plano de compatibilidade dos dois projetos?
  - b. A Rio Grande Mineração está disposta a reduzir a área de lavra para permitir a melhor compatibilização com o Projeto Eólico?
2. Qual é a distância mínima da área de lavra que será permitida a manutenção de instalações, como aerogeradores, estradas e caminhos?
3. Quais são as datas previstas de entrada e saída da lavra das áreas do polígono outorgado para o Parque Eólico pela ANEEL?
4. A existência da mineração e por consequente inviabilidade do Parque Eólico da Ventos do Atlântico gerará prejuízos significativos a nossa Companhia, referente ao potencial de faturamento com a geração de energia e arrendamento aos proprietários de terra, como e em que valores V.Sas. estão dispostos a indenizar esta Companhia?
5. Quais são as garantias que V.Sas. oferecem que seus compromissos para conosco sejam cumpridos?
6. Em sua apresentação, V.Sas. citaram trabalhos em conjunto com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Fundação Universidade do Rio Grande e Universidade Federal de Pelotas, quais departamentos, quais pesquisadores, em que datas foram e que materiais estes pesquisadores produziram?

Solicitamos que as respostas sejam feitas por escrito e enviadas ao endereço abaixo a tempo que nossa análise e manifestação seja encaminhada ao IBAMA e considerada no processo de licenciamento. Garantimos novamente todo nosso apoio a projetos que visem o desenvolvimento sustentável do ponto de vista sócio-econômico e ambiental do município de São José do Norte, e que a comunidade nortense direta e indiretamente impactas por tal processo seja ouvida de maneira apropriada.

Agradecendo sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ventos do Atlântico Energia Eólica S.A.  
Alexandre Ponzó de Azevedo  
Diretor Superintendente  
Rua Ramiro Barcelos, 657  
96225-000 São José do Norte/RS



**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*



Com cópia:

- Ilma. Dra. Anelise Becker, Procuradora da República, MPF Rio Grande/RS
- Ilmo. Dr. Fernando Gonzzales Tavares, Promotor Público Estadual, MPE São José do Norte/RS
- Ilmo. Dr. Rafael Dourado, Defensor Público, São José do Norte/RS
- Ilmo. Sr. Zeni Oliveira, Prefeito Municipal de São José do Norte/RS
- Ilmo. Sr. Fernando Antônio Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Norte/RS

*N*

*MFCA*



BRANCO

24



Of. nº 041/2014

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2014.



DIGITALIZADO NO IBAMA

Ref. Proc. nº 02001.004046/11-84

Empreendedor: Rio Grande Mineração S/A

Empreendimento: Projeto de Mineração Retiro

MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: OF
Nº 041/2014
DATA: 19 / 12 / 2014

Senhor Coordenador:

A empresa VENTOS DO ATLÂNTICO S/A, por seus Diretores, ao final firmado, nos autos do processo de licenciamento ambiental em epígrafe, Pedido de Licença Prévia formulado pela Rio Grande Mineração S/A para o denominado Projeto Retiro cuja área de mineração situa-se no Município de São José do Norte, na Península Litorânea, Litoral Médio do Estado do Rio Grande do Sul, vem respeitosamente a Vossa Senhoria encaminhar documentos, formular questionamentos, apontar defeito formal, e propor algumas reflexões à Equipe do EIA-RIMA do Projeto Retiro, diante da ocorrência das Audiências Públicas acontecidas no dia 03 e 04 de dezembro deste ano na Cidade do Rio Grande e São José do Norte, respectivamente.

A empresa propõe as seguintes questões para que a Coordenação do IBAMA que analisa o Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Retiro aprecie.

Ilustríssimo Senhor

Jônatas Trindade

Coordenadoria de Mineração e Obras Civis

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Brasília - DF



À Analista Mariana

Favor incluir no pedido de  
manifestação ao empreendedor  
Em 07/10/15.

ntt,   
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineraç.  
e Obras Cíveis  
COMOE/CGTMO/DILIC/IBAMA



## DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

A empresa nominada participou de audiências públicas na Cidade do Rio Grande e na Cidade de São José do Norte em razão da apresentação dos Estudos de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental promovidas por este instituto,

- a.1. as audiências públicas realizadas na Cidade do Rio Grande (03/12/14) e em São José do Norte (04/12/14) foram realizadas sem que a Autarquia Federal atentasse às exigências da Instrução Normativa nº 120 do IBAMA e Resolução CONAMA nº 001/1996 e Resolução CONAMA nº 237/1997, considerando alguns aspectos formais que as normas exigem;
- a.2. houve a publicação do edital informativo (antes identificadas) no Diário Oficial da União do dia 14 de novembro de 2014, apenas uma publicação;
- a.3. na região existem dois jornais de circulação diária (Diário Popular e o Jornal Agora), sendo sabido que a publicação no Jornal Agora, apenas, aconteceu no dia 29 de novembro (periódico que circula em edição única 29/30 – sábado e domingo), o que demonstra um açodamento na realização de ato da magnitude de uma audiência pública;
- a.4. não apenas quanto à exigência formal de um processo de licenciamento, percebe-se que o Princípio da Publicidade orientador do Direito Ambiental foi profundamente ferido pela timidez do órgão ambiental em dar publicidade ao ato de tamanha relevância;
- a.5. da mesma maneira, é possível estabelecer que o Princípio da Publicidade visa a permitir a participação maior dos membros das comunidades envolvidas, ou seja, é intimamente ligado ao Princípio da Participação popular que acabou, seguramente, prejudicado;
- a.6. é sabido pelos operadores no sistema de meio ambiente que a Audiência Pública tem como finalidade promover a maior e a máxima de informações à comunidade onde haverá o empreendimento, ou seja, é orientado pelo Princípio da Informação.

É importante lembrar a Vossa Senhoria que o Acórdão nº 2001.71.01.001947-1 da 2ª Turma do Tribunal Regional Federal, Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em face do IBAMA quando da apreciação do licenciamento do denominado Projeto Bojuru do Grupo Parapanema, reconhecia o respeito aos mencionados princípios, **verbis**:

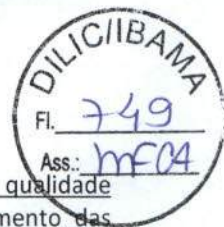
DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO EXISTENTE. DESCABIMENTO DOS EFEITOS INFRINGENTES. SENTENÇA ADEQUADA.

1. Deverá ser desentranhada dos autos e devolvida ao ilustre subscritor a peça vertida pelo douto órgão Ministerial Estadual (fls. 302-307), subscrita pelo eminente 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Dr. Voltaire de Freitas Michel.

2. Não se há de ter uma visão excessivamente burocrática do licenciamento, mas ter os olhos postos na sua nobre finalidade estabelecida constitucionalmente. Segundo Antônio Herman Benjamin (A principiologia do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e o controle da discricionariedade administrativa. In: **Estudo Prévio de Impacto Ambiental**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993. p. 71, 85-86), o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) deve ser um documento científico de coleta de dados de variadas fontes preditores de resultados da introdução de novos fatos no ecossistema, avaliando projeto, construção, operação e abandono.

Handwritten signature or initials in blue ink.

EM BRANCO



Não é mera técnica, mas deve repercutir diretamente no conteúdo e na qualidade da decisão administrativa final. Deve possibilitar um perfeito conhecimento das condições ambientais preexistentes ao empreendimento, das reais dimensões dos impactos, eficácia das medidas preventivas e mitigadoras propostas. Assim, as informações devem ser completas e precisas, e todas as informações devem estar disponíveis antes da outorga da Licença Prévia.

3. O órgão licenciador não está vinculado às conclusões da audiência pública, na decisão, mas deve levar em consideração, na decisão, as colocações que nela são feitas, a finalidade da participação pública no procedimento apenas é atingida se as manifestações foram fundadas e efetivas. O princípio da participação pública assegura ao cidadão o direito de intervir na tomada da decisão devidamente informado, participação desinformada não é participação e o direito à informação deve ser dar no momento adequado, na profundidade necessária e com clareza suficiente.

4. Não há efeitos infringentes a agregar, apenas proclamar o parcial provimento do apelo Ministerial para desentranhar dos autos a manifestação (fls. 302-307) subscrita pelo eminente 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Dr. Voltaire de Freitas Michel, sendo a mesma devolvida ao ilustre subscritor, bem como esclarecer sobre a necessidade da reelaboração do EIAs.<sup>1</sup> (grifei)

A superação parcial da desinformação aconteceu por conta da participação de alunos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG por curiosidade e interesse da comunidade discente daquela universidade, mas em várias oportunidades foi destacado pelos alunos que não houve publicidade suficiente, ampla e suficiente.

Este aspecto implica reconhecer nulidade parcial do procedimento administrativo de licenciamento, ou seja, violação principiológica prevista no art. 2º, da Lei nº 9.784 de 19 de janeiro de 1999, sendo prejudicial à regularidade do processo em comento.

Matéria de ordem pública que interfere e põe em risco princípios relevantes do Direito Ambiental.

#### DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DO IBAMA:

A empresa VENTOS DO ATLÂNTICO ENERGIA EÓLICA S/A manifesta sua preocupação ao IBAMA quanto a existência da decisão (ACÓRDÃO nº 2001.71.01.001947-1) haja vista que o Projeto Retiro é um desmembramento do antigo Projeto Bujuru da Paranapanema, o que pode ser verificado no item “II.2.2. – Caracterização Geral do Empreendimento e Descrição do Projeto - Caracterização geral do empreendimento” da Informação Técnica nº 130/00, de 19.12.2000 que instruiu a mencionada ação civil pública, refere que a “Jazida de 178 milhões de m<sup>3</sup>, subdivididos em 3 blocos: **Estreito**, Bujuru e Bujuru Norte” (grifei).

A Sentença condenatória, mantida pelo citado Acórdão, impôs ao IBAMA que exigisse do empreendedor a inclusão no EIA-RIMA daquele projeto as informações estabelecidas

<sup>1</sup> Acórdão proferido no Julgamento da Ação Civil Pública nº 2001.71.01.0014971, Rel. Desa.Fed. MARGA INGE BARTH TESSLER, 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. J. 16.12.2009.



**EM BRANCO**



na Informação Técnica nº 130/2000 em comento, e, percebeu-se, que o EIA/RIMA da Rio Grande Mineração não contemplou as exigências estabelecidas.

Adverte-se que o ambiente minerário é o mesmo, o ambiente Costeiro também, e está situado na Planície Costeira do Litoral Médio, sendo área reconhecida de grande fragilidade, portanto as observações e exigências impostas na sentença permanecem íntegras.

A higidez da sentença transitada em julgado reforça a tese de sua exigência neste Processo de Licenciamento na medida em que foi trazido publicamente na apresentação do EIA-RIMA e consta deste documento referência que a lavra mineira de Gaju em Mataraca seria o exemplo de tentativa de recomposição do ambiente conforme consta no Capítulo III (Objetivos e Justificativas) do Estudo de Impacto Ambiental, item 3.2.1 "Frente de Lavra" e do Relatório de Impacto Ambiental, sob o título Justificativa do Empreendimento, pág. 8, porém isto já foi objeto de censura pelos técnicos do Ministério Público Federal naquele documento, a saber:

No texto (§ 4º, p. 80, vol. I, EIA) é dito que: *No Brasil, o empreendimento que mais se assemelha à concepção de projeto prevista para a mina de Bujuru pela Paranapanema é a Mina do Guaju, localizada no extremo nordeste do município de Mataraca, no estão da Paraíba.* A afirmativa embora correta, é óbvia, considerando que a citada mina é a única que lavra minerais pesados em dunas no Brasil. Deve-se considerar porém, que a topografia é bem diferenciada e que o método de lavra também é diferente da proposta apresentada para o Projeto Bujuru. Como relatado, o exemplo é citado muito mais com o objetivo de demonstrar que já há, nos setores mineral e ambiental brasileiro, uma primeira vez em que foi permitida a mineração em área de preservação permanente, guardando as devidas especificidades, assemelhando-se a uma jurisprudência. Atualmente, porém, as alterações na legislação no que tange ao reconhecimento de utilidade pública e do interesse social, são mais limitantes.<sup>2</sup> (sic)

Foi formulado oralmente, e consta do questionamento feito por assessor da empresa que a Rio Grande Mineração não detém os direitos minerários os quais são pertencentes ao grupo FINESA, e de certo modo é admitido no EIA/RIMA, que está em fase de regularização.

Causa estranheza que a Rio Grande Mineração S/A, em não sendo titular dos direitos minerários, ostenta a posição de Empreendedor do Projeto Retiro, quando está evidenciado que se trata de mera expectativa de Direito, haja vista que os processos para substituição de titularidade estão pendentes de manifestação do Conselho de Defesa Nacional, portanto não há que se falar em titularidade de direitos de mineração.

<sup>2</sup> Texto constante da Nota Técnica nº 130/2000 entregue pelo Ministério Público Federal a Vossa Senhoria na audiência pública do dia 03 de dezembro na Cidade do Rio Grande.

**EM BRANCO**





Público Federal, a saber:

Esta crítica já fora objeto de censura por técnicos do Ministério

Afirma que (p.55, vol. 1, EIA): *As reservas de Bujuru estão concedidas à Mamoré Mineração e Metalurgia Ltda., empresa pertencente à Paranapanema S/A. (grifamos). o que não é exato. O que há é uma expectativa de direito, do tipo Alvará de Pesquisa, juntamente com outros pretendentes nas áreas circunvizinhas. Os aludidos direitos minerários da Paranapanema, na época, somam uma área total aproximada de 20.500 ha (15.539 ha com Alvará de Pesquisa), permitindo uma certa flexibilidade na seleção do local exato das operações de lavar (pp. 105/111, vol. 1, EIA). Na página 118, Quadro B. 57, é a apresentada a situação legal das áreas.*

Chama-se a atenção que houve censura da representante do Ministério Público Federal, e que foi secundado por Vossa Senhoria a insuficiência de elementos esclarecedores dos impactos sociais nos municípios, bem como aconteceu reclamações por ausência de estudos identificativos da cumulação e sinergia, aliás, isto já foi apontado anteriormente:

É importante destacar que o Estudo de Impacto Ambiental não enfatizou a possibilidade de geração de impactos ambientais com elevada magnitude, devido aos efeitos da sinergia que esses empreendimentos *associados* (sic) poderão vir a gerar na região principalmente no que tange à BR- 1-1, no trecho em análise. (sic)<sup>3</sup>

**A Coordenação de Licenciamento da Mineração e Obras Civis atente aos elementos técnicos os quais deverão ser internalizados também neste Estudo de Impacto Ambiental e seu conseqüente relatório por se tratar de área sensível.**

#### **DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:**

Quanto a este tema, a VENTOS DO ATLÂNTICO ENERGIA EÓLICA manifesta que ao encaminhar um projeto de geração de energia eólica na Península Litorânea, submetido ao conhecimento e licenciamento pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM.

A fundação de licenciamento teve a preocupação de colher junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Superintendência da Região Sul, que os Gestores das unidades federais (Parque Nacional da Lagoa do Peixe e Estação Ecológica do Taim) fossem ouvidos para opinar sobre o conteúdo do Termo de Referência a ser cumprido pela empresa VENTOS DO ATLÂNTICO ENERGIA EÓLICA S/A.

<sup>3</sup> Dado extraído da Informação Técnica nº 130/2000 do Ministério Público Federal.



**EM BRANCO**

1000



Dito de outra maneira, muito embora fora da área de influência direta do Projeto Mineiro Retiro (aqui não deveria ser Projeto Eólico?), por estarem a mais de 3 km das unidades, que dispensaria a anuência nos termos da Resolução CONAMA nº 428/2010, porém o Estado do Rio Grande do Sul **cumprindo regra do art. 55, parágrafo único** do Código Estadual do Meio Ambiente, embora não aplicável pelas distâncias entre o empreendimento e as mencionadas unidades de conservação, teve a preocupação de consultá-los, eles os gestores.

Isto não aconteceu neste Processo de Licenciamento do Projeto de Mineração embora já havia sido advertido pelo Ministério Público na tão falada informação referida:

Também foi afirmado pelos autores que as áreas afetadas pelo empreendimento e o Parque Nacional constituem uma unidade planejamento em termos ecológicos:

Este trecho do litoral gaúcho possui grande importância em termos ecológicos, pela diversidade de ambientes que contém e pela riqueza biológica que abriga. A área a ser afetada pelo empreendimento, situado ao sul do Parque Nacional da Lagoa do Peixe, representa uma parcela relativamente pequena dessa **unidade planejamento** (p.714, vol. 5, EIA) (grifamos)

Dessa forma, ficou caracterizado que, embora não deva ocorrer impactos diretamente no Parque, o seu entorno, que constitui com o mesmo uma unidade ecológica, será afetado. Portanto, o órgão ambiental que administra tal unidade deverá se manifestar quanto aos impactos do empreendimento na área. (sic)

No caso em exame, acredita-se que o IBAMA deveria objetivamente ter consultado os gestores das Unidades Conservação, através da Superintendência localizada em Florianópolis, Santa Catarina, diante da advertência que ambas as unidade estão em Zona Costeira, frágil, e integram o que se chama unidade de planejamento.

**Acredita a empresa que é de bom tal consulta, cabendo sê-la feito antes da análise do mérito do pedido de licenciamento.**

#### **DAS DEFICIÊNCIAS DE INFORMAÇÕES:**

Certamente, cumpre lembrar a Equipe de Análise do EIA-RIMA do Projeto Mineiro Estreito que a área de lavra atingirá as proximidades do Banhado do Estreito ou do complexo do Banhado do Estreito, atentando a sua localização e extensão.

A leitura do Estudo apresentado, na pág. 41, do Capítulo VII, "Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais", especificamente no item 7.3.3.2 "Impacto sobre o Meio Biótico", item c indicado como "Degradação de Áreas de Preservação Permanente", o mesmo apresenta que haverá uma limitação de intervenção da atividade mineraria, dizendo que a mesma se afastará 300 da costa oceânica, e distância mínima de 100 m de banhados e lagoas permanentes.

N  
M



**EM BRANCO**

10/10/2010



Há referência que a atividade não minerará no 'cordão de dunas frontais' o que é aceitável, logicamente.

Porém, merece profunda atenção e análise que há riscos de reduzir a capacidade do Banhado do Estreito uma vez que a atividade mineraria, constando tratar-se de uma "piscina" com dimensões bem expressiva de 150 m de largura, por 400 m de extensão com uma profundidade aproximada de 8m, irá promover a interferência direta no citado banhado.

Já foi explicado no EIA-RIMA que o preenchimento de água da denominada cava de lavra dar-se-á pelo aproveitamento da água do lençol freático, portanto torna-se evidente que este tipo de interação irá determinar a redução do banhado, sem poder afirmar que haverá o esgotamento do Banhado do Estreito.

Não há dúvidas que isto implicará efeitos deletérios ao referido recurso natural.

Não há no Estudo de Impacto Ambiental a identificação perfeitas dos riscos e danos que serão protagonizados ao Banhado do Estreito haja vista o solo arenoso, poroso da região em comento, e menos ainda são apontados os efeitos sinérgicos que tal atividade provocará, bem como não foi descortinada a cumulatividade destes efeitos ao longo do tempo de atividade mineraria naquele local.

**Erige-se como uma necessária preocupação que a Equipe de Análise do EIA-RIMA se debruce, exigindo estudos e dados sobre estes efeitos.**

#### **DOS QUESTIONAMENTOS REALIZADOS:**

As audiências acontecidas foram longas, percorrendo mais de quatro horas contínuas, nos termos do Regimento Interno da mesma, apresentado inicialmente por Vossa Senhoria.

Inescondível, também, que houve uma boa participação dos presentes, formulando críticas, elogios, perguntas feitas por leigos em matéria ambiental, pelo seguimento discente da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG, questionamentos por professores e pesquisadores, e por outros cidadãos presentes aos citados atos.

Claro restou que foram diversas questões apresentadas as quais ficaram sem respostas atento à exigüidade de tempo para as formulações, prazos para respostas e questionamentos complementares (denominados de réplica e tréplica, na oportunidade), e por isso não há como reconhecer que as Audiências Públicas atingiram seus objetivos, afora os motivos alegados acima.

Sem dúvidas, é bom registrar no presente processo de licenciamento, que houve descontrole verbal e de comportamento do representante da Rio Grande Mineração S/A em evidente choque com alguns dos participantes da Audiência Pública, quiçá por esquecer que – em atos públicos desta natureza a participação é popular – nem todos os interessados dominam o conhecimento científico de um projeto mineiro.

A verificação nos vídeos e nos áudios elimina qualquer dúvida.



**EM BRANCO**

2



A empresa Ventos do Atlântico Energia Eólica através de seus representantes formulou diversas questões as quais não foram respondidas em público, e as que parcialmente possam ter sido comentadas em conjunto com outros questionamentos mostraram-se insuficientes para o perfeito esclarecimento do projeto e suas conseqüências sociais, econômicas e sobremaneira ambientais.

Por tais considerações, encaminha em anexo questionamentos e contribuições para que sejam respondidos pelo IBAMA e pelo empreendedor, sem prejuízo de todos os questionamentos ora apresentados, e críticas tecidas às inconsistências da Elaboração, Apresentação e Discussão do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Estreito da Rio Grande Mineração S/A.

Assim, sendo caberá ao órgão ambiental federal e ao empreendedor aclarar os questionamentos em anexo.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Registre-se que a empresa pugna o conhecimento destas questões, sem prejuízos dos questionamentos antes apresentados, e agora renovados, por imperiosa exigência de respeito ao Princípio da Informação que norteia o Direito Ambiental.

Sem dúvidas, atual o conteúdo da decisão do Tribunal Regional Federal versando sobre empreendimento minerário na Região Costeira, merecendo o acolhimento e internalização no processo de licenciamento para qualificar o Direito à Informação no citado processo, e permitir o conhecimento da amplo dos elementos informativos e esclarecedores do referido processo.

Aguardam-se esclarecimentos do IBAMA e da Rio Grande Mineração.

Atenciosamente.

**ALEXANDRE PONZO DE AZEVEDO**  
Diretor Superintendente  
Ventos do Atlântico Energia Eólica S.A.  
15.203.303/0001-89  
Rua Ramiro Barcelos, 657  
96225-000 São José do Norte/RS

Com cópia:

- Ilma. Dra. Anelise Becker, Procuradora da República, MPF Rio Grande/RS
- Ilmo. Dr. Fernando Gonzzales Tavares, Promotor Público Estadual, MPE São José do Norte/RS
- Ilmo. Dr. Rafael Dourado, Defensor Público, São José do Norte/RS
- Ilmo. Sr. Zeni Oliveira, Prefeito Municipal de São José do Norte/RS
- Ilmo. Sr. Fernando Antônio Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Norte/RS



**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*





Ao

Ilmo. Sr. Coordenador do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA

Brasília – D.F.

MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: REQ
Nº 02023.003746/2014-30
DATA: 19 / 12 / 2014

COLONIA DE PESCADORES Z-2, ALMIRANTE TAMANDARÉ, localizada na Rua General Osório, centro desta cidade de São José do Norte – RS. por seu presidente Sr. IRANDI DA SILVEIRA RODRIGUES, RG- 8029197161 SSP/RS, CPF- 314.961.130-04, residente na localidade de São Caetano, 2º distrito de São José do Norte – RS. vem mui respeitosamente à presença de V.Sa. expor e ao final requerer o que segue:

Foi realizada Audiência Pública em São José do Norte- RS, no dia 04.12.2014, a partir das 19:00 horas, quando foi apresentado e exposto aos interessados o conteúdo do EIA/RIMA do PROJETO RETIRO, de responsabilidade da Empresa RGM- Rio Grande Mineração S.A.

Desta audiência participaram vários pescadores, inclusive fazendo uso da palavra para fazer questionamentos.

Ao que fui informado pelos mesmos, que saíram com várias preocupações e dúvidas quanto ao projeto.

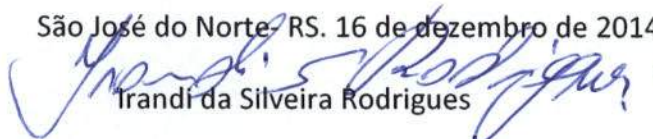
Assim, tomamos a liberdade, em nome da classe dos pescadores, a fazer o questionamento em anexo.

Ante ao exposto requer, que seja enviado as respostas do referido questionamento por escrito para nosso endereço, assim podemos informar e tranquilizar, ou não, os pescadores de São José do Norte – RS.

N. Termos,

P. Deferimento,

São José do Norte- RS. 16 de dezembro de 2014.

  
Irandi da Silveira Rodrigues

Presidente

DIGITALIZADO NO IBAMA

À Analista <sup>Mariana</sup> ~~Endicentor~~

Favor incluir no pedido de manifestação do empreendedor.

Em 07/01/15.

Att,



Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ilmo. Sr. Coordenador do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA

Brasileira – DF.



COLONIA DE PESCADORES Z-2, ALMIRANTE TAMANDARÉ, aqui representada pela chefe de escritório ANA CLAUDIA GAUTÉRIO COSTA, vem mui respeitosamente a presença de V.sa. para informar o endereço, onde deverão serem enviadas as respostas do questionamento anexo. RUA GENERAL OSORIO nº 96, centro da cidade de São José do Norte – RS CEP 96.225-000.

N. Termos,

P. Deferimento,

São José do Norte 16 de dezembro de 2014.

  
Ana Claudia Gautério Costa

Chefe de Escritório

*Ana Claudia Costa*  
Func. Colonia Z-2



**EM BRANCO**

*[Faint, illegible text]*



São José do Norte, 04 dezembro de 2014

Ilmo Sr.

Representante do IBAMA na Coordenação dos Trabalhos

Audiência Pública para discussão do EIA-RIMA Projeto RETIRO

Clube Recreativo Socatres

São José do Norte-RS

Senhor Coordenador:

Na oportunidade que cumprimentamos Vossa Senhoria a Presidência da COLÔNIA DE PESCADORES Z-2, ALMIRANTE TAMANDARÉ, pelo seu presidente Sr. IRANDI DA SILVEIRA RODRIGUES, RG- 8029197161 SSP/RS, CPF- 314.961.130-04, residente na localidade de São Caetano, 2º distrito de São José do Norte – RS. , podendo participar da Audiência Pública onde foi apresentado o PROJETO DE MINERAÇÃO DO RETIRO elaborado pela RGM - Rio Grande Mineração SA, apresentamos algumas preocupações e formulados alguns questionamentos.

As preocupações decorrem da condição que os Pescadores constituem comunidade tradicional em São José do Norte e não foram consultados sobre o interesse na implantação desta atividade mineraria no município de São José do Norte.

A atividade pesqueira é sazonal e diretamente influenciada pelas condições climáticas, entrada da língua salina na Lagoa dos Patos proporcionando a captura do camarão, atividade pesqueira de interior e mesmo as atividades de pesca no mar.

Não observamos no Estudo de Impacto Ambiental apresentado espaço específico que tratasse da comunidade de pescadores que, bem ou mal, serão atingidos direta ou indiretamente pelas atividades.

Já foi dito pelo representante da mineradora que a mesma ingressou com pedido de autorização junto ao órgão competente pedindo autorização de pesquisa ou lavra da área de dunas frontais e em mar (que se diz off-shore) o que irá repercutir mais diretamente na atividade pesqueira da região.

Cabe esclarecer qual a área de dunas e em qual faixa do mar que a RGM pretende obter tais autorizações.



**EM BRANCO**



Como serão tratadas ambientalmente as 'barras' existente do continente para o mar na área de atividade da mineração.

Não há bem definido como serão descartadas as águas da lagoa onde ficará a draga, e nem quais são os cuidados com os combustíveis utilizados na Draga e seu sistema de lubrificação, podendo haver contaminação da água da lagoa da Draga.

A comunidade de pescadores é a mais vulnerável do Município Nortense tanto que, por imposição legal, durante o período defeso, os membros são remunerados programa social, e isto deverá ser levado em consideração pela empresa como forma de promover a inclusão social dos pescadores nortenses.

Os bens socioambientais compreendem não apenas aqueles essenciais à manutenção da vida, em todas as suas formas, como também aqueles bens que são fruto da intervenção humana. Assim, o bem socioambiental se revela justamente pela proteção de dois valores em um único bem jurídico: a biodiversidade e a sociodiversidade.

Certo de sua atenção subscrevemos.

Atenciosamente.

Irândi da Silveira Rodrigues

RG- 8029197161SSP/RS.

CPF- 314.961.130-04



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**



Faint, illegible text below the 'EM BRANCO' stamp.



Ao

Ilmo. Sr. Coordenador do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA.

Brasília – DF.



MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: REG
Nº 02023.003717/2014-84
DATA: 19 / 12 / 2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO NORTE – RS.** localizada na Rua Silva Jardim nº 84. Centro da cidade de São José do Norte – RS. CEP 96.225-000, pelo presidente Sr. CHARLES AMARAL DA SILVEIRA, RG CPF 960.195.220-91, RG- 9069164599 SSP/RS. vem mui respeitosamente a presença de V.Sa. expor e ao final requerer o que segue.

Foi realizada Audiência Pública em São José do Norte – RS. no dia 04.12.2014, quando foi apresentado e exposto aos interessados o conteúdo do EIA/RIMA do Projeto Retiro, de responsabilidade da empresa RGM-Rio Grande Mineração S.A.

Foram protocolados questionamentos a fim de serem respondidos na Audiência Pública, o que não aconteceu.

Ante ao exposto, requer sejam respondidos os questionamentos em anexo, por escrito e remetido para o seguinte endereço: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO NORTE – RS. A/C do presidente CHARLES AMARAL DA SILVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, RG- 9069164599 SSP/RS, CPF- 960.195.220-91, na **RUA SILVA JARDIM nº84, centro da cidade de São José do Norte – RS. CEP 96.225-000.**

São José do Norte, 16 de dezembro de 2014.

*Charles Amaral da Silveira*  
**STTRSJN**  
Charles Amaral da Silveira  
PRESIDENTE



À Analista Mariana F. C. de Aguiar

Favor incluir no pedido de  
informações ao empreendedor.

Em 07/01/15.

Att,

  
Jonas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

STRESS  
PARTES AMPLIADAS CIVIS  
PRESIDENTE

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
RUA DR. SILVA JARDIM, 84 Fone-Fax: (0 XX 53) 3238 1126

e-mail: [strurais.rs@brturbo.com.br](mailto:strurais.rs@brturbo.com.br)

Reconhecido pelo MTPS Sob. O n. 11571164, em 30 de novembro de 1965 - CNPJ  
96.681.1.408/0001-45

Fundado em 12 de março de 1964.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DOCUMENTO RECEBIDO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: \_\_\_\_\_

São José do Norte, 1º de dezembro de 2014.

Ilmo. Sr.  
Técnico Ambiental JÔNATAS TRINDADE  
DD. Coordenador de Mineração e Infraestrutura  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
Renováveis-IBAMA  
Brasília - DF

Projeto Retiro  
LOCAL: São José do Norte  
DATA: 04/12/2014  
ASSINATURA: [assinatura]

Senhor Coordenador:

○ Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de São José do Norte, por seu Presidente, vem manifestar a Vossa Senhoria algumas preocupações na Audiência Pública que acontece nesta cidade para apresentação e discussão do Projeto Retiro desenvolvido pela empresa Rio Grande Mineração - RGM, diante do escasso conhecimento sobre o tema, mas na qualidade de representante de um seguimento relevante e produtivo, dirige tais questionamentos:

- Não está claro pela apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e seu relatório, de modo bem específico, as dimensões da lavra mineira levando em conta a área titulada pela empresa FINESA;
- Não está compreendido como o IBAMA está processando o pedido de licença ambiental de alguém que se diz empreendedor, mas não é o mesmo que detém, perante o Ministério de Minas e Energia a titularidade da área como é declarado do próprio Relatório de Impacto Ambiental, constando ser da empresa FINESA;
- No projeto apresentado e com base nas imagens, não está explicado como serão mantidas as laterais da cava de mineração, diante da evidência que a área é arenosa;
- Não se percebe no projeto e apresentação como acontecerá a alegada recomposição do solo e seu relevo, porque não aparece em um projeto de execução como é feita a contenção da parte posterior da lavra já minerada, haja vista que o local de mineração é uma espécie de um lago, e se a recomposição é imediata, torna-se incompreensível como será depositado o material na própria área minerada;
- Não foram identificados ensaios de solo que permitam estabelecer a correspondência entre a intervenção da mineração na área local, em São José do Norte, sua reconstituição nas mesmas condições;



**EM BRANCO**



- Pela apresentação que já se assistiu do projeto, o tempo de atividade minerária é de 20 anos, devendo ser explicado como acontecerá a mineração em duas frentes;
- As atividades de mineração deverão demandar ruídos os quais repercutirão diretamente na produção animal, portanto deve ser esclarecido o tempo de lavra diária e o avanço da mesma lavra por dia;
- Seguem incertos os critérios para fins de indenização dos proprietários das áreas onde poderão ocorrer as atividades, e incertos critérios também quanto aos arrendatários das áreas.

O Sindicato Rural tem a preocupação que haja bastante clareza nas informações a serem prestadas, diante das dúvidas e incertezas quanto à proteção do ambiente, porque os produtores rurais retiram do solo, seja pela atividade agrícola, seja pela atividade de silvicultura e atividade de pastoril, porém estas questões ainda permanecem incertas.

Sabe-se que os impactos são irreversíveis, diante da exploração de recurso natural não renovável, e por isso, deve ser suficientemente informadas e demonstradas as medidas correspondentes à recomposição do solo, permitindo que, uma vez passada a atividade, possa ser retomada a atividade originária e vocacional das áreas.

As dúvidas, questionamentos e preocupações são pautadas diante da relevância que as atividades agrossilvipastoris constituem importantes instrumentos à fixação do homem no campo.

Limitado ao exposto, e certo de sua atenção subscrevemos.

Presidente.

  
**STTRSJN**  
Charles Amaral da Silveira  
**PRESIDENTE**

EM BRANCO

STRETS IN  
Charles Amiel de Siveira  
PRESIDENTE

Ao

Ilmo. Sr. Coordenador do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA.

Brasília – DF.



MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: REQ
Nº 02023.003718/2014-29
DATA: 19 / 12 / 2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

**JOSÉ GREGORIO BOTOZELE**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 40.759, CPF-242.642.960-72 e na condição de presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, Subseção de São José do Norte – RS, com endereço na Rua Conde de Porto Alegre, 87, centro da cidade de São José do Norte – RS. CEP 96.225-000 . vem mui respeitosamente a presença de V.Sa. expor e ao final requerer o que segue.

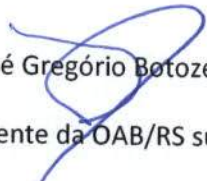
Foi realizada Audiência Pública em São José do Norte – RS. no dia 04.12.2014, quando foi apresentado e exposto aos interessados o conteúdo do EIA/RIMA do Projeto Retiro, de responsabilidade da empresa RGM-Rio Grande Mineração S.A.

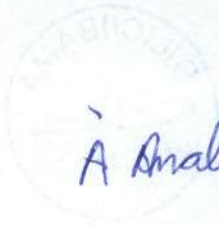
Foram protocolados na Procuradoria da República, Município de Rio Grande – RS. os questionamentos anexos.

Inclusive os referidos questionamentos foram feitos pela DD Procuradora da República Dra. Anelise Becker, nas audiências Públicas realizadas em Rio Grande e São José do Norte – RS, não respondidos pelos empreendedores ou IBAMA.

Ante ao exposto, requer sejam respondidos os questionamentos em anexo, por escrito e remetido para o seguinte endereço: Dr. JOSÉ GREGORIO BOTOZELE, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 40.759, CPF, com endereço na **RUA CONDE DE PORTO ALEGRE nº 87, centro da cidade de São José do Norte – RS. CEP 96.225-000.**

São José do Norte, 16 de dezembro de 2014.

  
Dr. José Gregório Botozele  
Presidente da OAB/RS subseção  
São José do Norte – RS.




À Analista ~~Andressa~~ Maruoma

Favor incluir no pedido de informações ao empreendedor.

Em 07/01/15.

rtt,

  
Jônatas ~~da Trindade~~  
Coordenador de Mineração  
e Obras Civas  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



Excelentíssima Procuradora da República Dra. Anelise Becker;



**JOSÉ GREGÓRIO BOTOZELE**, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 40.759, Presidente da Subseção da OAB na Comarca de São José do Norte-RS, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Conde de Porto Alegre, nº 87, Centro, São José do Norte-RS, **VITOR HUGO DA SILVA**, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 19.863, casado, com endereço profissional na Rua General Osório, nº 229, Centro, São José do Norte-RS, vêm, respeitosamente, a V.Exa., expor e requerer o quanto ab abaixo segue:

### DOS FATOS RECENTES

No dia 26.11.2014, à tarde, houve uma espécie de reunião/audiência na Câmara de Vereadores de São José do Norte contando com a presença dos Vereadores, representantes da empresa Ventos do Atlântico Energia Eólica, representantes da empresa Rio Grande Mineração para discutirem o projeto de mineração da RGM e o projeto eólico da Ventos do Atlântico Energia Eólica.

A reunião/audiência encerrou por volta de 18 h, e lá foram discutidas algumas questões do projeto de mineração, dentre eles como seria desenvolvido, as áreas que seriam atingidas, como aconteceria a atividade de mineração, e como seriam realizadas as indenizações.

Participou da reunião o sr. Defensor Público, dr. Rafael Dourado, tendo o mesmo falado sobre as preocupações sobre impactos sociais que o empreendimento geraria, especialmente por atingir proprietários de



**EM BRANCO**

áreas, arrendatários, e áreas próximas a sede do município de São José do Norte.



Foi debatida a sobreposição de projetos (o da mineração e o da energia eólica), não sendo dado razão a este ou aquele projeto) e possibilidade de compatibilização, porém ficou claro que há uma clara exclusão, ou seja, somente um poderá ser desenvolvido no município.

Na reunião também surgiu a preocupação como uma chamada irreversibilidade em decorrência da licença ambiental, ou seja, se concedida a licença não seria possível licenciar o parque eólico da empresa Ventos do Atlântico Energia.

Foram diversos os questionamentos, especialmente sobre a intervenção no ambiente pela mineração, a inexistência de estudos ou demonstração que a área minerada seria recuperada ou deixada nos moldes que se encontra (ou se encontrará) na oportunidade da mineração.

Os presentes fizeram diversos questionamentos, mas restaram diversas dúvidas, como a acima referida. Não houve clareza na apresentação da Rio Grande Mineração do modo de indenização, nem dos benefícios que virão para o município.

Foi falado até na busca de empregados da empresa que explora uma área denominada MATARACA, não sendo esclarecido em qual Estado Brasileiro.

Não houve informação sobre os impactos sociais positivos e negativos da atividade.

## **A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Foi publicado edital, e consta do site do IBAMA a realização de audiência pública no próximo dia 03 na Cidade do Rio Grande, das 18h às 24 h, na Câmara do Comércio, e no dia 04 em idêntico horário audiência na cidade de São José do Norte, no Clube Sócrates.



**EM BRANCO**

O IBAMA é o órgão licenciador, e por isso determinou a realização das audiências públicas nas duas cidades envolvidas no projeto Retiro da empresa FINESA.



A Rio Grande Mineração se apresenta como a adquirente dos direitos minerários, **PORÉM ADMITE QUE NÃO ESTÁ FORMALIZADA A TITULARIDADE** porque depende do Ministério da Defesa, através do Conselho de Defesa Nacional anuir com a alteração do titular dos direitos de mineração que já foram da empresa Paranapanema e Rio Tinto anteriormente.

MAS A RIO GRANDE MINERAÇÃO TEM FEITO TODA A SUA PROPAGANDA E ATIVIDADE NA COMUNIDADE ALEGANDO QUE É A EMPRESA QUE IRÁ DESENVOLVER O PROJETO, O QUE É GRAVE, E FERE O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, o PRINCÍPIO DA BOA-FÉ, INDUZINDO EM ERRO AS COMUNIDADES ENVOLVIDAS sobre a TITULARIDADE, RESPONSABILIDADE DO PROJETO.

Há muitas incertezas sobre o conteúdo do projeto Retiro, e não houve qualquer esclarecimento pelo Sr. Luiz, representante da empresa, e não se tem o pleno acesso ao conhecimento do EIA-RIMA, sobre todas as questões que foram apresentadas, porque não houve qualquer referência a estar presente no estudo de impacto ambiental.

## O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Foi possível ter acesso ao Estudo de Impacto Ambiental do projeto, e os Vereadores receberam cópia do Relatório de Impacto Ambiental, porém estranha-se a velocidade do licenciamento pelo IBAMA, porque a região onde é idealizado o projeto - pelo que se soube junto a FURG - já foi objeto de pesquisas arqueológicas.

O pedido de licença está em nome da FINESA e não da Rio Grande Mineração.

No EIA-RIMA não há comprovação da capacidade da empresa em recuperar o ambiente porque o mesmo é feito através de piscinas onde a



**EM BRANCO**



draga opera na extração de minérios, e utiliza a água do lençol freático, porém se sabe que na região é constituída de diversos banhados.

Não se encontrou no EIA-RIMA dados sobre os sítios arqueológicos existentes, e nem a autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

A proteção da fauna não ficou muito clara, não querendo ser irônico, não há informações seguras sobre - por exemplo, a população de 'tuco-tuco', a interferência em vôo de aves migratórias.

NO PROJETO CONSTA QUE A 'PISCINA' ONDE ACONTECE A MINERAÇÃO É SELADA, OU IMPERMEABILIZADA COM UMA ESPÉCIE DE ARGILA "BENTONITA", NÃO SENDO CLARO SE HAVERÁ A REMOÇÃO DESTA MATERIAL AO FIM DA ATIVIDADE, PORQUE SE ELE FICAR NO SOLO, AO REDOR DA 'PISCINA' O AMBIENTE SERÁ ISOLADO NÃO TENDO ATIVIDADE SINÉRGICA COM O RESTANTE DO AMBIENTE.

Aliás, não é claro também no projeto quais os efeitos que acontecerão em razão da retirada de material pela BR 101, isto é, quais os impactos que serão causados na rodovia levando em conta que a mesma está em área litorânea frágil, e não seja capaz de receber um tráfego pesado.

Não foi dito, ou esclarecido, sobre uma antiga preocupação que o Ministério Público Federal, através de Vossa Excelência na oportunidade que ajuizou a ação civil pública nº 2001.71.01.001497-1/RS, é que o projeto da Paranapanema, Projeto Bujuru, não esclarecia uma questão que parece continuar incerta: a atividade a ser desenvolvida por este projeto, também não contém no EIA-RIMA aquilo que se denomina EFEITOS SINÉRGICOS CUMULATIVOS diante da longa atividade mineraria informa de 20 anos, com intervenções de grande importância no ambiente costeiro de tamanha relevância ambiental.

AO QUE SE OBTIVE DE INFORMAÇÕES, HOVE DUAS NOTAS TÉCNICAS DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NºS 130/2000 E 24/2001 QUE NÃO FORAM ATENDIDAS NAQUELA OPORTUNIDADE.



**EM BRANCO**





E PELO QUE FOI EXPLICADO PELA EMPRESA RIO GRANDE MINERAÇÃO, ISTO NÃO FOI OBJETO DE SUA FALA NA REUNIÃO, PORÉM NÃO SE TEM A CERTEZA E INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA SABER SE ESTÁ OU NÃO NO EIA-RIMA.

### DAS QUESTÕES JURÍDICAS PENDENTES

O representante da empresa Rio Grande Mineração, Luiz Bizi, deixou claro que a empresa vai indenizar os proprietários da terra, não sabendo como poderão ser indenizados os arrendatários.

Também o referido senhor afirmou que a empresa já postulou a autorização de pesquisa em área de dunas e "off shore", isto é, dentro do mar territorial, parecendo querer demonstrar poder político, e poder econômico.

Foi dito em alto e bom tom, que a atividade se desenvolverá por 20 anos na área, que é sentido nordeste, ascendente de área próxima a cidade até a faixa litorânea do Retiro, por isso o nome.

De igual maneira, o Sr. Luiz disse que é do interesse da empresa o desenvolvimento - em outro momento - do projeto Bojuru, seguindo a mesma modalidade de exploração, porém não é objeto deste licenciamento.

Foi dito na reunião, pelo que se soube, que o ambiente onde é pretendida a mineração é muito frágil, e já foi objeto de proteção por ação civil pública do Ministério Público Federal.

NÃO HÁ INFORMAÇÃO SE AS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS NA SENTENÇA QUE CONDENOU O IBAMA A EXIGIR DO GRUPO PARANAPANEMA QUE INCORPORASSE ÀS EXIGÊNCIAS DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SEU RELATÓRIO TODAS AS OBSERVAÇÕES, DADOS TÉCNICOS, ELEMENTOS CIENTÍFICOS QUE FORAM APONTADOS NOS TRABALHOS REALIZADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, COM A CONTRIBUIÇÃO DOS



**EM BRANCO**



TÉCNICOS DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DE  
BRASÍLIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Em momento algum, a empresa Rio Grande Mineração esclareceu se todas aquelas exigências foram incorporadas ao EIA-RIMA.

É sabido que o IBAMA está sujeito a formação da coisa julgada sobre esta porção da sentença que o obrigou a exigir daquele empreendedor todas aqueles estudos, dados e elementos, e isto não é esclarecido no EIA-RIMA e nem pelo representante da empresa.

Sobre a audiência pública e o Direito Ambiental pode ser dito o seguinte:

- a audiência pública tem orientação pelo princípio da publicidade do Direito Ambiental e visa a dar o maior conhecimento às comunidades direta e indiretamente envolvidas, ou atingidas, da atividade que busca o licenciamento ambiental;
- exige prévia e ampla publicidade sobre o ato a ser realizado: a audiência, PORÉM A COMUNIDADE FOI TOMADA DE SURPRESA COM A PRECOCIDADE DA AUDIÊNCIA;
- tem regência também o PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO popular de modo que a sociedade esteja envolvida no processo de discussão e deliberação sobre o interesse da mesma no empreendimento;
- tem como finalidade RECOLHER CRÍTICAS ESCRITAS OU ORAIS, manifestações favoráveis ou não ao empreendimento (escritas ou verbais), receber colaborações técnicas pró ou contra a atividade, sugestões sobre a forma de licenciar ou requisitos e exigências a serem feitas pelo órgão licenciador;
- todos estes elementos devem, repito devem ser considerados pelo IBAMA para fins de licenciamento ambiental;
- a Resolução CONAMA 9/1987 é a base da Audiência Pública; o IBAMA editou a Instrução Normativa nº 184/2008 sobre o tema e normas a serem cumpridas (prazo de 45 para requerimento de audiência pública, disponibilização de cópias, antecedência mínima de 15 - art. 22, IN);
- Quanto ao impacto, este já está definido por critérios de preponderância do interesse da União, área de interferência ou interface



REPUBLICA DE BRASILEIRA  
CAMARA DOS DEPUTADOS

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...

**EM BRANCO**

...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...



com o Parque Nacional da Lagoa do Peixe, estar situado em Zona Costeira, haver influência na área da Faixa de Fronteira (e próxima ao mar territorial), razão pela qual o licenciamento será do IBAMA:

- ALÉM DISTO, TEM-SE O ACÓRDÃO DO TRF QUE IMPÕS AO ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR INCORPORAR AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO A EXIGÊNCIA DOS INÚMEROS ELEMENTOS TÉCNICOS (CERCA DE 74) IDENTIFICADOS EM RELATÓRIOS DOS TÉCNICOS DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:

- as dimensões da atividade minerária e a deliberação da Justiça Federal de primeiro Grau e de Segundo Grau fixaram a competência do IBAMA para o licenciamento naquela anterior ação civil pública;

- HOUVE O QUE SE DENOMINA "FORMAÇÃO DA COISA JULGADA MATERIAL", CONFORME ARTIGO 467 e ART. 468 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OU SEJA, A DECISÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL É INDISCUTÍVEL E A TODOS VINCULA (EMPREENDEDOR, UNIÃO, IBAMA), ASSEGURA A COMPETÊNCIA DAQUELE ÓRGÃO DA UNIÃO PARA LICENCIAR:

É EVIDENTE QUE O MEIO AMBIENTE SENDO UM BEM DIFUSO NOS TERMOS DO ART. 225, IV e § 2º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INDEPENDENTE DO EMPREENDEDOR, O IBAMA TERÁ DE CUMPRIR A DECISÃO REFERIDA (AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2001.71.01.001497-1/RS) (!!!!) NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, inc. XXXVI E ARTIGO 485 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

Estes são parte das dúvidas, críticas, apontamentos, que determinaram a insegurança do senhores Vereadores que podem ser nominados e intimados para prestar esclarecimentos: Vereador Penteado, Vereador Nedelande (Nedinho), Vereador Totoni, Vereador "Anão", Vereadora Fabiany Zogbi.

O Defensor Público, dr. Rafael Dourado poderá também esclarecer estas dúvidas e desinformações que aconteceram na reunião referida.



**EM BRANCO**



## DA DEFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES

Com base nestas informações e constatações, carecendo de amplo conhecimento do EIA-RIMA da empresa, se pode afirmar que há uma deficiência bem expressiva de informações.

Isto sem falar da informação distorcida sobre o titular do projeto.

Os dados técnicos de recuperação do solo, ou sua recomposição não estão ilustrados no EIA-RIMA.

Não se sabe se as exigências do Ministério Público Federal que a sentença e o Acórdão da Justiça Federal estabeleceu como condenação daquela ação que foi referida antes, estão integrados ao EIA-RIMA que parece de melhor clareza é que fossem objeto de expresse esclarecimentos.

Estas considerações deixam claro que o Princípio da Informação não foi respeitado, e não é possível omitir o Princípio da Publicidade através da publicização no EIA-RIMA desta coleção de dados não esclarecidos, o que determina a inviabilidade das Audiências Públicas marcada com tanta urgência e brevidade.

Não se tem conhecimento suficiente sobre a incorporação no EIA-RIMA das condicionantes e exigências que o Ministério Público Federal obteve o reconhecimento de suas integrações ao estudo.

Estas situações narradas parecem que subtraem e subtraíram das Comunidades (Nortense e Riograndina) o pleno conhecimento do projeto, e todos a sinergia que dele decorre.

A comunidade nortense está preocupada.

## DOS REQUERIMENTOS



**EM BRANCO**



DILIGÊNCIA  
Fl. 772  
Ass: mf04

Diante o exposto, REQUER seja analisado por Vossa Excelência o conteúdo ora apresentado, sendo possível a ouvida dos senhores Vereadores e Defensor Público, sem prejuízo da ouvida dos representantes das empresas mencionadas para que esclareçam e confirme o aqui narrado; REQUER, também, diante de tantas desinformações e ausência de informações, que Vossa Excelência gestione a suspensão das audiências públicas marcadas; REQUER, ainda, que Vossa Excelência intime a empresa RIO GRANDE MINEAÇÃO ou FINESA S.A. a esclarecer a titularidade do projeto e se as exigências que constaram da sentença da já mencionada ação civil pública foram integrados ao EIA-RIMA.


Pede e espera deferimento.

São José do Norte, 28 de novembro de 2014.



---

José Gregório Botozele  
OAB-RS 40.759



---

Vitor Hugo da Silva  
OAB-RS 19.863



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



**EM BRANCO**

Of. nº 201/2014

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.



Ref. Proc. nº 02001.004046/11-84

Empreendedor: Rio Grande Mineração S/A

Empreendimento: Projeto de Mineração Retiro

MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: OF
Nº 201/2014
DATA: 19/12/2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

Senhor Coordenador:

FLOPAL – Florestadora Palmares Ltda., por seus Diretor Presidente, ao final firmado, vem, respeitosamente, a Vossa Senhoria, nos autos do processo de licenciamento ambiental em epígrafe, Pedido de Licença Prévia formulado pela Rio Grande Mineração S/A para o denominado Projeto Retiro cuja área de mineração situa-se no Município de São José do Norte, na Península Litorânea, Litoral Médio do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento às normas regentes às audiências pública, encaminhar uma série de questionamentos e apresentar outras tantas que devem ser analisadas pela Equipe do Estudo de Impacto Ambiental do citado projeto.

As audiências aconteceram no dia 03 de dezembro na Cidade do Rio Grande, e no dia 04 de dezembro na Cidade de São José do Norte.

Ilustríssimo Senhor

Jônatas Trindade

Coordenadoria de Mineração e Obras Civas

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Brasília - DF

N



À Analista Mariana

Favor incluir no pedido de  
manifestação ao empreendedor.

Em 07/01/15.

Att,

  
Jônatas Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Civas  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA



## DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

A FLOPAL participou de audiências públicas nas referidas cidade por ter áreas atingidas pelo Projeto Retiro da Rio Grande Mineração, e ao longo de vários contatos havidos com os representantes da empresa nunca foram, de todo, esclarecidas diversas questões sobre o citado projeto.

As audiências públicas aclararam alguns pontos, porém outros tantos ficaram inconclusos, incertos e de duvidosa aptidão do projeto para o cenário Costeiro do Litoral Médio do Estado do Rio Grande do Sul onde a FLOPAL possui áreas que poderão ser atingidas pela atividade mineraria.

Apresenta a seguir algumas considerações que são importantes ao processo de licenciamento.

### Da audiência Pública

Percebeu-se que houve violação do Princípio da Publicidade do processo de licenciamento ante a escassa informação na Região (São José do Norte e Rio Grande) sobre tão relevante ato.

A publicidade havida foi com a publicação do édito no Diário Oficial da União apenas, isto no dia 14 de novembro de 2014, ou seja, há vinte dias da primeira audiência, e não houve publicação do edital em jornais de circulação Regional (Diário Popular –Rio Grande/Pelotas, e Jornal Agora do Rio Grande), tolhendo o conhecimento do ato relevante.

Afeiçoa-se que foram realizadas ao arrepio das exigências da Instrução Normativa nº 120 do IBAMA e Resolução CONAMA nº 001/1996 e Resolução CONAMA nº 237/1997, considerando alguns aspectos formais que as normas exigem.

Naturalmente que a desinformação (ou escassa publicidade) viola o Princípio da Publicidade do processo de Licenciamento, retirando a possibilidade de uma maior participação das comunidades (lesão ao Princípio da Participação Popular), e diante destas situações, reduz a devida informação à sociedade reduzindo o conhecimento, ou seja, prejudica que sejam tomados, apropriados conhecimentos sobre o projeto, portanto lesa o Princípio da Informação.

Destaca-se, e deverá ser do conhecimento de Vossa Senhoria que o Acórdão nº 2001.71.01.001947-1 da 2ª Turma do Tribunal Regional Federal, Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em face do IBAMA quando da apreciação do licenciamento do denominado Projeto Bojuru do Grupo Paranapanema, que abrangia a área Costeira de São José do Norte já afirmara a necessidade de respeito aos mencionados princípios, **verbis**:



**EM BRANCO**



DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO EXISTENTE. DESCABIMENTO DOS EFEITOS INFRINGENTES. SENTENÇA ADEQUADA.

1. Deverá ser desentranhada dos autos e devolvida ao ilustre subscritor a peça vertida pelo douto órgão Ministerial Estadual (fls. 302-307), subscrita pelo eminente 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Dr. Voltaire de Freitas Michel.

2. Não se há de ter uma visão excessivamente burocrática do licenciamento, mas ter os olhos postos na sua nobre finalidade estabelecida constitucionalmente. Segundo Antônio Herman Benjamin (A principiologia do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e o controle da discricionariedade administrativa. In: **Estudo Prévio de Impacto Ambiental**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993. p. 71, 85-86), o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) deve ser um documento científico de coleta de dados de variadas fontes preditores de resultados da introdução de novos fatos no ecossistema, avaliando projeto, construção, operação e abandono. Não é mera técnica, mas deve repercutir diretamente no conteúdo e na qualidade da decisão administrativa final. Deve possibilitar um perfeito conhecimento das condições ambientais preexistentes ao empreendimento, das reais dimensões dos impactos, eficácia das medidas preventivas e mitigadoras propostas. Assim, as informações devem ser completas e precisas, e todas as informações devem estar disponíveis antes da outorga da Licença Prévia.

3. O órgão licenciador não está vinculado às conclusões da audiência pública, na decisão, mas deve levar em consideração, na decisão, as colocações que nela são feitas, a finalidade da participação pública no procedimento apenas é atingida se as manifestações foram fundadas e efetivas. O princípio da participação pública assegura ao cidadão o direito de intervir na tomada da decisão devidamente informado, participação desinformada não é participação e o direito à informação deve ser dar no momento adequado, na profundidade necessária e com clareza suficiente.

4. Não há efeitos infringentes a agregar, apenas proclamar o parcial provimento do apelo Ministerial para desentranhar dos autos a manifestação (fls. 302-307) subscrita pelo eminente 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Dr. Voltaire de Freitas Michel, sendo a mesma devolvida ao ilustre subscritor, bem como esclarecer sobre a necessidade da reelaboração do EIAs.<sup>1</sup> (grifei)

Na realidade aconteceram atos viciados por lesão aos citados princípios.

A participação de alunos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG deu-se preocupação da comunidade acadêmica da universidade, e está registrado nas gravações que foram feitas manifestações de inconformidade diante da insuficiência de publicidade do ato.

<sup>1</sup> Acórdão proferido no Julgamento da Ação Civil Pública nº 2001.71.01.0014971, Rel. Desa.Fed. MARGA INGE BARTH TESSLER, 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. J. 16.12.2009.



EM BRANCA





Forçoso reconhecer nulidade parcial do procedimento administrativo de licenciamento.

Não se diga que a mobilização dos empregados de empresas cujas áreas possam ser atingidas, dos proprietários rurais de São José do Norte convalidam este vício, de modo algum.

Além disto, também é dever de Vossa Senhoria ficar imune às críticas e aleivosias lançadas por representantes da empresa que teria havido uma “orquestração” para a Audiência Pública de São José do Norte, porque a participação popular acontece da forma que a comunidade desinformada e temerosa de um projeto danoso ambiental e à própria economia rural, e contou com a participação de alunos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG, manifestando suas inconformidades.

**Há vício que invalida o processo de licenciamento.**

**Da vinculação do IBAMA**

A Dra. Anelise Becker provocou no alvorecer da Audiência Pública o conhecimento – por entrega de documentos – de estudos realizados pelos técnicos da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal pertinentes ao anterior projeto minerário da empresa Paranapanema, denominado Projeto Bujuru, conteúdos que foram acolhidos no Julgamento da Ação Civil Pública antes referida, e a empresa FLOPAL entendeu em promover também este questionamento, por escrito, atento que o Projeto Estreito não é o mesmo na sua extensão que o Projeto Bujuru, porém atinge o mesmo cenário costeiro, e por isso emerge que as exigências que foram impostas naquela sentença devam ser atentadas pelo IBAMA neste processo, haja vista a formação de coisa julgada, instituto de Direito Processual Civil conforme ACÓRDÃO nº 2001.71.01.001947-1 do Tribunal Regional Federal.

Na verdade o Projeto Retiro é um desmembramento do antigo Projeto Bujuru da Paranapanema, o que pode ser verificado no item “II.2.2. – Caracterização Geral do Empreendimento e Descrição do Projeto - Caracterização geral do empreendimento” da Informação Técnica nº 130/00, de 19.12.2000 que instruiu a mencionada ação civil pública, refere que a “Jazida de 178 milhões de m<sup>3</sup>, subdivididos em 3 blocos: **Estreito**, Bujuru e Bujuru Norte”.

A Sentença condenatória da 1ª Vara Federal foi mantida pelo citado Acórdão, impôs ao IBAMA que exigisse do empreendedor a inclusão no EIA-RIMA daquele projeto as informações estabelecidas na Informação Técnica nº 130/2000 em comento, e, percebeu-se, que o EIA/RIMA da Rio Grande Mineração não contemplou as diversas exigências estabelecidas.



**EM BRANCO**



O ambiente minerário é o mesmo, constituído do ambiente Costeiro do Litoral Médio de notória.

A título de informação é bom Vossa Senhoria, na condução do processo de licenciamento e liderando a Equipe que analisa o EIA-RIMA atentar o contido na sentença e nos estudos do Ministério Público Federal, sendo cabível referir-se ao comparativo feito que a atividade a ser desenvolvida é idêntica a outra atividade mineira de Gaju em Mataraca seria o exemplo de tentativa de recomposição do ambiente conforme consta no Capítulo III (Objetivos e Justificativas) do Estudo de Impacto Ambiental, item 3.2.1 "Frente de Lavra" e do Relatório de Impacto Ambiental, sob o título Justificativa do Empreendimento, pág. 8, porém isto já foi objeto de censura pelos técnicos do Ministério Público Federal naquele documento, a saber:

No texto (§ 4º, p. 80, vol. I, EIA) é dito que: *No Brasil, o empreendimento que mais se assemelha à concepção de projeto prevista para a mina de Bujuru pela Paranapanema é a Mina do Guaju, localizada no extremo nordeste do município de Mataraca, no estão da Paraíba.* A afirmativa embora correta, é óbvia, considerando que a citada mina é a única que lava minerais pesados em dunas no Brasil. Deve-se considerar porém, que a topografia é bem diferenciada e que o método de lavra também é diferente da proposta apresentada para o Projeto Bujuru. Como relatado, o exemplo é citado muito mais com o objetivo de demonstrar que já há, nos setores mineral e ambiental brasileiro, uma primeira vez em que foi permitida a mineração em área de preservação permanente, guardando as devidas especificidades, assemelhando-se a uma jurisprudência. Atualmente, porém, as alterações na legislação no que tange ao reconhecimento de utilidade pública e do interesse social, são mais limitantes.<sup>2</sup> (sic)

Foi apresentado por representante crítica a alegada titularidade dos direitos minerários, aliás, a Rio Grande Mineração S/A não os detêm porque não foi aprovado pelo Conselho de Defesa Nacional a substituição de titular, e somente após isto é que o Departamento Nacional da Produção Mineral poderá deferir a substituição do titular do Direito de Pesquisa e do Direito de Lavra, pois foi dito pela empresa e consta do EIA-

<sup>2</sup> Texto constante da Nota Técnica nº 130/2000 entregue pelo Ministério Público Federal a Vossa Senhoria na audiência pública do dia 03 de dezembro na Cidade do Rio Grande.



**EM BRANCO**

RIMA que os mesmos pertencentes ao grupo FINESA, e de certo modo é admitido no EIA/RIMA, que está em fase de regularização.



É incompreensível que o IBAMA aceita processar pedido de licenciamento de atividade mineraria de quem não detém o direito minerário!

Reporte-se que esta situação foi objeto de crítica por técnicos do Ministério Público Federal, a saber:

Afirma que (p.55, vol. 1, EIA): *As reservas de Bujuru estão concedidas à Mamoré Mineração e Metalurgia Ltda., empresa pertencente à Paranapanema S/A. (grifamos).* o que não é exato. O que há é uma **expectativa de direito**, do tipo Alvará de Pesquisa, juntamente com outros pretendentes nas áreas circunvizinhas. Os aludidos direitos minerários da Paranapanema, na época, somam uma área total aproximada de 20.500 ha (15.539 ha com Alvará de Pesquisa), permitindo uma certa flexibilidade na seleção do local exato das operações de lavrar (pp. 105/111, vol. 1. EIA). Na página 118, Quadro B. 57, é a apresentada a situação legal das áreas.

**Esta situação terá de ser melhor observada por Vossa**

**Senhoria e sua equipe.**

#### **Das deficiências do EIA-RIMA**

De boa lembrança destaca-se a carência de clareza, transparência e deficiência de informações que se verifica no estudo em questão, e isto foi acolhido por Vossa Senhoria, diante dos poucos elementos esclarecedores dos impactos sociais nos municípios, bem como aconteceu reclamações por ausência de estudos identificativos da cumulação e sinergia, aliás, isto já foi apontado anteriormente:

Repita-se o contido na Nota Técnica nº 130/2000 entregue pelo Ministério Público Federal a Vossa Senhoria:

É importante destacar que o Estudo de Impacto Ambiental não enfatizou a possibilidade de geração de impactos ambientais com elevada magnitude, devido aos efeitos da sinergia que esses empreendimentos

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'N'.



**EM BRANCO**



associados (sic) poderão vir a gerar na região principalmente no que tange à BR- 1-1, no trecho em análise. (sic)<sup>3</sup>

**A Coordenação de Licenciamento da Mineração e Obras Civis deverá exigir do empreendedor que traga para o Estudo de Impacto Ambiental e seu conseqüente relatório todos os efeitos sinérgicos e cumulativos da atividade mineira e sua conseqüência na comunidade, porque na realidade aparentou apenas um discurso teórico.**

### Dos Questionamentos da FLOPAL

Foram diversos os questionamentos, dentre eles pode-se destacar, pelo menos dois, que oportunizaram uma polêmica e grosseria desenfreada pelo representante da Rio Grande Mineração S/A: a) sobre o uso da bentonita para impermeabilizar a cava; b) sobre a lavra mineira nas proximidades do Banhado do Estreito.

As questões apresentadas em ambas audiências – em razão da quantidade dos questionamentos – não foram de todo respondidas, e verificou-se que as afirmações do representante da empresa – censura pública por sinal – que não havia sido lido corretamente o EIA-RIMA, foram contestados, por constar no item 5.5.2 e no item referente ao desenvolvimento da cava mineraria, que será utilizada a bentonita para impermeabilizar a cava, porém não está esclarecido naquela peça que é para a cava inicial, ou seguirá com a impermeabilização das paredes durante o processo de mineração.

No estudo em comento é afirmado que serão respeitadas as áreas de preservação ambiental (dentre elas, os banhados,) em uma distância de 100 metros, o que põe em risco as funções destes pela proximidade de lavra mineira, até porque o preenchimento da “piscina de mineração” é feito com o aproveitamento do lençol freático. Segue em anexo a relação das perguntas formuladas, mas deficientemente esclarecidas.

Estas e as outras questões são preocupantes, e não foram respondidas.

Há outras questões, especialmente destinadas a conhecer os impactos sobre o meio biótico e físico que também não foram atendidas e seguem em anexo.

É importante chamar a atenção que não há no projeto qualquer referência sobre a interação da atividade com as Unidades de Conservação Federais

<sup>3</sup> Dado extraído da Informação Técnica nº 130/2000 do Ministério Público Federal.

2



**EM BRANCO**





existentes (Parque Nacional da Lagoa do Peixe e Estação Ecológica do Taim) embora distantes mais de 3 km (três quilômetros) do empreendimento.

Destaque-se que, na apresentação, isto foi citado de passagem, e afirmado que em razão das distâncias, mais de 30 km (trinta quilômetros) não haveria qualquer interferência.

Legó e gigantesco engano. O Ambiente Costeiro não pode ser espartilhado na distância pretendida. Aquela faixa litorânea é relevante para fins de forrageio da avifauna, rotas migratórias, por isso mereceria sim uma atenção mais técnica no EIA-RIMA, sendo importante lembrar censura feita pelo Ministério Público Federal na citada nota técnica:

Também foi afirmado pelos autores que as áreas afetadas pelo empreendimento e o Parque Nacional constituem uma unidade planejamento em termos ecológicos:

Este trecho do litoral gaúcho possui grande importância em termos ecológicos, pela diversidade de ambientes que contém e pela riqueza biológica que abriga. A área a ser afetada pelo empreendimento, situado ao sul do Parque Nacional da Lagoa do Peixe, representa uma parcela relativamente pequena dessa **unidade planejamento** (p.714, vol. 5, EIA) (grifamos)

Dessa forma, ficou caracterizado que, embora não deva ocorrer impactos diretamente no Parque, o seu entorno, que constitui com o mesmo uma unidade ecológica, será afetado. Portanto, o órgão ambiental que administra tal unidade deverá se manifestar quanto aos impactos do empreendimento na área. (sic)

**O IBAMA deverá exigir a complementação do EIA-RIMA haja vista que poderá haver efeitos sinérgicos e cumulativos da atividade em relação àquelas unidades de conservação pela relevância de ambas, embora distantes dos limites previstos na Resolução CONAMA nº 428/2010, mas sim por estar em meio às unidades de planejamento.**

Dos Riscos e Deficiências Constatadas



EM BRANCO



Foi dito antes, e rechaçado pela empresa que a atividade mineira não se aproximará de áreas de banhado, e por conta da existência do Banhado do Estreito, dentre outros existentes,, chama-se a atenção:

A leitura do Estudo apresentado, na pág. 41, do Capítulo VII, "Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais", especificamente no item 7.3.3.2 "Impacto sobre o Meio Biótico", item c indicado como "Degradação de Áreas de Preservação Permanente", o mesmo apresenta que haverá uma limitação de intervenção da atividade mineraria, dizendo que a mesma se afastará 300 da costa oceânica, e distância mínima de 100 m de banhados e lagoas permanentes.

A empresa informou que não minerará em dunas frontais' o que é aceitável, logicamente, mas não esclareceu se minerará em dunas de interior!

Precisa a Equipe analisar com profundidade os dados apresentados e os riscos de redução da capacidade do Banhado do Estreito uma vez que a atividade mineraria, constando tratar-se de uma "piscina" com dimensões bem expressiva de 150 m de largura, por 400 m de extensão e com uma profundidade aproximada de 8m, irá promover a interferência direta no citado banhado.

No EIA-RIMA consta que o preenchimento de água da denominada cava de lavra dar-se-á pelo aproveitamento da água do lençol freático, portanto torna-se evidente que este tipo de interação irá determinar a redução do banhado, sem poder afirmar que haverá o esgotamento do Banhado do Estreito.

Não há dúvidas que isto implicará efeitos deletérios ao referido recurso natural.

Não há no Estudo de Impacto Ambiental a identificação perfeitas dos riscos e danos que serão protagonizados ao Banhado do Estreito haja vista o solo arenoso, poroso da região em comento, e menos ainda são apontados os efeitos sinérgicos que tal atividade provocará, bem como não foi descortinada a cumulatividade destes efeitos ao longo do tempo de atividade mineraria naquele local.

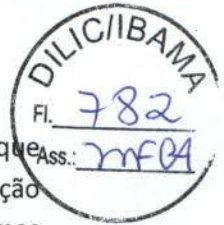
**O que está sendo apresentado nesta peça é parte das deficiências identificadas com a leitura do EIA-RIMA e com a insuficiência de informações prestadas em Audiência Pública determinará que a Equipe de Análise do EIA-RIMA verifique-as, e imponha melhores estudos.**

#### Das Dúvidas e Incertezas

Ao longo desta correspondência, renovam-se os questionamentos que não foram enfrentados devidamente pela empresa, e que trazem a certeza que a Equipe coordenado por Vossa Senhoria fará a devida filtragem, exame, incorporará as críticas para uma análise serena e técnica do EIA-RIAM em comento.



**EM BRANCO**



Evidente que durante as audiências não foi possível que as respostas fossem mais qualificadas, porém é necessário que haja uma plena demonstração de suficiência aos questionamentos, sob pena de manter os interessados nas mesmas condições anterior à audiência: falta de informações qualificadas.

A participação da comunidade acadêmica foi importante na medida em que sugeriram novos estudos, criticaram os apresentados, teceram discordâncias sobre metodologias o que qualifica as Audiências Pública.

A participação de Professores da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG e seus questionamentos também servirão para nortear a análise.

Evidenciado que diversas perguntas ficaram sem respostas atento à exigüidade de tempo para as formulações, prazos para respostas, réplica e tréplica, sinalizando que as Audiências Públicas atingiram seus objetivos, afora os motivos alegados acima.

#### Das posturas assumidas

Reitera-se a Vossa Senhoria, e como forma de aviventar a lembrança que durante as audiências havidas houve um destempero por parte do representante da Rio Grande Mineração, pautado em ironias, descontrole verbal e de comportamento refratário aos presentes o que determinou uma reação dos alunos e outros presentes às Audiências Públicas.

Esta observação é para lamentar que não houve um preparo devido da empresa para um ato de tamanha relevância, posto que é o momento de manifestação da comunidade com suas formas peculiares de ação.

A verificação nos vídeos e nos áudios elimina qualquer dúvida.

Por fim, a FLOPAL – Florestadora Palmares Ltda., quer consignar nos autos do Processo de Licenciamento, que repudia a pecha lançada pelo representante da Rio Grande Mineração S/A que tenha havido uma bagunça organizada.

O ilustre representante deve ter assim agido, e desta maneira acusado empresa FLOPAL – Florestadora Palmares Ltda. em razão do despreparo, destempero, e percepção que as comunidades não se sentiram confortáveis com as escassas, incompletas e duvidosas informações prestadas em atos de tamanha magnitude.

Portanto, caberá ao órgão ambiental federal e ao empreendedor aclarar os questionamentos em anexo.



**EM BRANCO**



Observações finais

A empresa FLOPAL – Florestadora Palmares Ltda. atua na região litorânea do Estado do Rio Grande do Sul há mais de quarenta anos através de seus projetos silviculturais, logo conhecedora profunda da Região do Litoral Médio, e não poderia ficar à margem do processo social de participação.

As dúvidas persistem; as desinformações foram perceptíveis; as fragilidades dos estudos também.

Aguardam-se esclarecimentos do IBAMA e da Rio Grande Mineração.

Limitado ao exposto, subscrevemos.

Atenciosamente.

**TELMO AZEVEDO DE AZEVEDO**  
**FLOPAL FLORESTADORA PALMARES LTDA.**  
**CNPJ 92.980.333/0001-42**  
**Rua Vinte e Quatro de Outubro, 1557 cj 201**

Com cópia:

Ilma. Dra. Anelise Becker, Procuradora da República, MPF Rio Grande/RS  
Ilmo. Dr. Fernando Gonzzales Tavares, Promotor Público Estadual, MPE São José do Norte/RS  
Ilmo. Dr. Rafael Dourado, Defensor Público, São José do Norte/RS  
Ilmo. Sr. Zeni Oliveira, Prefeito Municipal de São José do Norte/RS  
Ilmo. Sr. Fernando Antônio Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Norte/RS



EM BRANCO





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PRM-RGR-RS  
 6701 /2014

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE  
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 518 - Rio Grande, RS - CEP 96.200-380  
 Fone/Fax: (53) 3293-5800

COMOC/DILIC  
 Fls.: 784  
 Proc.: 4046/2014  
 Rubr.: Alvaro

Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1782/2014 Rio Grande, 21 de novembro de 2014

Senhor Diretor,

Noticiando o recebimento, nesta data, de vosso Ofício, comunicando-as a esta Procuradoria da República, ainda no interesse do Inquérito Civil PRM/RG/RS nº 1.29.006.000189/2012-59 ([http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-rio\\_grande/](http://www.prrs.mpf.gov.br/home/bancodocs/pii/prm-rio_grande/), Portaria IC nº 069/2012), solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 10 dias, (a) informe a razão por que o processo IBAMA nº 02001.004046/2011-84, que trata do empreendimento minerário "Projeto Atlântico Sul - Retiro", em que pese solicitação objeto do Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1041/2014, mais uma vez se encontra desatualizada a correspondente página eletrônica no site dessa autarquia federal, uma vez que nela não consta o Edital por meio do qual informada a realização de audiências públicas, publicado no D.O.U. do dia 14/11/14, bem como (b) documente a divulgação de ambas na imprensa local, por meio dos diversos meios de comunicação disponíveis e (c) encaminhe cópia dos convites enviados, com indicação dos locais em que se encontra depositado o EIA-RIMA e o tempo disponibilizado para sua consulta, aos órgãos públicos, inclusive Ministério Público Estadual, sociedade civil organizada e universidades da região.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

Anelise Becker  
 Procuradora da República

Ilustríssimo Senhor  
 Thomaz Miazak de Toledo  
 DD. Diretor de Licenciamento do IBAMA  
 Brasília, DF

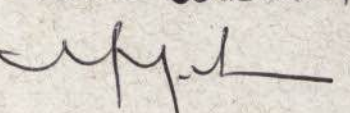
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF.</u>
Nº. 02001.0237 <u>30/2014-16</u>
Recebido em <u>02/12/2014</u>
<u>Anelise</u>
Assinatura

Para a CGTMO

1. Para as providências que o caso requer;
  2. atentar ao disposto no ofício OF 02001.013730/2014, OB DILIC/IBAMA, de 03/12/14 solicitando dilacões de prazo.
- 03/12/2014

  
Paulo Grieger  
Analista Ambiental  
Matricula: 6788130  
DILIC/IBAMA

À CONOC,  
P/ANÁLISE E RESPOSTA.

Em 03.12.2014  


Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

À analista ambiental  
Aristela do Carmo,  
Providenciar urgentemente a atualização do site do plano do processo do Projeto Retiro. Inserir as informações e documentos solicitados pelo MP e outras informações que sejam necessárias.  
Favor providenciar, ainda, a digitalização do processo. Após realizar a demanda indicar a coordenação, P1

que se providencie a  
resposta ao MP.  
Em 8/12/14.

  
Juliana Feres Olegário  
Coordenadora de Mineração  
e Obras Cíveis - Substituta  
COMOC/CGTMO/IBAMA

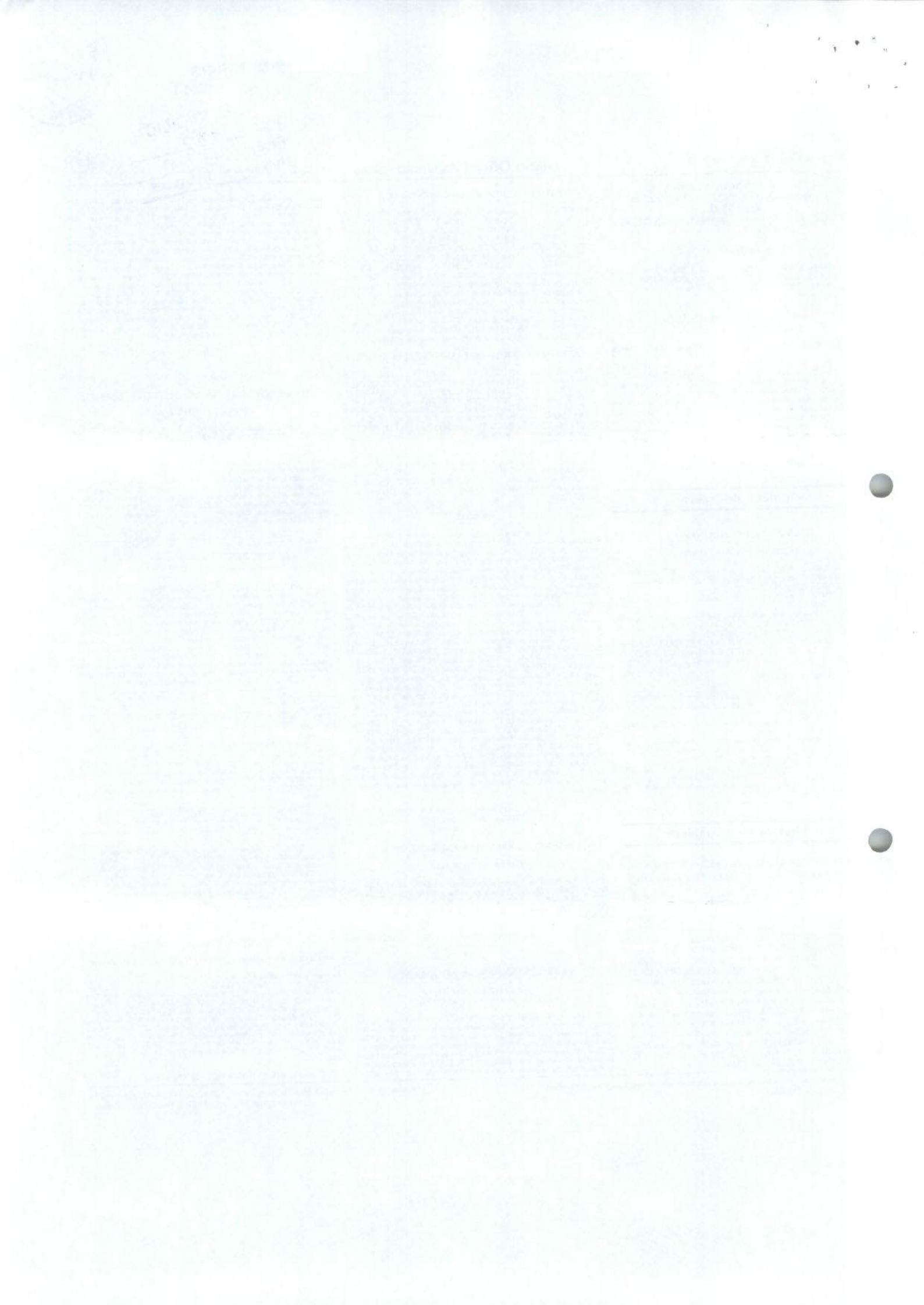
minuta de resposta remeter  
via DDC/IBAMA a CGTMO  
em 15/12/14.

  
Jonathan Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

À Analista Aristela R. do Carmo  
Favor anexar documentação  
no processo do Projeto Retiro.  
A resposta ao MPF foi formalizada por meio do Of. 02001.014260/2014-91 DILIC/IBAMA, de 16/12/14.  
Em 20/12/14.

RTT,  
  
Jonathan Souza da Trindade  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA







MEMORANDUM  
TO: \_\_\_\_\_  
FROM: \_\_\_\_\_  
SUBJECT: \_\_\_\_\_





COMO

1981

1982

1983







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC  
Fls.: 288  
Proc.: 4046/2014  
Rubr.: Anelise

OF 02001.013730/2014-08 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

À Senhora  
Anelise Becker  
Procuradora da República do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518  
RIO GRANDE - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 96200380

Assunto: **Dilação de prazo - Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1782/2014 - IC PRM/RG/RS nº 1.29.006.000189/2012-59**

REFERENCIA: OF 02001.023730/2014-16/MPF/PR/RS

Senhora Procuradora da República,

1. Cumprimentando-a, reporto-me ao Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1782/2014, de 21 de novembro de 2014 protocolado no IBAMA sob o nº 02001.023730/2014-16, em 2 de dezembro de 2014 para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 3 de dezembro de 2014, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

COMOCLIC

Form: \_\_\_\_\_  
Project: \_\_\_\_\_  
Date: \_\_\_\_\_





PRM-RGR-RS  
7360/2014

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09366 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC  
Fis.: 789  
Proc.: 4046/2014  
Rubr.: Anelise

OF 02001.013730/2014-08 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

À Senhora  
Anelise Becker  
Procuradora da República do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518  
RIO GRANDE - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 96200380

Assunto: **Dilação de prazo - Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1782/2014 - IC  
PRM/RG/RS nº 1.29.006.000189/2012-59**

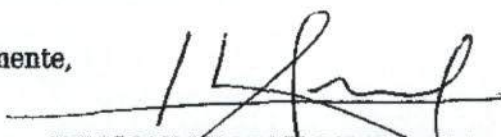
REFERENCIA: OF 02001.023730/2014-16/MPF/PR/RS

Senhora Procuradora da República,

1. Cumprimentando-a, reporto-me ao Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1782/2014, de 21 de novembro de 2014 protocolado no IBAMA sob o nº 02001.023730/2014-16, em 2 de dezembro de 2014 para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 3 de dezembro de 2014, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais 25 dias úteis a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

DEFIRO O PEDIDO  
DE DILAÇÃO A CONTAR  
DESTA DATA.  
RG, 16/12/2014.



Para a CGTMO:

1. Atentar para o novo prazo, de 25 dias úteis, contados a partir de 26/12/14;

2. Tomar as providências cabíveis.

23/12/14 Renato Miranda Lemos

MAT-2175863-8

À COMOC,


PARA ANÁLISE E RESPOSTA.

Em 24.12.2014

Marcus Vinícius Leite Sobral de Melo  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/BAMA

minuta de resposta remetida  
via DDC/Dama à CGTMO  
em 15/12/14,

30/12/14

  
Jônatas Souza da Trinda  
Coordenador de Mineração  
e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC  
Fis.: 790  
Proc.: 4046/2014  
Rubr.: *Arbano*

OF 02001.014260/2014-91 DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de dezembro de 2014.


À Senhora  
Anelise Becker  
Procuradora da República da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 518  
RIO GRANDE - RIO GRANDE DO SUL  
CEP.: 96200380

Assunto: I.C. PRM/RG/RS nº 1.29.006.000189/2012-59 - Projeto Atlântico Sul-  
Projeto Retiro. Resposta ao Of. SETCOL/PRM/RG/RS N° 1782/2014, de 21/11/2014.

Senhora Procuradora da República,

1. Em atenção ao Ofício SETCOL/PRM/RG/RS nº 1782/2014 referente ao empreendimento Projeto Retiro (antigo Atlântico Sul), informo que o site do Ibama foi atualizado, tendo sido incluído o edital de convocação para as audiências públicas realizadas em Rio Grande/RS e São José do Norte/RS, respectivamente em 3 e 4/12/2014. Além desse edital, foi inserido na página eletrônica deste Instituto o edital indicando os locais onde o RIMA foi disponibilizado e que abriu prazo para solicitação de audiência pública, além dos ofícios convites enviados aos órgãos interessados.
2. Conforme solicitado, encaminho cópia dos convites enviados aos órgão pertinentes e as publicações na imprensa local. Com relação aos locais onde o RIMA foi disponibilizado, indico que essa informação está contida nos editais citados. Esclareço, ainda, que o RIMA está disponível para consulta desde que houve o aceite dos estudos ambientais em 15/7/2014.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700

RECEIVED  
DATE: 10/15/2011  
BY: [Signature]

TO: [Name]  
FROM: [Name]  
SUBJECT: [Subject]

REFERENCE: [Reference]

DESCRIPTION: [Description]

REMARKS: [Remarks]

APPROVED: [Signature]  
DATE: [Date]

LABORATORY: [Laboratory Name]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1098  
www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC  
Fls.: 293  
Proc.: 40461/2014  
Rubr.: *Salvador*

OF 02001.000391/2015-72 COMOC/IBAMA

Brasília, 12 de janeiro de 2015.

Ao Senhor  
Luiz Augusto Bizzi  
Presidente da Rio Grande Mineração S/A  
PRAÇA MOREIRA CABRAL  
CUIABA - MATO GROSSO  
CEP.: 78020010

Assunto: **Resposta aos questionamentos protocolados**

Senhor Presidente,

*com mão*  
RECEBIDO  
EM: 12/01/2015  
HORA: 12:30 LRS  
ASS: *[Signature]*

1. Encaminho à Vossa Senhoria, em formato digital, os questionamentos protocolados junto ao IBAMA no momento das audiências públicas e os recebidos, dentro do prazo de 15 dias estipulado no regimento das Audiências referentes ao empreendimento Projeto Retiro, para conhecimento e providências. Lembre que as audiências públicas em questão foram realizadas em 03 e 04 de dezembro de 2014 nas cidades de Rio Grande/RS e São José do Norte/RS, respectivamente.
2. Os questionamentos referentes aos seguintes documentos:
  - Documento protocolado pela Masplam Planejamento Ambiental páginas 535 a 537;
  - Documento protocolado pelo advogado José Gregório Botozele páginas 556 a 563;
  - Abaixo assinado protocolado páginas 564 a 569;
  - Documento protocolado páginas 570 a 574;
  - Documento protocolado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Norte páginas 607 a 608;
  - Documento protocolado páginas 643 a 644;



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1098  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

- Documento protocolado pelo advogado Celso Eduardo Medeiros da Silva páginas 691 a 692;

- Solicitação 02023.003719/2014-73 SUPES/RS protocolada pela Ventos do Atlântico Energia Eólica S.A. páginas 744 a 746;

- Ofício 041/2014 protocolado pela Ventos do Atlântico Energia Eólica S.A. SUPES/RS páginas 747 a 754;

- Requerimento 02023.003716/2014-30 SUPES/RS protocolado pela Colônia de Pescadores Z-2 páginas 755 a 758;

- Ofício 201/2014 SUPES/RS protocolado pela Florestadora Palmares Ltda. páginas 773 a 783.

3. Solicito à vossa Semhoria que as respostas aos questionamentos mencionados sejam encaminhadas ao IBAMA no prazo de 20 dias, a contar do recebimento deste expediente.

Atenciosamente,

**JONATAS SOUZA DA TRINDADE**  
Coordenador da COMOC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1098  
www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC  
Fls.: 792  
Proc.: 4046/2014  
Rubr.: *Juliano*

OF 02001.000435/2015-64 COMOC/IBAMA

Brasília, 12 de janeiro de 2015.


Ao Senhor  
Luiz Augusto Bizzi  
Responsável do Rio Grande Mineração S/A  
PRAÇA MOREIRA CABRAL  
CUIABA - MATO GROSSO  
CEP.: 78020010

Assunto: **Parecer 02001.004874/2014-65 comoc Ibama**

Senhor Responsável,

Encaminho, em anexo, uma cópia do PAR. 02001.004874/2014-65 que trata do Relatório de Vistoria realizada no período de 17 a 21 de novembro de 2014 nas áreas de influência do Projeto Retiro, municípios de Rio Grande e São José do Norte. O objetivo do relatório é apresentar as considerações técnicas sobre o meio socioeconômico, referentes às verificações realizadas em campo durante a vistoria, em vista da solicitação de análise do EIA/Rima deste empreendimento.

Atenciosamente,

  
**JONATAS SOUZA DA TRINDADE**  
Coordenador da COMOC/IBAMA

RECEBIDO  
EM: 12/01/2015  
HORA: 18:00  
ASS: *[Signature]*

THE STATE OF TEXAS,  
COUNTY OF [illegible]  
I, [illegible], County Clerk,  
do hereby certify that [illegible]  
is the true and correct copy  
of the [illegible] filed for  
record in my office on [illegible]

ATTEST:

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



PAR. 02001.004874/2014-65 COMOC/IBAMA

**Assunto:** Encaminha Relatório de Vistoria

**Origem:** Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

**Ementa:** Encaminha Relatório de Vistoria

## RELATÓRIO DE VISTORIA

Período: 17 a 21 de novembro de 2014

### 1. INTRODUÇÃO

Este Relatório tem por objetivo apresentar as considerações técnicas, referente às verificações feitas em campo durante a "vistoria técnica" realizada no "Projeto Retiro", localizado em São José do Norte-RS, em vista da solicitação de análise do EIA/RIMA deste empreendimento, para emissão de Licença Prévia - LP.

Destaque-se que estas considerações técnicas são estritamente voltadas para o "diagnóstico socioambiental e econômico" constante do no EIA/RIMA, ou, ainda, acerca de ações de mitigação socioambiental nele registrada, incluindo-se, a exigência de previsão de ações na área de Educação Ambiental.

### 2. DA VISTORIA

A vistoria iniciou-se com o deslocamento da equipe técnica do IBAMA de Brasília até Porto Alegre-RS, e daí até São José do Norte - RS, situação que tomou o dia inteiro.

No 2º dia de vistoria, no início da manhã e durante todo este período, foi realizada uma reunião entre os analistas do IBAMA e a Rio Grande Mineração - RGM, em vista de expor os objetivos e as atividades relacionadas à Vistoria. Na oportunidade, a RGM apresentou em linhas gerais as características do "Projeto Retiro", em particular os aspectos mais relevantes do "diagnóstico socioambiental e econômico" constante do no EIA/RIMA (obviamente, o mesmo procedimento foi efetuado para o meio físico-natural).

Já o período da tarde deste mesmo dia, utilizou-se para se discutir e/ou esclarecer dúvidas/lacunas, existentes no "diagnóstico socioambiental e econômico" constante do no



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Civis

EIA/RIMA.

Vale ressaltar que, ainda em Brasília - DF, após a leitura deste "diagnóstico socio-ambiental e econômico", e antes mesmo de se realizar a "vistoria técnica", fez-se o registro ao Sr. Aureliano Nóbrega, geólogo da Rio Grande Mineração - RGM da necessidade de se discutir e/ou esclarecer estas dúvidas/lacunas, existentes neste "documento", constantes dos seguinte itens( com respectivos conteúdos) atinentes ao Termo de Referência acordado, dentre outros:

↳ Aspectos Metodológicos- coleta, levantamentos e análise ADA-AID-AII

A Resolução CONAMA nº 01/86, em seu artigo 6º, inciso I, alínea "c", delimita os impactos socioeconômicos como "o uso e ocupação do solo, os usos da água [...], destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos". Já o artigo 6º, inciso III, da mesma Resolução, estabelece o seguinte procedimento: "análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, através de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes, discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; suas propriedades cumulativas e sinérgicas; a distribuição dos ônus e benefícios sociais".

↳ Migração e deslocamento - fluxo migratório

↳ Relações de Dependência da População com os Recursos Ambientais

↳ Identificar, descrever e analisar as relações de dependência entre a sociedade local e os recursos ambientais. Analisar a potencial utilização futura desses recursos, levando em consideração os levantamentos e análises contidas no diagnóstico do meio físico, biótico e socioeconômico, bem como os possíveis conflitos de uso. Nesta análise deverá ser considerado o extrativismo de produtos naturais sejam estes de origem animal, vegetal ou mineral.

↳ Indicadores Socioeconômicos

Após o diagnóstico do meio socioeconômico, deverão ser propostos, com as devidas justificativas técnicas, os indicadores, ou seja, as variáveis, taxas, relações ou outros dados qualitativos e/ou quantitativos que poderão ser utilizados para detectar alterações e tendências da qualidade socioambiental nos programas de monitoramento, nas fases de instalação e operação.



14.1. Medidas Mitigadoras Socio-Ambientais (Programa de Educação Ambiental)

Expostos os itens acima mencionados, dentre outros, relacionados ao "diagnóstico socioambiental e econômico" e constante do Termo de Referência - EIA/RIMA, se expôs, para o Sr. Leandro Gonçalves e a Sra. Roseli Kepeler da Consultoria HAR, o pedido de esclarecimento sobre as dúvidas/lacunas e não houve da parte dos consultores respostas consistentes acerca disto. Assim sendo, tornou-se indispensável reportar-se sobre ajustes no "diagnóstico socioambiental e econômico" integrante do EIA/RIMA, na ordem temática que se segue:

Aspectos Metodológicos- coleta, levantamentos e análise ADA-AID-AII

Discorreu-se, inicialmente, acerca da impropriedade do "diagnóstico socioambiental e econômico" constante do EIA/RIMA, registrar que não se estaria dando "tratamento estatístico", somente pelo fato de nas coletas e levantamentos se efetuar o censo das "famílias ou produtores afetados".

Solicitou-se, assim, a retificação, haja vista que se procede ao "tratamento estatístico", ainda que se efetue o censo.

Discorreu-se, ainda, da necessidade de se ampliar o escopo da Área Diretamente Afetada - ADA e se efetuar sua redefinição, em vista dos significativos impactos socioambientais e econômicos se estenderem, para além da "área lavrada", no caso, incluindo especialmente a área urbana de São José do Norte - RS. Transcrevo a Resolução CONAMA nº 01/86, para esclarecer da necessidade do "diagnóstico socio-ambiental e econômico" integrante do EIA/RIMA os preceitos legais explicitados.

Migração e deslocamento - fluxo migratório

Discorreu-se, também, que em se tratando de São José do Norte - RS, município reconhecido por sua carência econômico-social, a implementação do "Projeto Retiro" redundará em significativo fluxo migratório, em busca de emprego, vis a vis a pequena dimensão da população urbana, independente da RGM favorecer o acolhimento dos recursos locais na execução de suas atividades ou de terceiros envolvidos na prestação de serviços à mineradora.

Por outro lado, a questão da "migração e deslocamento - fluxo migratório" guarda relação com as temáticas de infraestrutura pública, como saúde e educação, na medida em que o fluxo migratório demandará, por exemplo, maior número de leitos hospitalares e de matrículas escolares.

Enfim, registrou-se a necessidade de se atentar para a temática "migração e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

deslocamento”, inclusive, dimensionando o “fluxo migratório” em vista do seu impacto em infraestrutura pública, como saúde e educação, devendo para tanto proceder a atualização e a re-análise das temáticas de saúde e educação.

^ Relações de Dependência da População com os Recursos Ambientais

Acerca do item denominado, “Relações de Dependência da População com os Recursos Ambientais” é necessário discorrer sobre a temática, independente de não ter sido constatado que o “Projeto Retiro” não afetará significativamente os “Recursos Ambientais” objeto de uso da “População”.

^ Indicadores Socioeconômicos

Foi exposto a necessidade de se inserir a temática - Indicadores Socioeconômicos no diagnóstico “socio-ambiental”, conforme explicita o Termo de Referência, orientador da elaboração do EIA/RIMA.

^ Medidas Mitigadoras Socio-Ambientais (Programa de Educação Ambiental)

Independente do mérito (a ser avaliado posteriormente) do “plano de mitigação de impacto” previsto no EIA/RIMA, foi dito da necessidade de inserir neste “documento” a ação de Educação Ambiental, conforme determina o Termo de Referência e a Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.

Além destas “temáticas” acima explicitadas, foi, ainda, abordado junto a Consultoria HAR o uso da “PERCEPÇÃO AMBIENTAL”, enquanto uma, dentre outras, “ferramentas” ou “abordagem” explicativa/analítica para compreender as inter-relações entre o homem e o ambiente, suas expectativas, anseios, satisfações e insatisfações, julgamentos e condutas. Sob esta perspectiva, considerou-se deficiente a aplicação desta “ferramenta” Com efeito, foi dito da necessidade de se aplicar adequadamente a “PERCEPÇÃO AMBIENTAL” nos momentos de “levantamento de expectativas” e daí se extrair o máximo de seu conteúdo explicativo/analítico, inclusive para suprir deste conteúdo (explicativo/analítico) o item “Opiniões Sobre o Projeto”, constante do “diagnóstico socio-ambiental e econômico” integrante do EIA/RIMA.

Afora, ainda, das “temáticas” ora discutidas, já de volta a Brasília, observei que a questão da Contribuição Financeira pela Extração Mineral - CFEM, a ser apropriada por São José do Norte-RS com a execução do “Projeto Retiro”, não foi considerada no “diagnóstico socio-ambiental e econômico” integrante do EIA/RIMA. Obviamente, isto terá que ser examinado, pela “Consultoria”, neste “documento”, em vista de que a ampliação da capacidade tributária do município aparece, pelo menos em tese, como participante do leque de impactos positivos ( já que poderia propiciar a melhoria da infra-estrutura social



pública), em vista da acolhida do "Projeto Retiro", deste município.

Destaque-se, mais uma vez, que se procedeu, antes mesmo de se realizar a "vistoria técnica", o registro junto a Rio Grande Mineração - RGM da necessidade de se discutir e/ou esclarecer estas dúvidas/lacunas, existentes neste "diagnóstico socio-ambiental e econômico". E isto foi efetuado, para que a "Consultoria" contratada para elaborar este "documento", tivesse conhecimento prévio de questões fundamentais que necessariamente fosse objeto de exame e discussão, durante a "vistoria". Infelizmente, mesmo com todos os esforços envidados, "problemas internos" do âmbito da "Consultoria" (do conhecimento da RGM) contratada para elaborar este "documento" impediram sua presença no trabalho de campo, executado no dia 19/11/2014, comprometendo, sem dúvida, o alcance da melhor performance demandada quando do planejamento da "vistoria". Apesar de ter sido discutido todas as questões ou dúvidas/lacunas, existentes neste "diagnóstico socio-ambiental e econômico", isto foi efetuado de "modo ligeiro", sem o necessário exame in loco, situação somente possível com a presença desta "Consultoria", durante o trabalho de campo.

## 2º dia de vistoria

Sem a presença da "Consultoria" contratada para elaborar neste "diagnóstico socio-ambiental e econômico" foi efetuada a "vistoria" das áreas afetadas pelo "Projeto Retiro", no caso àquelas de cultivo de cebola e de reflorestamento de "Pinus". Para os dois casos, sejam as informações presentes no "documento", seja, ainda, quando da apresentação da RGM das linhas gerais as características do "Projeto Retiro", informam que estas atividades, preexistentes na ADA de implantação do "Projeto Retiro", serão apenas parcialmente afetadas. Ressalte-se que foi observado in loco que o cultivo de cebola ocorre em áreas residuais. Por outro lado, o reflorestamento de "Pinus" existente na área não é para produção de celulose e sim para extração de resina. Foi, ainda, vistoriada a área de pesca contígua a implantação do "Projeto Retiro", mas fora da ADA, sendo informado pelos pescadores da continuada queda de produção, situação semelhante à produção de cebola, expondo mais ainda o empobrecimento socioeconômico do município.

Foram estabelecidas reuniões com os seguintes secretários das seguintes áreas:

- Educação e Cultura; e,
- Agricultura

Tanto na reunião com o Sr. Paulo Rubilar de Lemos Pereira, Secretário de Educação e Cultura, e com o Sr. Umberto Pinheiro, Secretário de Agricultura, constatou-se a grande expectativa da implantação, no município, do "Projeto Retiro", em vista do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

empobrecimento socioeconômico local. Não foram registrados da parte dos respectivos gestores, maiores preocupações com os eventuais impactos socioambientais, sobretudo na área de educação, motivado, por exemplo, pela migração e deslocamento - fluxo migratório. Por outro lado, o Secretário de Agricultura, espera alcançar êxito nas negociações entre agricultores envolvidos no "cultivo da cebola" que terão suas atividades parcialmente afetadas pelo "Projeto Retiro" da Rio Grande Mineração - RGM.

### 3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Neste "Relatório" detalharam-se as atividades realizadas durante a "vistoria técnica" realizada no "Projeto Retiro", localizado em São José do Norte-RS, em vista da solicitação de análise do EIA/RIMA deste empreendimento, para emissão de Licença Prévia - LP.

Destaque-se que estas considerações técnicas são estritamente voltadas para o "diagnóstico socioambiental e econômico" constante do no EIA/RIMA, ou, ainda, acerca de ações de mitigação socioambiental nele registrada, incluindo-se, a exigência de previsão de ações na área de Educação Ambiental.

Durante a "vistoria" realizada, o empreendedor expôs em linhas gerais as características do "Projeto Retiro", em particular os aspectos mais relevantes do "diagnóstico socioambiental e econômico" constante do no EIA/RIMA.

Na oportunidade, da parte do IBAMA, foi demandado o esclarecimento de dúvidas/lacunas, existentes no "diagnóstico socioambiental e econômico", constante do EIA/RIMA.

A "Consultoria" contratada para elaborar este "diagnóstico socio-ambiental e econômico", não deu respostas consistentes acerca disto. Assim sendo, fica identificado lacunas e deficiências no "diagnóstico socioambiental e econômico" integrante do EIA/RIMA, os quais demandam ser indispensável proceder ajustes.

O acometimento de "problemas internos" do âmbito da "Consultoria" (do conhecimento da RGM) contratada para elaborar este "documento" impediram sua presença no trabalho de campo, executado no dia 19/11/2014, comprometendo, sem dúvida, o alcance da melhor performance demandada quando do planejamento da "vistoria".

Sem a presença da "Consultoria" contratada para elaborar neste "diagnóstico socio-ambiental e econômico" foi efetuada a "vistoria" das áreas afetadas pelo "Projeto Retiro", no caso àquelas de cultivo de cebola e de reflorestamento de "Pinus". Para os dois





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Mineração e Obras Civas



DESP. ENC. ABERT. 02001.000136/2015-20 COMOC/IBAMA

Brasília, 29 de janeiro de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento do volume IV e abertura de volume V do processo nº 02001.004046/2011-84. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para Coordenação de Mineração e Obras Civas.

Atenciosamente,

*Auristela Ramos do Carmo*  
**AURISTELA RAMOS DO CARMO**  
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA



**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº IV do processo de nº 02001.004046/2011-84, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº V. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY



REPORT OF EXPERIMENT

The purpose of this experiment was to determine the rate of reaction between hydrogen peroxide and potassium iodide in the presence of various catalysts. The reaction was monitored by measuring the volume of oxygen gas evolved over time.

RESULTS AND DISCUSSION